



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - NEB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA
BÁSICA - PPEB

SUELLEM MARTINS PANTOJA



A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO MUNICIPAL NO GOVERNO
DE ANTÔNIO LEMOS 1898-1908

Belém
2021

SUELLEM MARTINS PANTOJA

**A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO MUNICIPAL NO GOVERNO
DE ANTÔNIO LEMOS 1898-1908**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica – PPEB com vistas à defesa, na linha de Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Básica.

Orientador: Prof. Dr. Alberto Damasceno.

Belém
2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBDSistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará

Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Pantoja, Suellem Martins.

A organização do Ensino Primário municipal no Governo de Antônio Lemos 1898-1908 / Suellem Martins Pantoja. — 2021.
101 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. Alberto Damasceno

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, Belém, 2021.

1. Ensino Primário Municipal. 2. Antônio Lemos. 3. Instrução Pública em Belém. I. Título.

CDD 370

SUELLEM MARTINS PANTOJA

**A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO MUNICIPAL NO GOVERNO
DE ANTÔNIO LEMOS 1898-1908**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica – PPEB com vistas à defesa, na linha de Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Básica.

Orientador: Prof. Dr. Alberto Damasceno.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alberto Damasceno (Orientador)
Universidade Federal do Pará

Prof^ª. Dra. Maria de Nazaré Sarges (Avaliador Interno)
Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. Sidney da Silva Lobato (Avaliador Externo)
Universidade Federal do Amapá

*Aos meus pais Mizaél Pantoja e
Roseleide Martins por todo amor,
cuidado, incentivo e apoio.*

*À minha avó Tereza Martins, a
maior incentivadora de sonhos que
conheço.*

AGRADECIMENTOS

A Deus por guiar meus passos.

Ao meu querido orientador Prof. Dr. Alberto Damasceno, por me ajudar a dar os primeiros passos como pesquisadora da História da Educação. Gratidão pela oportunidade, confiança, companheirismo, incentivo e cuidado que, por vezes, ultrapassava sua condição de orientador. Sua trajetória como pesquisador e professor muito me inspira.

À Professora Ney Cristina Oliveira pelo carinho, afeto e acolhimento. Minha gratidão e admiração pelo ser humano incrível que és. Obrigada por todos os ensinamentos.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica: Emina Santos, Wilma Baía, Dinair Hora, Fabricio Carvalho e Genylton Rocha, suas contribuições foram fundamentais durante essa pesquisa.

Ao Professor Sidney Lobato e à professora Nazaré Sarges, por aceitarem compor a banca examinadora deste trabalho e por suas valiosas contribuições na construção do texto.

À coordenação e equipe administrativa do PPEB pelo profissionalismo e atenção.

Ao Laboratório de Pesquisas em Memória e História da Educação (LAPEM), pelas oportunidades de diálogo e aprendizagem que muito contribuíram na minha formação enquanto pesquisadora.

Agradeço aos laços de amizade que pude constituir no grupo, dentre os quais, destaco minha querida Monika Reschke, por estar sempre presente e contribuir na minha formação, teu carinho e afeto tornaram a caminhada mais leve e divertida. Minha gratidão à Viviane Dourado, por todas as risadas, brincadeiras e conhecimentos que compartilhamos; à Danielly, Pedro, Janylle, Marta, Lucas e Luane cada um, a sua maneira, contribuiu na minha formação.

À professora Karla Almeida pelo carinho, amizade e incentivo. Obrigada por todos os conhecimentos compartilhados, nossas conversas contribuíram de forma significativa para minha formação acadêmica, profissional e pessoal.

Aos colegas da turma 2019, especialmente ao João Lúcio, pelo companheirismo e afeto.

À CAPES pela bolsa que me foi concedida, possibilitando dedicação integral ao curso.

Ao Programa de Cooperação Acadêmica na Amazônia PROCAD, que me possibilitou 4 (meses) de muito aprendizado na Universidade Federal do Paraná.

Ao Professor Dr. Carlos Eduardo Vieira pela disponibilidade e atenção durante o desenvolvimento das atividades do PROCAD/AM na Universidade Federal do Paraná.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa História Intelectual e Educação- GPHIE pela acolhida afetuosa e pelos debates e discussões que marcaram positivamente minha trajetória enquanto pesquisadora.

À Universidade Federal do Paraná, instituição que muito contribuiu para minha formação pessoal e profissional. Desejo que mais filhos da classe trabalhadora adentrem esse espaço e tenham oportunidade de vivenciar essa transformadora experiência.

À minha família, por entender as minhas ausências e me apoiar nos caminhos que escolhi. Eu amo vocês!

Aos meu pai Mizael e minha Mãe Roseleide, por todo amor, carinho, confiança, por me ensinarem o valor da educação e me incentivarem a seguir meus sonhos com a certeza de que estariam ao meu lado. Palavras nunca conseguirão descrever o orgulho e o amor que sinto por vocês.

Aos meus irmãos Miller e Rian, pelo companheirismo e amor que sempre permeou as nossas relações desde a infância.

Aos meus tios e tias, que são exemplos de união, incentivo e cuidado, que sempre me incentivaram a seguir estudando e melhorando como pessoa e profissional.

À Tia Dulci, por me acolher na sua casa e no coração, serei eternamente grata por todas as risadas, conversas e conselhos que compartilhamos. Muito Obrigada!

Aos meus amigos Aline Gomes e Raphael Santos, por serem abrigo, por me ouvirem e transformarem aflições em risadas.

A todos aqueles que contribuíram direta ou indiretamente na construção deste trabalho. Muito obrigada!

*A função do historiador é lembrar
a sociedade daquilo que ela quer
esquecer.*

Peter Burke

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar o processo de organização da instrução pública primária no município de Belém no período de 1898 a 1908, por meio da identificação da concepção de educação que orientou a política educacional desenvolvida no governo Lemos e da compreensão da estrutura e do funcionamento da instrução pública primária. O referencial teórico é composto por autores como Carvalho (1990), Nagle (2009) e Saviani (2014), que abordam o contexto político, econômico e social do Brasil no início do século XX; Carvalho (2007), Magalhães (2015), Gonçalves Neto (2015) e Carvalho (2017), que tratam da atuação municipal na organização da instrução pública no início da Primeira República; e Sarges (2000), que aborda o processo de reforma urbana empreendida durante o governo de Antônio Lemos na cidade de Belém. Utilizamos, como fontes da pesquisa, as atas do Conselho Municipal de 1897 e 1898, os Relatórios apresentados por Lemos ao Conselho Municipal de Belém entre 1902 e 1908, o Código de Polícia Municipal instituído em 1900, O Regulamento das Escolas Municipais de Belém (1898), o Regulamento da Instrução Pública de 1903, o Regulamento do Ensino Público de 1904. Tais documentos foram coletados no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) e na Biblioteca Pública Arthur Vianna (CENTUR). No tratamento dos dados coletados, utilizamos a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2011). Consideramos que as iniciativas do Conselho Municipal no campo da educação demonstram uma preocupação e, em certa medida, um esforço em organizar o ensino, visto que foram aprovadas leis e regulamentos tratando dessa matéria específica; além do que, havia uma divisão de responsabilidades entre o estado e o município a qual nos permite inferir que o município de Belém, ainda que de maneira preliminar, organizou um sistema municipal de ensino.

Palavras-chave: Ensino Primário Municipal. Antônio Lemos. Instrução Pública em Belém.

ABSTRACT

This research aims to analyze the process of organization public instruction primary in the municipality of Belém in the period from 1898 to 1908, through identification the concept of education that oriented the educational policy developed in the Lemos government and understanding of the structure and functioning public instruction primary. The theoretical framework is composed of authors such as Carvalho (1990), Nagle (2009) and Saviani (2014), who address the political, economic and social context of Brazil at the beginning of the XX; Carvalho (2007), Magalhães (2015), Gonçalves Neto (2015) and Carvalho (2017), who deal with municipal action in the organization of public education at the beginning of the First Republic; and Sarges (2000), which addresses the urban reform process undertaken during the Antônio Lemos government in the city of Belém. We used, as sources of research, the minutes of the Municipal Council of 1897 and 1898, the Reports presented by Lemos to the Municipal Council in between 1902 and 1908, the Municipal Police Code instituted in 1900, the Regulation of municipal schools in Belém (1898), the Public Instruction Regulation of 1903, the Public Education Regulation of 1904. These documents were collected in the Public Archive of the State of Pará (APEP) and in the Public Library Arthur Vianna (CENTUR). In the treatment of the collected data, we use the technique of content analysis by Bardin (2011). We consider that the initiatives of the Municipal Council in the field of education to demonstrate a concern and, to some extent, an effort to organize education, since laws and regulations dealing with this specific matter were approved; in addition, there was a division of responsibilities in between the state and the municipality which allows us to infer that the municipality of Belém, even if in a preliminary way, organized a municipal education system.

Keywords: Municipal Primary Education. Antônio Lemos. Public Education in Belém.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Localização do Forte do Castelo.....	40
Figura 2 - Prédio do Jornal “A Província do Pará”	46
Figura 3 - Antônio Lemos, Intendente de Belém.....	49
Figura 4 - Planta do município de Belém (1905)	51
Figura 5 - Praça São José, à entrada da Avenida 16 de novembro (1901)	56
Figura 6 - Praça São José, à entrada da Avenida 16 de novembro (1906)	57
Figura 7 - Alunas de Canto coral	70
Figura 8 - Carro de honra do Município de Belém (1905)	74
Figura 9 - Capa do livro “A Pátria Brasileira”	79
Figura 10 - Tabela dos vencimentos dos funcionários do ensino público de Belém.....	82

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Demonstrativo de crescimento da exportação da borracha (1865-1911)	42
Tabela 2 - Crescimento da população da cidade de Belém em milhares (1848-1919)	43
Tabela 3 - Doenças e óbitos na cidade de Belém (1905 e 1906)	58
Tabela 5 - Número de escolas municipais em 1903	84
Tabela 6 - Número de escolas municipais providas na capital e no interior (1903-1908).....	87
Gráfico 1 - Evolução da exportação da borracha em toneladas (1865-1911)	42
Gráfico 2 - Matrículas nas Escolas Municipais (1903-1907)	86

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Teses e Dissertações que abordam a atuação municipal na promoção da instrução pública no início da República.....	15
Quadro 2 - <i>Corpus</i> documental da pesquisa.....	23
Quadro 3 - Jornais e seu respectivo alinhamento político.....	48
Quadro 4 – Distribuição das escolas municipais no ano de 1903	85

LISTA DE SIGLAS

APEP - Arquivo Público do Estado do Pará

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

SIBI/UFPA - Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará

SIBI/UEPA - Sistema de Bibliotecas da Universidade do Estado do Pará

PRP - Partido Republicano Paulista

PRF - Partido Republicano Federal

PIBIC- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 A REPÚBLICA E A EDUCAÇÃO NO INÍCIO DO SÉCULO XX.....	25
2.1 A República no início do Século XX.....	25
2.2 A educação brasileira nos primeiros anos da República.....	30
3 A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA MUNICIPAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS.....	35
3.1 O município de Belém: breve histórico.....	38
3.2 Antônio Lemos: de escrevente da armada a intendente de Belém.....	44
3.3 A organização do espaço urbano e a normatização dos hábitos.....	52
4 A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL EM BELÉM.....	59
4.1 As iniciativas do Conselho Municipal.....	59
4.2 As finalidades da educação.....	65
4.3 Estrutura e Funcionamento do Ensino.....	77
5 CONCLUSÃO.....	89
REFERÊNCIAS.....	91
ANEXO A – Regulamento das Escolas municipais de Belém.....	99

1. INTRODUÇÃO

O estudo ora proposto situa-se no campo da história da educação e tem como tema “A história da Educação em Belém na Primeira República” e, como objeto, “o processo de organização da instrução pública no município de Belém entre os anos 1898 e 1908”.

Meu interesse em investigar esse tema surgiu durante a graduação, quando tive contato com temáticas da história da educação brasileira e paraense, e se reforçou quando ingressei no “Laboratório de Pesquisas em Memória e História da Educação” (LAPEM), como bolsista de iniciação científica entre os anos 2017 e 2018. A partir desse momento, comecei a ensaiar os primeiros passos na pesquisa com o projeto intitulado “A instrução pública paraense no alvorecer da República: a doutrina do Higienismo no Regulamento de Ensino e na imprensa educacional”, projeto que me oportunizou conhecer os meandros da pesquisa histórica, compreender o processo de construção de conceitos na área e, principalmente, conhecer o trabalho com fontes primárias¹, em especial as que deram origem ao texto intitulado “O professor na Primeira República no Pará: notas sobre seu papel e função na relação família x escola²”, apresentado em março de 2018 como trabalho de conclusão de curso na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Pará. Deste modo, a experiência que vivenciei na iniciação científica despertou em mim o desejo de continuar na caminhada da pesquisa histórica em educação.

Outra força que me impulsionou na escolha do objeto desta dissertação foi o fato de as pesquisas em história da educação paraense ainda serem tímidas se comparadas a outros Estados, informação que se evidencia em uma pesquisa nacional sobre a educação na Primeira República coordenada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e registrada na obra intitulada “Escola Primária na primeira República (1889-1930): Subsídios para uma história comparada”, publicada no ano de 2012, que apresenta a institucionalização da escola primária no Brasil em quinze Estados sem, no entanto, abordar aspectos da história da educação paraense, o que significa uma grave lacuna, na medida em que o Pará foi um dos Estados pioneiros na implantação dos grupos escolares.

Assim que definimos o tema da pesquisa, realizamos uma pesquisa exploratória para verificar o que já havia sido produzido sobre a temática no Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará- SIBI/UFPA e no Sistema de Bibliotecas da Universidade do

¹ O Regulamento Escolar do Ensino Primário de 1890, a Revista de Educação Ensino de 1894, as mensagens dos governadores no período da Primeira República, entre outros.

² Publicado na Revista Exitus em setembro de 2018, disponível em: <<http://ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/644>>.

Estado do Pará e não encontramos trabalhos sobre a organização da instrução pública municipal no período da Primeira República.

No banco de teses e dissertações da CAPES³, no período de 2010 a 2018, encontramos três dissertações de mestrado e três teses de doutorado elencadas no Quadro 1, que tratam da participação do município na promoção da instrução pública no início do período republicano.

Quadro 1 - Teses e Dissertações que abordam a atuação municipal na promoção da instrução pública no início da República

Título	Autor	Defesa	Nível	Instituição
Contribuição à História do Município Pedagógico no Brasil e em Portugal: estudo comparado dos casos de Uberabinha e Mafra	Luciana Beatriz de Oliveira Bar de Carvalho	2010	Doutorado	Universidade Estadual de Campinas
A organização da educação pública municipal no governo de Carlos Cavalcanti Mangabeira (1925-1929)	Alessandro Carvalho Bica	2013	Doutorado	Universidade do Vale do Rio dos Sinos
Município, tradição e modernidade: a instrução primária e os limites do projeto hegemônico republicano em Minas Gerais (1892-1907)	Licínio de Souza e Silva Filho	2014	Mestrado	Universidade Federal de Viçosa
Organização da instrução pública em Uberaba-MG no contexto da República Velha (1895-1917)	Bruno Bernardes Carvalho	2017	Mestrado	Universidade Federal de Uberlândia
Entre governos e desgovernos: a instrução pública e a personificação da modernidade na Primeira República “Sena Madureira / Acre (1904 – 1916)”	Jhonathan Martins da Costa	2017	Mestrado	Universidade Federal do Acre
Os municípios e a instrução primária no Estado de Goiás: as singularidades de Rio Verde (1889-1918)	Maria Aparecida Alves Silva	2018	Doutorado	Universidade Federal de Uberlândia

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações da CAPES e no trabalho de Silva (2018).

Percebemos que, com raras exceções, a maioria das obras dedicadas a investigar a instrução pública no período da Primeira República aborda o tema no âmbito dos estados e não dos municípios. Desta forma, podemos afirmar que nosso estudo acerca da instrução pública no município de Belém se reveste de especial relevância mediante a carência de estudos na área.

O quadro anterior demonstra que, embora os municípios tenham desempenhado um papel importante na oferta da instrução pública no campo da história da educação, poucos estudos se dedicaram à análise desse nível de intervenção governamental. Tal fato é corroborado por Schueler e Magaldi (2008) ao reclamarem a falta de atenção com o assunto.

³ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Um outro ponto que não tem merecido ainda a atenção devida é o das políticas municipais, ou seja, a ação dos municípios em matéria educacional e as redes de escolarização particulares, desenvolvidas por iniciativa de indivíduos, famílias, grupos e/ou setores sociais diversos, cujas estratégias apontam para a coexistência de práticas educativas plurais em nível local, especialmente nas cidades, mas também nas áreas rurais (SCHUELER; MAGALDI, 2008, p. 54).

Segundo Gonçalves Neto e Carvalho (2015), os estudos sobre a atuação municipal no início do período republicano, até a última década, além de ínfimos, direcionavam sua atenção para a “apreciação da integração dessas iniciativas nos processos de organização da instrução conduzidos pelos diferentes estados, nas muitas reformas que foram tentadas nesse período” (GONÇALVES NETO E CARVALHO, 2015, p. 09), dedicando pouca atenção sobre as iniciativas municipais. Nesses termos, o município não era entendido em sua dimensão pedagógica, sendo destacada apenas sua atuação colaborativa no conjunto de alianças que possibilitavam a manutenção do sistema oligárquico.

Quanto aos marcos temporais de nosso estudo, inicialmente adotamos o período em que Antônio Lemos ocupou o cargo de intendente municipal de Belém, de 1897 a 1911, época marcada pela urbanização e modernização da cidade e, também, por mudanças na instrução pública, uma vez que esta última era tida pelos republicanos como um dos meios de civilizar os cidadãos belenenses.

Diante desse recorte preliminar de 1897 a 1911, começamos a buscar fontes no Arquivo Público do Estado do Pará – APEP, na Biblioteca Pública Arthur Vianna e na Hemeroteca Digital⁴ e, ao realizarmos o levantamento dos documentos do período, encontramos as Atas do Conselho Municipal dos anos de 1897 e 1898, e nove relatórios intencionais apresentados por Lemos ao Conselho Municipal de Belém entre 1902 e 1910. Após a leitura “flutuante” (BARDIN, 2011) do material e diante da ausência/carência de fontes relativas ao período anteriormente proposto, optamos por um novo recorte temporal, que se inicia em 1898 e que corresponde ao ano da aprovação do primeiro “Regulamento das Escolas Municipaes” de Belém. Como marco final, adotamos o ano de 1908 por se tratar do último documento com informações relevantes acerca da Instrução Pública.

A passagem do regime imperial para o republicano se processou em um ambiente de transformações nos planos político, econômico e social. Segundo Saviani (2014), no âmbito político, a República foi instaurada; na economia, o café se estabeleceu como principal produto de exportação, no aspecto social, novos grupos começam a exercer pressão sobre o setor

⁴ <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

exportador, destacando-se a “classe média urbana – empregados do governo, civis e militares, e do comércio – os assalariados urbanos e rurais, os produtores agrícolas” (SAVIANI, 2014, p. 34).

Foi nesse contexto de transformações que os debates em torno da necessidade de educação das massas geraram a crença no poder salvacionista da escola pública, que foi posta em evidência por ser

via indispensável para a civilização da sociedade e formação do cidadão republicano, [atribuindo-se a ela] papel preponderante no processo de consolidação da República. A disseminação do ensino primário acenava como condição de superação dos entraves ao desenvolvimento do país, logo a educação configurava-se como necessidade política e social (CARVALHO, 2017, p. 21).

A República, por sua afinidade com as ideias liberais e frente a uma nova realidade econômica que se configurava como urbano-industrial, colocou entre suas principais metas o desenvolvimento “da instrução popular, considerada o fundamento necessário para a formação do povo e a prática da cidadania, que são o sustentáculo numa ordem que se pretenda democrática” (GONÇALVES NETO, 2015, p. 22). Embora a educação tenha sido entendida como um dos meios capazes de colocar a nação nos trilhos do progresso, a realidade se desenrolou de modo um tanto diferente do que se pretendia, e, mesmo diante de todo o entusiasmo pela educação nos primeiros anos do novo regime,

pouco se fez pela instrução popular, em quase nada mudando a estrutura educacional em relação ao tão criticado ensino imperial. Entre outras coisas, porque não se enfrentou o problema central que estava colocado desde o Ato Adicional de 1834 que, ao descentralizar o controle sobre a educação elementar, abriu mão da possibilidade de alguma forma de organização nacional do ensino. (GONÇALVES NETO, 2015, p. 23)

Com o advento da República, a descentralização acabou se mantendo e predominando até a década de 30, pois os “interesses oligárquicos, travestidos de federalismo falaram mais alto e a descentralização que vigorara no Império avança pela República” (GONÇALVES NETO, 2015, p. 23). Essa questão é fundamental para o entendimento da organização do ensino nos primeiros anos do regime republicano pois a descentralização possibilitou a atuação autônoma dos Estados e posteriormente dos municípios na oferta da instrução pública. Tanto que a própria Constituição Federal de 1891 dedica um título especialmente ao município e estabelece, em seu artigo 68, que os Estados deveriam se organizar de forma a assegurar a autonomia dos municípios em tudo quanto respeitasse seu peculiar interesse.

Essa realidade se materializa em Belém, a capital do Estado do Pará e principal porto de escoamento da borracha produzida na região amazônica, cuja exportação para mercados estrangeiros possibilitou a transformação urbana e criou as condições para que o governo municipal impusesse uma mudança de hábitos nos moldes da Europa para o conjunto de seus habitantes e viabilizasse iniciativas no âmbito da instrução pública seguindo uma orientação que se tornaria norma em 1903, quando o governador Augusto Montenegro promulgaria a Lei 370 de 28 de dezembro, que autorizou o intendente a entrar em acordo com o governo do Estado no sentido de regularizar e harmonizar o ensino municipal com o estadual.

É nesse momento que a escola passa a ser considerada um dos principais mecanismos utilizados para disciplinar e civilizar o povo. Para tanto, a escola primária foi alvo de uma série de iniciativas legais que buscavam sua reorganização.

Nesta linha de raciocínio, e considerando que a instrução pública primária ocupou lugar de destaque na discussão local durante a Primeira República — fato corroborado em nosso levantamento preliminar — buscamos nesta investigação responder à seguinte questão: como ocorreu o processo de organização da instrução pública no município de Belém durante os anos de 1898 a 1908? Em termos das questões norteadoras capazes de contribuir na problematização do objeto, perguntamo-nos: Que finalidades orientavam a instrução primária no município de Belém no governo Antônio Lemos? Como se estruturava a administração da instrução pública em Belém durante esse período? Quais as principais diretrizes legais que orientavam a instrução primária no município de Belém?

Nosso objetivo com esse estudo foi analisar o processo de organização da instrução pública primária no município de Belém no período de 1898 a 1908 por meio da identificação da concepção de educação que orientou a política educacional desenvolvida no governo Lemos e da compreensão da estrutura e do funcionamento da instrução primária pública em Belém, além do conhecimento da legislação concernente à instrução pública municipal entre 1898 e 1908.

Com vistas a compreender melhor como se deu a atuação do Município de Belém na oferta da instrução pública primária faremos uso da categoria “município pedagógico” utilizada por autores como Carvalho (2007) Magalhães (2015), Gonçalves Neto (2015) e Carvalho (2017). Tal categoria foi desenvolvida por Justino Magalhães para analisar as relações da unidade municipal com a educação no século XVIII no contexto português, sendo posteriormente com as necessárias adaptações utilizada para a análise da realidade brasileira nos primeiros anos do século XX. Utilizamo-la, neste trabalho, para explicar a atuação do município na instrução pública.

Neste sentido, o ente municipal, nos termos delineados por essa categoria, é entendido, segundo Gonçalves Neto (2015), como uma entidade que se torna possível “na segunda metade do século XIX pela presença de uma legislação descentralizadora da gestão do ensino e a extensão da responsabilidade para com a instrução primária aos seus limites, levando a regulamentação local dessa obrigação” (GONÇALVES NETO, 2015, p. 33). Como foi o caso do município de Belém após a Lei 370 de 1903, anteriormente mencionada.

Por meio dessa categoria é possível olhar a realidade local ultrapassando o âmbito político-administrativo e possibilitando o entendimento da atuação do município na esfera educacional e pedagógica. Trata-se, portanto, de olhar diferenciado das iniciativas referentes à instrução empreendidas pelo município. Nesse contexto, para entender a atuação do município de Belém, além dos relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Intendente Antônio Lemos no período de 1902 a 1908, acessamos as atas do Conselho Municipal (1897-1898); os Regulamentos da Instrução Pública que deram organização ao ensino primário municipal; a Constituição Estadual de 1891, que atribui ao município a responsabilidade pela oferta da instrução primária; a Lei 370 de 1903, que autorizou o intendente a entrar em acordo com o governo do Estado no sentido de metodizar e harmonizar o ensino primário no município; além de outros dispositivos legais, como o Código de Polícia de 1900 e a Lei Orgânica do município de 1894, que se constituem em fontes indispensáveis para o entendimento da organização da instrução pública municipal.

Propomos aqui uma análise da realidade local, sem desconsiderar a regional e a nacional, pois, de acordo com Carvalho (2007)

há muito a historiografia vem considerando que as realidades criadas pelas experiências da atividade humana não podem ser somente analisadas a partir de seus aspectos globalizantes, mas, também, dentro das suas particularidades e singularidades, que se manifestam principalmente e de forma riquíssima no nível local. (CARVALHO, 2007, p. 52)

Essa possibilidade de interpretação da realidade local se deu em função do alargamento do campo historiográfico promovido pela *Escola dos Analles*⁵, uma vez que a historiografia expandiu seu campo de interpretação abarcando novas possibilidades de estudos sobre

⁵ De acordo com Stravacas (2011, p. 125), “a *escola dos analles* foi um movimento historiográfico fundado por Lucien Febvre e Marc Bloch em 1929, que apresentou uma abordagem diferenciada para o estudo da história, promovendo mudanças e trazendo influências que se encontram presentes até hoje”. A *Escola dos Analles* passou por três fases, na primeira foi liderada por Febvre e Bloch e buscou modificar o modo como se tratava a história política e tradicional que até então representava os grandes feitos e os grandes homens. Na segunda, estava à frente Fernand Braudel, que buscou pensar o conhecimento histórico em uma perspectiva de totalidade considerando que todas as dimensões deveriam ser levadas em conta no entendimento da sociedade. A última fase é composta por Le Goff e Pierre Nora, que defendiam a concretização do conceito de Nova História (STRAVACAS, 2011).

diferentes temas, objetos e fontes. Foi a partir dessa renovação do campo que surgiu a denominada história local e/ou regional. Para Barros (2015),

o espaço regional não estará necessariamente associado a um recorte administrativo ou geográfico, podendo se referir a um recorte antropológico, a um recorte cultural, ou qualquer outro recorte proposto pelo historiador de acordo com o problema histórico que irá examinar. Mas, de qualquer maneira, o interesse central do historiador é estudar especificamente este espaço ou as relações sociais que se estabelecem dentro desse espaço, mesmo que eventualmente pretenda compará-lo com outros espaços (BARROS, 2015, p. 99).

De acordo com Janaina Amado (1990), o estudo regional possibilita novos olhares e formas de análise, uma vez que pode apresentar questões fundamentais “a partir de um ângulo de visão que faz aflorar o específico, o próprio, o particular. A historiografia nacional ressalta as semelhanças, a regional lida com as diferenças” (AMADO, 1990, p. 11). Nesse contexto, com vistas à investigação de nosso objeto, empregaremos a análise documental que utiliza em sua essência fontes que ainda não tenham sofrido ação de sistematização; “o desafio a esta técnica de pesquisa é a capacidade que o pesquisador tem de selecionar, tratar e interpretar a informação, visando compreender a interação com sua fonte” (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015, p. 55).

Nessa linha de raciocínio, os documentos devem ser entendidos como produtos de um determinado momento histórico que expressam as forças, anseios e desejos da sociedade que o produziu. Como destaca Le Goff (1990),

o documento não é inócuo. É antes de mais nada o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziu, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento (LE GOFF, 1990, p. 547).

Corroborando essa ideia, Cellard (2012) afirma que

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente (CELLARD, 2012, p. 295).

Deste modo, fica claro que o uso de documentos na pesquisa é de grande valia, pois “permite acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social” (CELLARD, 2012, p. 295), possibilitando a observação e compreensão de fenômenos que ocorreram em determinada época, bem como que sejam estabelecidas relações entre o passado e o presente. O autor ora mencionado destaca que o conceito de documento foi largamente ampliado e que

[...] tudo o que é vestígio do passado, tudo o que serve de testemunho, é considerado como documento ou “fonte”, como é mais comum dizer atualmente. Pode tratar-se de textos escritos, mas também de documentos de natureza iconográfica e cinematográfica, ou de qualquer outro tipo de testemunho registrado. (CELLARD, 2012, p. 297)

Diante do exposto, devemos ter claro que não podemos modificar um documento, mas aceitá-lo como é, mesmo sendo incompleto, parcial ou impreciso; por isso,

[...] torna-se, assim, essencial saber compor com algumas fontes documentais, mesmo as mais pobres, pois elas são geralmente as únicas que podem nos esclarecer, por pouco que seja, sobre uma situação determinada, entretanto, continua sendo capital usar de prudência e avaliar adequadamente, com um olhar crítico, a documentação que se pretende analisar. (CELLARD, 2012, p. 299).

Sendo o documento um testemunho do passado a ser investigado pelo pesquisador, Bloch (2001) nos alerta no sentido de não confiarmos completamente em todo o seu conteúdo, visto que “nem todos os relatos são verídicos e os vestígios materiais também podem ser falsificados” (BLOCH, 2001, p. 89). Nesses termos, o historiador deve sempre alimentar dúvidas em relação à veracidade das informações que os testemunhos apresentam, pois estas não devem ser entendidas como verdades acabadas, mas como vestígios que nos permitem compreender aspectos de um determinado momento histórico, cabendo ao historiador indagar o documento, extraindo dele informações que não estão dadas *a priori*. É neste sentido que Bloch sugere que, com exceção dos jogos da fantasia,

uma afirmação não tem o direito de ser produzida senão sob a condição de poder ser verificada; e cabe ao historiador, no caso de usar um documento, indicar, o mais brevemente sua proveniência, ou seja, o meio de encontrá-lo equivale, sem mais, a se submeter a uma regra universal de proibidade (BLOCH, 2001, p. 94).

Para ele, o historiador sabe que testemunhas podem ser enganosas ou mentirosas “mas, antes de tudo, preocupa-se em fazê-las falar, para compreendê-las” (BLOCH, 2001, p. 96) e não basta contatar o embuste, como o plágio e manipulação, mas também buscar os seus motivos. Daí a importância de as fontes não serem analisadas isoladamente, sendo necessário conhecer o contexto no qual foram produzidas, pois assim podemos estabelecer relações entre

as informações e outros testemunhos com o objetivo de perceber possíveis contradições visto que “só se estabelece, de fato, uma data, só se controla e, em suma, só se interpreta um documento por sua inserção em uma série cronológica ou um conjunto sincrônico” (BLOCH, 2001, p. 109).

Nesta linha de raciocínio a crítica exercida pelo pesquisador sobre os documentos tem um papel importante pois opera no campo das semelhanças e das diferenças, uma vez que, por mais original que seja um testemunho, para ser “reconhecido como autêntico, o método, vimos isso, exige que ele apresente uma certa similitude com os testemunhos vizinhos” (BLOCH, 2001, p. 86).

Por ser uma “arte da sensibilidade” e também uma arte racional, a crítica do testemunho é fundamental e garante que a história não seja mera reprodução de fontes e fatos históricos.

Saviani (2017) chama atenção para o fato de que não podemos cometer o equívoco de considerarmos as fontes como o ponto de origem do fenômeno histórico, visto que a fonte sozinha não é história: é matéria-prima, necessita do trabalho de interpretação e compreensão realizado pelo pesquisador para entendê-la em seu contexto histórico. Para o autor,

as fontes estão na origem, constituem o ponto de partida, a base, o ponto de apoio da construção historiográfica que é a reconstrução, no plano do conhecimento, do objeto histórico estudado. Assim, as fontes históricas não são a fonte da história, ou seja, não é delas que brota e flui a história. Elas, enquanto registros, enquanto testemunhos dos atos históricos, são a fonte do nosso conhecimento histórico, isto é, é delas que brota, é nelas que se apoia o conhecimento que produzimos a respeito da história (SAVIANI, 2017, p. 30).

Como já foi mencionado anteriormente, para realizarmos a análise e a interpretação dos dados coletados em nossas fontes utilizamos a análise de conteúdo que corresponde, segundo Bardin (2011), a

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2011, p. 47).

Para essa autora, a finalidade da análise de conteúdo é a produção de “inferências” acerca de determinadas informações; nessa lógica, o pesquisador busca encontrar respostas para as questões ou hipóteses por ele formuladas, buscando “descobrir o que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências, do que está sendo comunicado” (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015, p. 65).

Ainda de acordo com Bardin (2011), esse método se divide em três fases: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados. A primeira fase denominada pré-análise corresponde à fase de organização do material, sendo composta por cinco etapas: a leitura flutuante, onde se estabelece o primeiro contato com o material; a escolha dos documentos; a formulação das hipóteses e dos objetivos; a referenciação dos índices e elaboração de indicadores e a preparação do material.

No desenvolvimento dessa primeira fase, constituímos o *corpus* documental da nossa pesquisa com os documentos do quadro a seguir.

Quadro 2- *Corpus* documental da pesquisa

Título do Documento	Descrição
Atas do Conselho Municipal (1897-1898)	Governo Municipal. O Pará. Belém, p. 3. 10 dez. 1897. Governo Municipal. O Pará. Belém, p. 3. 20 dez. 1897. Governo Municipal. O Pará. Belém, p. 3. 14 jan. 1898. Governo Municipal. O Pará. Belém, p. 3. 13 fev. 1898. Governo Municipal. O Pará. Belém, p. 3. 03 abril. 1898. Governo Municipal. O Pará. Belém, p. 3. 09 set. 1898. Governo Municipal. O Pará. Belém, p.3. 16 Mar. 1898
Lei nº 183 de 15 de março de 1898	Aprova o Regulamento das Escolas municipais de Belém, baixado em 10 de fevereiro de 1898
O município de Belém 1902	Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1902 pelo senador Antônio José de Lemos
O município de Belém 1903	Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1904 pelo senador Antônio José de Lemos
O município de Belém 1904	Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1905 pelo senador Antônio José de Lemos
O município de Belém 1905	Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém em 1906 pelo senador Antônio José de Lemos
O município de Belém 1906	Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém em 1907 pelo senador Antônio José de Lemos
O município de Belém 1907	Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém em 1908 pelo senador Antônio José de Lemos.
O município de Belém 1908	Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém em 1909 pelo senador Antônio José de Lemos
Lei nº 276 de 03 de julho de 1900	Institue o Código de Polícia Municipal
Constituição Paraense de 1891	Constituição do Estado do Pará, promulgada em 22 de junho de 1891.

Lei 359 de 09 de junho de 1903	Aprova o Regulamento da instrução Pública Municipal. Determina que a instrução a cargo do Município de Belém compreende: instrução primária; instrução civico-jurídica.
Lei nº 371 de 28 de dezembro de 1903	Autoriza o intendente a entrar em accôrdo com o governo do estado, no sentido de ser regularizado e harmonizado o ensino municipal e estadual.
Lei nº 386 de 09 de junho de 1904	Aprova o Regulamento do Ensino público Municipal, baixado em 23 de maio de 1904 e que determina que o ensino a cargo do Município será: Primario; Civico-jurídico; Artístico.
Lei nº 442 de 15 de julho de 1906	que altera o disposto no artigo 5 § 2º do Regulamento de Ensino.

Fonte: elaborado pela autora com base nas informações constantes nos documentos.

Ao realizarmos a segunda fase da análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), denominada de “exploração do material” elaboramos o quadro 03 e estabelecemos três unidades de registro que vão orientar nosso trabalho: a “finalidades da educação”, a “estrutura” e o “funcionamento” da educação municipal.

Tendo em vista o entendimento mais claro do que chamamos neste trabalho de “finalidade”, demos a ela o sentido de geração de uma ideia, de produção de um determinado tipo de compreensão, de uma percepção ou mesmo de um conceito. Quanto às expressões “estrutura” e “funcionamento” — no que tange ao sistema municipal de ensino de Belém no início do século XX — utilizamo-nos das visões de Sofia Lerche Vieira ao tratar desses conceitos em obra sobre o assunto. Quanto à estrutura do sistema, usamos a ideia de organização, disposição e ordem dos elementos essenciais que o compõem. Para Vieira (2015), “quando se aponta a estrutura de uma escola, a referência costuma dizer respeito a prédios e instalações físicas — biblioteca, laboratórios e outros” (VIEIRA, 2015, p. 12).

A expressão “funcionamento”, por outro lado, está vinculada a “cumprimento”, “exercício” ou “desempenho”. Para a autora, quando nos referimos a algo funcionando, estamos nos referindo a aspectos que dependem da estrutura, mas têm uma característica própria com manifesto sentido operacional.

2 A REPÚBLICA E A EDUCAÇÃO NO INÍCIO DO SÉCULO XX

2.1 A República no início do Século XX

Na segunda metade do Século XIX, a luta pelo fim da escravidão, em defesa do direito à propriedade e por direitos políticos, este último materializado no voto como direito de todos os cidadãos, permeou o imaginário social daqueles que estavam insatisfeitos com a política de Dom Pedro II e que desejavam uma mudança de regime. Nesse contexto, as

ideias vindas da Europa ou já propagadas no interior de nossas instituições começaram a difundir na sociedade um novo modelo de Estado. Republicanos, liberais, jacobinos e positivistas iniciaram uma disputa ideológica na busca de um modelo de República que representasse os seus ideários (DUARTE, 2016, p. 75).

Carvalho (1990) destaca que a ideologia é o meio utilizado para legitimar regimes políticos no mundo moderno e identifica no Brasil pelo menos três correntes que possuíam diferentes concepções de República, disputando espaço na arena política: o liberalismo à americana, o jacobinismo à francesa e o positivismo, concepções que buscavam legitimação principalmente por meio do discurso, mas que possuíam também elementos que ultrapassavam o campo discursivo pois defendiam um determinado modelo de República e concebiam formas próprias de organização da sociedade. No que diz respeito ao

jacobinismo, por exemplo, havia a idealização da democracia clássica, a utopia da democracia direta, do governo por intermédio da participação direta de todos os cidadãos. No caso do liberalismo, a utopia era outra, era a de uma sociedade composta por indivíduos autônomos, cujos interesses eram compatibilizados pela mão invisível do mercado. Nessa versão, cabia ao governo interferir o menos possível na vida dos cidadãos. O positivismo possuía ingredientes utópicos ainda mais salientes. A República era aí vista dentro de uma perspectiva mais ampla que postulava uma futura idade de ouro em que seres humanos se realizariam plenamente no seio de uma humanidade mitificada (CARVALHO, 1990, p. 9).

Segundo Carvalho (1990) e Napolitano (2018), embora todas essas correntes se fizessem presentes e exercessem sua influência no campo político, durante os primeiros anos da República prevaleceu o liberalismo sustentado pelas oligarquias organizadas, principalmente, em torno do Partido Republicano Paulista (PRP) e do Partido Republicano Mineiro, defensores de uma política liberal e federalista e de leis que legitimassem uma certa liberdade individual, visto que os mesmos sustentavam que a cidadania eleitoral e política não deveria se estender a todos mas ficar restrita a uma determinada elite.

Nesses termos, embora a cidadania⁶ não fosse tida como direito de todos, fazia-se necessário convencer a população iletrada acerca das vantagens do novo regime, o que não poderia ocorrer por meio do discurso propagado na linguagem da elite. É na tentativa de convencer as classes populares que, segundo Carvalho (1990), foram utilizados “sinais mais universais, de leitura mais fácil, como as imagens, as alegorias, os símbolos e mitos” (CARVALHO, 1990, p. 10). Tratava-se de uma investida que pretendia construir uma imagem da República brasileira inculcando nos cidadãos os valores republicanos.

Carvalho (1990) também destaca que a construção de um imaginário é parte constituinte do processo de legitimação de qualquer regime político, visto que é por meio dele que “se pode atingir não só a cabeça, mas, de modo especial, o coração, isto é, as aspirações, os medos e as esperanças de um povo. É nele que as sociedades definem suas identidades e objetivos, definem seus inimigos, organizam seu passado, presente e futuro” (CARVALHO, 1990, p. 10). Nesse sentido, tendo em vista essa construção, os republicanos brasileiros adotaram alguns dos símbolos da revolução francesa tais como a imagem feminina símbolo da República, o barrete frígio e também a Marselhesa⁷.

Para Nagle (2009), o novo regime surgiu com suas bases de poder ligadas ao coronelismo, principalmente em razão da economia que naquele momento era agrícola e latifundiária, configuração que possibilitou a formação de oligarquias regionais que ficaram mais fortes com a instituição do regime federativo, tendo seu ápice na chamada “política dos governadores”, na qual “os homens mais importantes do lugar, pelo seu poderio econômico, político e social, mantiveram-se mais fortemente ainda como chefes das oligarquias regionais e, dessa forma, atuaram como as principais forças sociais no âmbito dos governos estaduais e federais”. (NAGLE, 2009, p. 10)

Essa relação, estabelecida entre o poder público e os coronéis, ficou conhecida como um compromisso coronelista que se caracterizava por um sistema de reciprocidade. De um lado estavam os chefes municipais e os coronéis que controlavam um grande contingente de eleitores e do outro, a esfera pública, que dispunha dos recursos financeiros e dos bens do Estado, sistema que foi responsável por várias fraudes eleitorais.

⁶ Segundo Barroso (2006) "a ideia de cidadania presente no movimento republicano está circunscrita ao ideário liberal burguês, o qual exerce a função de ocultar o papel do Estado como poder representativo de uma classe hegemônica. A formalidade das leis e a organização jurídica do nascente Estado republicano brasileiro mistifica e dissimula o conteúdo de um poder que se enraíza na divisão social e defende interesses das oligarquias regionais não superando legados de desigualdades sociais herdados do mundo colonial e imperial" (BARROSO, 2006, p. 68).

⁷ A Marselhesa foi a canção patriótica entoada na Revolução Francesa e posteriormente adotada como hino oficial pela França em 1897.

A política dos governadores transformou os governadores dos estados nos eleitores dos presidentes da República, escolhidos por convenções onde as cartas estavam marcadas. E não tardou que a política dos estados se transformasse na política dos dois grandes estados — Minas e São Paulo —, que quase sempre se alternavam no exercício da presidência da República; inaugurava-se, assim, o rodízio mineiro-paulista, a tradução da ‘política dos estados’ na ‘política do café-com-leite’ (NAGLE, 2009, p. 12).

Nesse período, o café se firmou como o principal sustentáculo da economia em função da “política dos estados” em que se destacavam os estados de Minas Gerais e São Paulo e os seus “barões do café”, que constituíam

um grupo econômica e politicamente importante, tornando-se a base da oligarquia paulista, a elite mais poderosa da Primeira República. Em 1900, o café representava 60% das exportações; a pauta agroexportadora brasileira da primeira metade do século XX era complementada pela borracha e pelo cacau (NAPOLITANO, 2018, p. 33).

O café contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento da economia brasileira, porém a grande demanda do mercado fez com que as lavouras se expandissem rapidamente, o que acabou ocasionando a superprodução e a queda dos preços. O lucro dos fazendeiros diminuiu e o governo, na tentativa de regular seu preço, passou a “comprar os excedentes que não eram vendidos para o exterior, fazendo estoques reguladores, e manipulava o preço do câmbio” (NAPOLITANO, 2018, p. 34). Como vimos, a economia e a política durante as primeiras décadas da República estiveram voltadas para a proteção e valorização dos produtores do café e, nesse contexto, a industrialização foi colocada em segundo plano pelo governo. Entretanto, essas mudanças influenciaram o setor social e o destaque desse campo foram as alterações que ocorreram após a abolição da escravidão em 1888, ocasionando o surgimento de novos atores, os imigrantes, cuja presença provocou alterações no mercado de trabalho e nas relações trabalhistas e representou uma “nova modalidade de força de trabalho, qualitativamente diferente daquela formada nos quadros de produção escravagista. Este fato vai explicar o aparecimento de novos sentimentos, ideias e valores no processo de integração social” (NAGLE, 2009, p. 37).

Por outro lado, de acordo com Napolitano (2018), a República brasileira nascente incorporou os modelos europeus de civilização, inclusive no campo intelectual, onde nossos intelectuais tomavam como base teorias europeias que, naquele momento, eram tidas como o “suprassumo da civilização ocidental”. Tratava-se de um contexto no qual

os mesmos “ismos” em voga na Europa — positivismo, higienismo, evolucionismo, darwinismo social — eram apropriados aqui por intelectuais

e cientistas ansiosos em transformar o Brasil em uma civilização à europeia, superando os obstáculos herdados do passado: a “ignorância” das elites; a miséria e o fatalismo das classes populares; a “degeneração racial” produzida pela miscigenação étnica; as estruturas políticas e econômicas arcaicas, resquícios dos tempos coloniais (NAPOLITANO, 2018, p. 42).

Como nossos pensadores eram inspirados por diferentes teorias, defendiam diferentes caminhos a serem trilhados para chegar à civilização. Aqueles adeptos ao positivismo tinham a crença de que, com o Estado impondo as leis e com a ciência se desenvolvendo, seria possível mudar os rumos da sociedade. Os afetos ao darwinismo social defendiam que o avanço da sociedade se daria por meio das lutas de classes e da competição social nas quais as “raças superiores” imporiam o progresso às demais. Quanto aos higienistas, acreditavam que por meio de políticas sanitaristas seria possível eliminar as doenças e alcançar a civilização. Nessa concepção, ações governamentais deveriam ser impostas,

sobretudo, às classes populares para vencer a luta contra epidemias causadas por doenças infectocontagiosas (cólera, varíola, febre amarela), impondo novos padrões de higiene pessoal, prevenção epidemiológica (campanhas de vacinação) e saneamento urbano. (NAPOLITANO, 2018, p. 42)

Seguindo essa linha de raciocínio, os intelectuais da primeira década da República com um olhar conservador e elitista apontavam que a solução para o atraso social consistiria na educação e higienização das pessoas e das cidades, integrando a população rural aos grandes centros urbanos que se constituíam em espaços detentores dos valores civilizatórios. Mesmo tendo consciência de que as oligarquias contribuía para o atraso da nação, não foram propostas medidas contra este grupo, visto que as oligarquias rurais até apoiavam alguns dos projetos civilizatórios propostos para as classes populares pois acreditavam que

os maiores empecilhos à civilização eram a “mestiçagem racial” e a “degeneração dos costumes” entre as populações pobres do campo e da cidade, frutos da herança escravista, do analfabetismo e da falta de higiene. Como as elites políticas da Primeira República não se viam como parte desses males - ao alimentarem o mandonismo local dos coronéis e ao não desenvolverem uma política contundente de alfabetização de massas, saneamento básico e estímulo à modernização econômica do país - acabavam culpando o pobre por sua pobreza, e pouco faziam, no plano das políticas públicas, para que o bem-estar geral fosse aprimorado. As dificuldades de educar e sanear o país, que historicamente carecia de escolas e hospitais - estruturas básicas -, eram enormes (NAPOLITANO, 2018, p. 52).

A falta de hospitais e escolas foi colocada em segundo plano e prevaleceu um diagnóstico que culpava os pobres, responsabilizados pelo atraso da nação por conta de sua degeneração racial.

No plano legal, em 1891, foi promulgada a primeira Constituição do novo regime, que estabelecia que a nação brasileira adotaria a República Federativa como forma de governo “[...] por união perpetua e indissolúvel das suas antigas províncias, em Estados Unidos do Brazil” (BRASIL, 1891, p.1). De acordo com Cavalcanti (1900), a nação que até então estava organizada há mais de 60 anos em torno de um Estado simples, unitário e monárquico passaria a um “sistema composto e descentralizado, o Estado Federado ou República Federativa presidencial” (CAVALCANTI, 1900, p. 133).

Deve-se considerar que, com o advento da República, se estabelece não só uma nova forma de governo, mas também um novo padrão de organização em âmbito político e administrativo, visto que as antigas províncias se transformaram

em estados federados da União, com autonomia desde que respeitassem a legislação federal, atendendo aos antigos anseios de descentralização política. A ideia de federação pressupõe a liberdade para os governos regionais administrarem seus interesses internos (CARVALHO, 2017, p. 34).

A possibilidade de administrar do ponto de vista local era interessante para as oligarquias locais, haja vista que os setores locais se viam limitados pela centralização da monarquia e reivindicavam uma organização que lhes permitisse dominar a esfera política, econômica e social e o federalismo se apresentava como uma forte possibilidade.

Carvalho (1987) destaca que a transição do Império para a República pode ser considerada a primeira grande mudança em termos de regime político após a Independência, por se tratar da implantação de um novo sistema de governo que preconizava o envolvimento do povo no cenário político. No entanto, no plano real, isso não aconteceu, pois a Constituição de 1891 legitimou a exclusão da maioria da população do jogo político quando definiu, em seu artigo 70, os cidadãos que possuíam direitos políticos, restringindo o direito ao voto a uma pequena parcela da população, como se fazia no regime monárquico.

No Império como na República foram excluídos os pobres (seja pela renda, seja pela exigência da alfabetização), os mendigos, as mulheres, os menores de idade, os praças de pré, os membros de ordens religiosas. Ficava fora da sociedade política a grande maioria da população. A exclusão dos analfabetos pela constituição republicana era particularmente discriminatória, pois ao mesmo tempo se retirava a obrigação do governo de fornecer instrução primária, que contava no texto imperial. Exigia-se para a cidadania política uma qualidade que só o direito social da educação poderia fornecer e, simultaneamente, desconhecia-se este direito (CARVALHO, 1987, p. 45).

Com a alfabetização estabelecida como exigência para o exercício do poder político, as discussões acerca do acesso à escola se intensificaram visto que não seria possível formar a

sociedade nos moldes republicanos sem a educação das classes populares. Nesse contexto, a escola passou a significar a base para a nova ordem e requisito essencial para atingir o progresso. Entretanto, sem a mudança das estruturas sociais excludentes, a escola também se tornou um espaço exclusivo das elites.

2.2 A educação brasileira nos primeiros anos da República

Após a proclamação da República, seus governantes buscaram imprimir uma nova ordem política que se opunha ao regime anterior, fazendo uso de novos símbolos e valores, na medida em que era necessário constituir uma realidade diferente daquela dos tempos imperiais, o “passado aparecia envolto numa outra aura de atraso, descaso — marcas do império —, a ser superada pela nova ordem mediante a valorização do conhecimento moderno, da ciência, do país e da educação — marcas da República” (GONÇALVES NETO, 2002, p. 134). Objetivando destacar o tempo presente e a contemporaneidade de suas propostas, o Regime republicano promoveu o apagamento das experiências e dos “significados políticos e sociais do estabelecimento do princípio da gratuidade da instrução primária, aos cidadãos, na Constituição de 1824” (SCHUELER; MAGALDI, 2008, p. 37). Para isso, impunha-se o desafio de disseminar a educação escolar no seio da população. Segundo Saviani (2014), é nesse momento que a escola pública se fez presente na história da educação pois era tarefa do poder público a difusão do ensino para todo o povo. Nessa perspectiva, as discussões acerca da educação escolar ganharam destaque nacional, uma vez que

dentre as muitas ações e discursos que os líderes que assumiram o poder do novo sistema de governo fizeram circular, estavam aquelas que propunham modificações no modo como o ensino primário deveria ser organizado e que novas obrigações caberiam ao Estado frente a uma realidade educacional confusa e deformada, herdada do regime monárquico. (BENCOSTTA, 2011, p. 68).

A educação de base positivista representada principalmente pela figura de Benjamin Constant⁸ investiu no postulado de que a escolarização do povo iletrado seria o caminho para a consolidação do regime e formação do homem “moderno” e “civilizado”. Parecia evidente que, com toda essa importância atribuída à educação, a Constituição Federal de 1891 responsabilizaria a União pela organização do ensino primário, no entanto não foi isso que aconteceu. Os republicanos alegaram que, se no Império, quando o regime era centralizado, a

⁸ De acordo com Silva (2018), Constant é considerado um dos fundadores da República brasileira, foi ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos e realizou uma série de reformas na instrução pública entre 1900 e 1901.

educação era delegada às províncias, agora, sob a égide do federalismo, ela deveria permanecer descentralizada. Tal justificativa era apenas aparente pois, na realidade, o que se efetivava era a vontade do setor cafeeiro que desejava manter a força das oligarquias locais. O que ocorreu no plano real foi a omissão do poder central em matéria de instrução, a qual ficou sob a responsabilidade de cada estado.

Segundo Schueler e Magaldi (2008), a constituição de 1891, verdadeiramente, não apresentou grandes transformações no que se refere às competências de cada ente federado.

O princípio federativo fundamentava a determinação de que cabia aos estados e municípios a tarefa de criar e desenvolver o ensino primário e Secundário e à União cabia a responsabilidade pelo ensino superior, além do ensino primário e secundário na capital do país, atribuição que repartiria, em regime de colaboração e concorrência com o poder municipal, o distrito Federal (SCHUELER; MAGALDI, 2008, p. 40).

Dessa forma, a relação centralização-descentralização permeou os debates republicanos, pois

descentralizar significava permitir aos estados, constituir sistemas educacionais escolares paralelamente a um sistema federal este limitado ao ensino secundário e superior. Mas, cabe dizer, ao descentralizar o ensino primário, o federalismo não proporcionou aos estados mecanismos que lhes permitissem melhorar qualitativamente e quantitativamente esse nível de ensino, justamente quando o percentual de analfabetos chegava a 80% da população e quando o analfabetismo era visto como entrave ao desenvolvimento social e econômico. Algo não coadunável com a formação do cidadão republicano. (FERREIRA, 2013, p. 80).

Podemos perceber as incongruências entre aquilo que era defendido pelo regime, a instrução popular, e as condições para sua efetivação. Ainda assim

a confiança no domínio da escola tornou-se representação difundida e compartilhada na sociedade; e ao ensino primário foram atribuídas finalidades diversas e expectativas amplas, tais como moldar o caráter das crianças — futuros trabalhadores — incutindo nelas valores e virtudes morais, bem como normas de civilidade. Competia à escola ajudar a consolidar a nação brasileira, divulgando valores cívicos-patrióticos que fundassem o desenvolvimento das gerações seguintes e suscitasse nelas o amor à pátria. (FERREIRA, 2013, p. 81).

Essa concepção de educação como formadora do patriotismo e da civilidade que instituiu um modelo de escola — no caso, os grupos escolares ou escola seriada —, bem como buscou uma organização própria por meio de normas, adotou um método e materiais específicos, além de propor “orientação aos professores, regras de higiene, enfim um conjunto de medidas que facilmente podem ser utilizados como exemplos da chegada de um novo tempo,

um novo ciclo histórico, um novo ponto de partida para a história do país” (FREITAS, 2005, p. 166). As primeiras unidades federativas a implementarem reformas no sentido de construir um sistema de ensino público e gratuito foram o Distrito Federal (RJ) e São Paulo (SP), tanto que tais iniciativas acabaram servindo de modelo e sendo disseminadas para outros estados. Segundo Bencostta (2005), o primeiro estabelecimento com características e denominação de Grupo Escolar

foi implantado no Estado de São Paulo, em 1893. Este tipo de instituição previa uma organização administrativo-pedagógica que estabelecia modificações profundas e precisas na didática, no currículo e na distribuição espacial de seus edifícios. Foi notório, em particular no caso paulista, a importância da experiência da Escola-modelo que funcionava na escola Normal. Tal experiência orientou não somente as determinações que levaram à criação dos grupos escolares daquele Estado, mas também, em pouco tempo, foram adotados por todo país (BENCOSTTA, 2005, p. 69).

Segundo Gouvea e Schueler (2012), os estados buscaram investir na ampliação da instrução primária à maioria da população pois se acreditava que tal iniciativa poderia garantir a modernização e, conseqüentemente, a superação do atraso social, uma vez que a instrução primária era uma das condições para o acesso à cidadania. Fato corroborado por Nagle (2009) quando afirma que a “importância da escolarização, nesse contexto, é derivada das necessidades políticas; devido a isso, e não a outros argumentos, quaisquer que sejam, a escolarização ganha prestígio” (NAGLE, 2009, p. 118).

A tarefa que era tida como de fundamental importância para a República e que passava pela escola primária era a afirmação do regime republicano, por isso, além de possibilitar que os cidadãos pudessem exercer o direito do voto, deveria também oferecer uma formação moral, cívica e patriótica.

Ao mesmo tempo em que a educação era defendida como forma de acesso à cidadania, é possível observar que o povo era considerado pelas elites, intelectuais e até mesmo educadores, como incapaz de exercer a cidadania. Ao mesmo tempo em que o analfabetismo era combatido, o analfabeto era representado como

incapaz do exercício da cidadania, não só pela ausência da ferramenta necessária para o exercício do voto, mas também por ser expressão de um povo constituído por negros e mestiços, herdeiros da antiga ordem que se pretendia sepultar (GOUVEA; SCHUELER, 2012, p. 335).

Embora os grupos escolares sejam tratados como a grande expressão da modernidade republicana, nesse período a educação ficou, na realidade, a cargo das escolas isoladas⁹ principalmente no interior. Conforme afirmam Schueller e Magaldi (2008)

sobre a implantação dos grupos escolares, um aspecto que merece destaque é o de que, apesar dos esforços despendidos, a disseminação deste tipo de escola esteve longe de ser total – ou próxima disso – no território brasileiro. No primeiro período republicano, antigas formas e práticas de escolarização, herdadas dos oitocentos, como as escolas isoladas e multisseriadas, e a educação familiar e doméstica, mantiveram-se como presença incômoda, mas funcional e majoritária, em várias localidades do país. Também as escolas reunidas, que adquiriram uma configuração mais complexa que as de tipo anterior, mas mantendo o modelo multisseriado, representaram outra opção encaminhada em vários estados brasileiros, na impossibilidade, muitas vezes observada, em função dos gastos elevados, por exemplo, de adesão aos grupos escolares (SCHUELER; MAGALDI, 2008, p. 45).

Segundo Carvalho (2017), a descentralização promovida pelo regime republicano permitiu que estados e municípios¹⁰ tivessem maior autonomia na organização da instrução pública. Nesse contexto, essas instâncias passaram a atuar na organização e oferta do ensino por meio da elaboração de propostas e execução de ações em prol da instrução. Ou seja, a administração municipal passou a ter responsabilidade de fomentar a instrução pública e, nesta medida, a organizar o sistema municipal de educação, iniciativa que passou a ser denominada por Justino Magalhães de “Município pedagógico” ao analisar a instrução pública em Portugal destacando que

as Câmaras Municipais, articulando educação, protecção e instrução, assumiram-se como territórios educativos, executando uma política de fomento da instrução pública [...]. O município passou a dispor de uma administração e de órgãos específicos para o fomento da instrução e da educação pública. As autoridades locais dispuseram de oportunidade para formarem e politizarem os seus cidadãos (MAGALHÃES, 2015, p. 45).

⁹ Eram escolas constituídas por “um professor com uma sala hoje denominada de multisseriada, que ministrava o ensino elementar a um grupo de alunos em níveis ou estágios diferenciados de aprendizagem” (Ferreira; Carvalho, 2011, p. 04).

¹⁰ Segundo Bicalho (2001), no regime imperial as câmaras municipais já possuíam certa autonomia, eram regidas por leis próprias fazendo com que sofressem variações nas diferentes regiões sendo um ponto comum, sua composição que deveria ser provida por membros da “nobreza da terra”. Dentre as atribuições da Câmara estava “a cobrança de impostos, os custos com a defesa tais como “fardamento, sustento e pagamento dos soldos das tropas e guarnições, a construção e o reparo das fortalezas, o apresto de naus guarda-costas contra piratas e corsários, a manutenção de armadas em situações especiais e em momentos de ameaças concretas, a execução de obras públicas e outros melhoramentos” (BICALHO, 2001, p. 199). Porém como no Brasil dificilmente os municípios eram capazes de custear essas despesas, na maioria dos casos “as câmaras transferiam aos moradores, sob a forma de “doações”, tributos, trabalhos, e esmolas, os altos custos da manutenção do Império” (CORRÊA, 2012, p. 129).

É a partir da República que o município passa a ter poder de decisão em âmbito político, administrativo e educacional, atuando como mantenedor da educação municipal e se configurando como um “município pedagógico” dotado de formas próprias de organizar e administrar a educação em seu território, ideia que tem sido utilizada em alguns estudos sobre a realidade educacional brasileira, sobretudo quando observamos que a chamada municipalização do ensino acabou obrigando os municípios a assumirem a responsabilidade pela instrução.

3 A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA MUNICIPAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

De acordo com Gonçalves Neto e Carvalho (2015), a categoria “Município pedagógico” permite ao pesquisador compreender a realidade deste ente federado para além de aspectos puramente político-administrativos, pensando-a como uma extensão do debate educacional e “como um organismo também pedagógico, preocupado com a formação intelectual de seus municípios e não apenas com as condições econômico-materiais que se sobressaem nas ações das administrações públicas”. (GONÇALVES NETO; CARVALHO, 2015, p. 12).

Deste modo, essa categoria aplicada à realidade educacional brasileira se refere, segundo Carvalho (2017), à “possibilidade e capacidade do poder local em organizar e definir princípios próprios para a instrução municipal, num determinado contexto de descentralização educacional que permite sua manifestação” (CARVALHO, 2017, p. 87) tendo em vista o atendimento das necessidades do público em termos de sua instrução.

Nesses termos, o município passa a assumir a responsabilidade pela organização do campo educacional em seus limites por meio da produção de leis, decretos e regulamentos. Por outro lado, parte da responsabilidade pela instrução pública ficou sob incumbência dos estados, principalmente em função do modelo descentralizador adotado e da omissão do texto constitucional de 1891 no que se refere à responsabilidade da União no fomento da educação primária.

Nesse contexto, a responsabilidade pela instrução pública foi repassada para a administração municipal por meio das Constituições Estaduais, fazendo com que as Câmaras Municipais pudessem “operar livremente no campo da instrução pública, criando escolas, contratando professores, fiscalizando atividades, etc.” (GONÇALVES NETO, 2010, p. 198). Dessa forma, podemos considerar que foi no âmbito municipal que se materializou, ao menos em parte, o esforço do regime republicano de organização da instrução pública.

Como já mencionamos, o artigo 35 da Constituição de 1891 estabelecia que era incumbência do congresso, não privativamente, “animar no País o desenvolvimento das letras, artes e ciências, bem como a imigração, a agricultura, a indústria e comércio, sem privilégios que tolham a ação dos Governos locais” (BRASIL, 1891). Se os termos “letras”, “artes” e “ciências” fazem referência à instrução pública, Paiva (2003) adverte que “sua interpretação se fez num sentido beletrista: cabia à União promover a difusão das ‘belas letras’ (a poesia, a história, a filosofia), sem poder auxiliar os Estados no desenvolvimento da instrução popular” (PAIVA, 2003, p. 91). Essa maior autonomia aos estados, normatizada no artigo 63 da

Constituição Federal estabelecia que cada Estado deveria reger-se pela Constituição e pelas leis que adotassem, respeitados os princípios constitucionais da União. Nesses termos, “as províncias, agora constituídas em Estados, vão poder legislar concorrentemente com a União, criando para si, antes de mais nada, uma constituição Estadual” (DAMASCENO; SANTOS, 1997, p. 29), e esse princípio descentralizador irá atingir, também, o campo educacional, visto que a Carta Magna não deixou evidente de quem era a responsabilidade de oferta da instrução pública. Além disso,

o debate nacional sobre a educação pública no período republicano, permeado pelas categorias centralização e descentralização, reverberou no âmbito local, visto que, em várias localidades do País, a municipalização da educação primária e seus efeitos deveriam seguir o mesmo princípio: o ensino primário ficaria mais a cargo do município do que do estado, embora dividisse com este a responsabilidade pela oferta do mesmo (FERREIRA; CARVALHO; GONÇALVES NETO, 2016, p. 115).

Uma vez garantida a autonomia dos estados, esses entes buscaram normatizar o poder local mediante a promulgação de constituições estaduais, instalando

reformas na instrução pública, visando instituir um moderno aparelho de ensino para promoção da educação popular. Os dispositivos legais incorporaram os princípios liberais de educação, estabelecendo a obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário, o caráter laico da educação e o compromisso formal do poder público em ampliar as oportunidades educacionais, mediante a multiplicação das escolas e elevação do número de matrículas. (BOTH, 2013, p. 62).

No Pará, a Constituição foi promulgada quatro meses após a Constituição Federal, em 22 de junho de 1891, sendo publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de junho do mesmo ano. A Carta era composta por sete títulos que tratavam respectivamente: “Da organização do Estado”; “Do Poder Legislativo”; “Do Poder Executivo”; “Do Poder Judiciário”; “Do município”; “Das Garantias dos Direitos dos Cidadãos” e, por fim, “Das Disposições gerais”.

Em matéria de instrução pública, ficou estabelecida como competência do congresso, composto por uma Câmara de deputados e outra de senadores, a função de legislar sobre a “instrução publica; sobre o desenvolvimento das sciencias, das letras, das artes, das industrias, da agricultura e da immigração, e sobre outras materias que lhe são facultadas pela Constituição Federal” (PARÁ, 1891, p. 547). Embora a referida lei não tenha um capítulo específico tratando da instrução, a mesma estabelece no título V capítulo II, como uma das atribuições do Conselho Municipal, “fomentar a instrução dentro do município, creando as escolas que seus recursos permittirem, sujeitas ás leis e programmas da instrução publica do Estado” (PARÁ, 1891, p.

556). No título que trata das “garantias dos direitos dos cidadãos”, a Constituição Paraense garante a laicidade do ensino público no artigo 63, parágrafo 6, com o seguinte texto

Art. 63. A constituição assegura a brasileiros e estrangeiros residentes no Estado a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes: [...] §6. Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos (PARÁ, 1891, p. 558).

A autonomia municipal foi garantida pelo artigo 56 com a seguinte determinação “o município será autônomo e independente na gestão de seus negócios, uma vez que não infrinja as leis federais e as do Estado” (PARÁ, 1891, p. 558). Dentre as atribuições do Conselho Municipal, uma tratava especificamente da instrução, definindo que cabia ao conselho “fomentar a instrução dentro do município, criando as escolas que seus recursos permitirem, sujeitas às leis e programas da instrução publica do Estado” (PARÁ, 1891, p. 556).

No texto da Constituição Paraense podemos observar que houve a transferência de responsabilidade pela instrução pública. A legislação Federal colocou a cargo dos estados a oferta, e os estados, posteriormente, por meio de suas constituições, repassaram esse dever aos municípios.

Em 06 de Julho de 1897 foi aprovada a lei nº 226¹¹ dando nova organização aos municípios. O documento composto por 6 capítulos que tratavam respectivamente “Do município, seu território e divisão”, “Do Governo Municipal”, “Do Conselho Municipal”, “Do intendente”, “Da Fazenda Municipal” e “Disposições geraes”.

No primeiro Capítulo reforçava a autonomia municipal prevista na Constituição Estadual.

Art. 1.º O territorio do Estado é dividido em municipios:
 § 1.º Os municípios são pessoas juridicas, autonomas e independentes em tudo quanto fôr de seu peculiar interesse e gestão de seus negocios e como taes, gosarão de todos os direitos necessarios á sua vida administrativa e economica, uma vez que não infrinjam as leis federaes e do Estado (PARÁ, 1897, p. 315).

Em matéria de instrução pública, a lei determinava que era competência do Conselho Municipal legislar acerca da “criação, subvenção e manutenção de escolas de qualquer especie, collegios ou institutos, bibliotecas, museus, prédios escolares, criando e suprimindo oficinas para o aprendizado das artes liberaes” (PARÁ, 1897, p. 319).

¹¹ Também chamada de “Lei Orgânica dos Municípios”

A autonomia municipal dada pela Constituição Estadual, segundo Lemos¹², intendente de Belém, possibilitou ao município uma maior liberdade política e econômica.

A Constituição ampliou consideravelmente a raia dos poderes municipais; o conselho [municipal] orça a receita e fixa a despesa do município; crea impostos aplicando o seu producto como convier as necessidades dos serviços; contrae empréstimos, recorre a outras operações de créditos; resolve sobre alienação, troca ou hypotheca de imóveis; adquire a titulo gratuito ou oneroso os imóveis necessários; desapropria para a utilidade municipal; regula as posturas; apura as eleições dos seus membros e do intendente; crea emprego e fomenta a instrução do município.

No período republicano e com especialidade nos últimos anos, a corporação municipal tem adquirido uma grande importância, no exercício das amplas atribuições que a constituição lhe conferiu. O município de Belém possui uma longa série de grandes melhoramentos, realizados dentro deste curto período de doze anos (BELÉM, 1902).

Nesse período, as escolas sob responsabilidade do Município de Belém eram as chamadas “escolas isoladas”; coube à municipalidade criá-las e mantê-las com seus recursos. Embora suas condições fossem precárias, principalmente nos primeiros anos após a promulgação da Constituição Estadual, isso não diminui a importância da iniciativa local que buscou organizar e normatizar a instrução pública em seus limites, configurando-se como um território pedagógico.

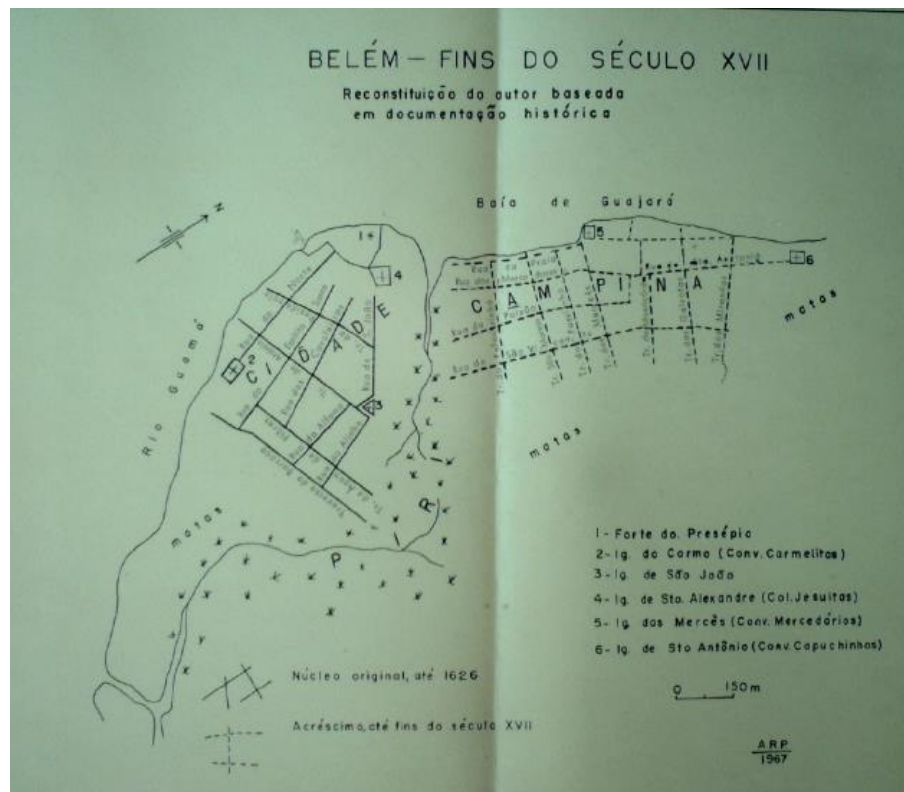
3.1 O município de Belém: breve história

A cidade de Belém foi fundada em 12 de janeiro de 1616, por Francisco Caldeira Castelo Branco¹³, para servir de “sinal de posse e como baluarte de defesa da imensidão amazônica” (PENTEADO, 1968, p. 95). Assim como outras cidades da Amazônia, Belém se constituiu a partir da construção de uma fortificação, no caso, o Forte do Presépio. A escolha de tal ponto para a construção do forte se deu em função de sua localização estratégica que se “fazia inacessível pela parte do mar e defendida pela parte da terra por um extenso igarapé” (PENTEADO, 1968, p. 95).

¹² Antônio Jose de Lemos nasceu em 17 de dezembro de 1843 na cidade de São Luís, no Maranhão, filho de Antônio Jose de Lemos e Olívia de Sousa Lemos, foi intendente de Belém no período de 1897 a 1911.

¹³ A expedição que deu origem a Belém partiu em direção ao Pará de São Luis em 25 de dezembro de 1615 e chegou à Baía do Guajará em de janeiro de 1616 (SARGES, 2000).

Figura 1 - Localização do Forte do Castelo



Fonte: Penteadó (1968).

O Forte do Presépio, atualmente denominado “Forte do Castelo”, foi construído em taipa com formato de quadrilátero, em seu interior foi instalada uma capela dedicada à Nossa Senhora da Graça. Em volta do forte formou-se um pequeno povoado que recebeu o nome de Feliz Lusitânia, sob a proteção de Nossa Senhora de Belém (IBGE, 1957).

Nesse período ocorreram guerras, em decorrência do processo de colonização através da escravização das tribos indígenas Tupinambás e Pacajás e da invasão dos holandeses, ingleses e franceses. Vencidas as lutas com os invasores, a cidade perdeu a denominação de Feliz Lusitânia, passando a ser Nossa Senhora de Belém do Grão Pará. (IBGE, 1957, p. 293).

É a partir de 1650 que a cidade começa a ganhar suas primeiras ruas, que foram abertas em sentido paralelo ao rio. Nesse período, o desenvolvimento se deu no lado Norte, visto que lá foram construídas casas em taipa pelos colonos. Esse povoamento deu origem ao bairro que atualmente é conhecido como Cidade Velha. O lado Sul foi ocupado por religiosos que pertenciam à ordem dos capuchos de Santo Antônio.

Segundo Sarges (2000), o estabelecimento de casas religiosas no lado Sul fazia parte de uma estratégia de defesa contra uma possível invasão pelo litoral, também facilitava a ocupação do interior visto que os religiosos exerciam um certo controle sobre os indígenas.

Até o final do Século XVII, a atividade base da colônia era a produção de gêneros nativos tais como: cacau, cana-de-açúcar, arroz e algodão destinados à exportação.

No ano de 1703, ocorreu a demarcação da primeira légua patrimonial da cidade através de doação por meio da carta de Sesmarias; essa área inicial só foi ampliada em mais uma légua no final do século XIX.

Em 1751, a cidade tornou-se sede da província do Grão-Pará e Maranhão, o que promoveu o aumento demográfico, pois, com a chegada do Governo-Geral, vieram também alguns auxiliares que eram ligados à administração, juntamente com suas famílias. O governador da Província era Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e uma de suas primeiras medidas foi a “criação de várias normas oficiais (posturas) em favor da cidade de Belém, além de incrementar as culturas de canela, café, em toda a colônia, por ordem régia” (SARGES, 2000, p. 43).

Em 1751, Francisco Xavier de Mendonça Furtado assume o governo, sendo o 19º (décimo-nono) Governador e Capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão; com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico da região, criou, no ano de 1755, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, com sede em Lisboa,

Cerca de dois anos após a criação da Companhia Geral, Mendonça Furtado decide extinguir o Regimento das Missões e estabelece o “Diretório”, substituindo a administração dos religiosos por leigos nos aldeamentos. O ano de 1759 é marcado pela expulsão dos Jesuítas do Grão-Pará e Maranhão, após várias discordâncias e conflitos com a Coroa e com o governo.

Segundo Damasceno (2014), neste contexto que se dá um acontecimento importante para a história da educação luso-brasileira, que é

o surgimento das primeiras escolas sob direção não-religiosa no território hoje denominado Brasil. Naquele período, iniciou-se um amplo processo de transformações que culminaria, dentre outros acontecimentos, com o surgimento - pela primeira vez na América portuguesa (território composto pelo Estado do Grão-Pará e Maranhão e pelo Estado do Brasil) - de escolas estatais que viriam a substituir o sistema jesuítico de educação elementar, antes mesmo da reforma do ensino Carvalho e Melo, deflagrada em Lisboa (DAMASCENO, 2014, p. 104)

O instrumento legal que demarca este período é o “Directório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário”,

editado em 3 de maio de 1757, confirmado pelo Alvará Régio de 17 de agosto de 1758 e abolido pela Carta Régia de 12 de maio de 1798.

Segundo Damasceno (1998) as ações do governo para o Grão-Pará e Maranhão a partir da segunda metade do século XVIII se assentavam em um tripé composto pelo “povoamento das vilas e lugares”, “estímulo à agricultura” e “controle direto do Estado”.

Colares (2003) destaca que foi durante o governo de Pombal que a cidade de Belém ganhou características de capital

a prosperidade econômica e cultural propiciou a construção de diversos prédios públicos e particulares, seguindo linhas arquitetônicas arrojadas. O próprio Mendonça Furtado trouxe de Portugal o arquiteto Landi para construir o Teatro da Paz e o Palácio do Governo (COLARES, 2003, p. 115).

Não podemos esquecer que a prosperidade econômica e as construções que ela proporcionou serviram para aumentar as diferenças entre aqueles que detinham as riquezas e os miseráveis.

Em linhas gerais, a ocupação do Grão-Pará do ponto de vista do colonizador era um esforço para civilizar os nativos vistos como selvagens. No entanto,

do choque entre povos com características tão distintas, resultou o aniquilamento daqueles que embora sendo valentes guerreiros e exímios conhecedores do terreno onde a luta se travava, desconheciam as técnicas e as artimanhas utilizadas pelo adversário” (COLARES, 2003, p. 116).

Em de agosto de 1823, Belém “aderiu” à Independência do Brasil e, posteriormente, no ano de 1835, foi palco de uma das maiores revoluções sociais, denominada de “Cabanagem¹⁴”, que durou de 1835 a 1840 e se constituiu em um movimento revolucionário que nasceu em função das discordâncias de interesse entre as camadas populares e a camada dominante, bem como devido à existência de uma política centralizadora em relação à Província.

Os anos finais da década de 1840 foram marcados pelo aparecimento, na capital paraense, dos primeiros bancos e da criação da Capitania do Pôrto, bem como pela expansão física da cidade. Nesse contexto, “crescia a exportação da Borracha, através do pôrto de Belém; os 93 000 quilos saídos em 1825-1826 eram largamente ultrapassados pelos 978 360 quilos exportados em 1849-1850. Esse total dez anos depois iria atingir a casa dos 2 463 525 quilos” (PENTEADO, 1968, p. 127). Com a exportação da borracha em ascensão, Belém se firmou

¹⁴ Para uma análise mais detalhada sobre esse movimento ver: RICCI, Magda. **Do sentido aos significados da Cabanagem: percursos historiográficos**, In: Anais do Arquivo Público do Pará, vol. 4, tomo I, Belém, 2001, p. 241-274 e RICCI, Magda. **Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840**. Tempo, 2007, vol.11, no.22, p. 5-30.

como um grande centro exportador, passando a importar também uma grande quantidade de produtos de outros países que variavam de alimentos a utensílios domésticos.

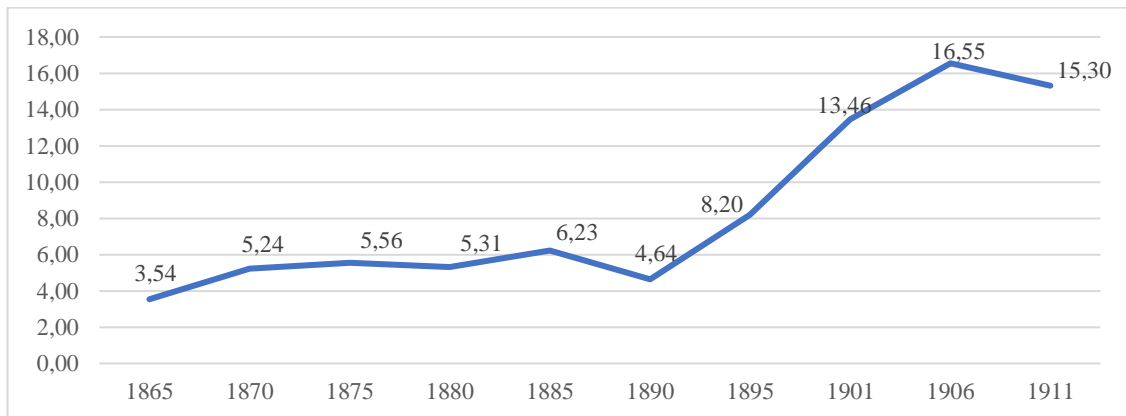
Tabela 1 - Demonstrativo de crescimento da exportação da borracha (1865-1911)

ANOS	TONELADAS
1865	3, 54
1870	5, 24
1875	5, 56
1880	5, 31
1885	6, 23
1890	4, 64
1895	8, 20
1901	13, 46
1906	16, 55
1911	15, 30

Fonte: Elaborada pela autora a partir dos dados de Penteado (1968).

A tabela 1 permite observarmos o crescimento da exportação da borracha desde o período imperial até 1911 último ano de Lemos à frente da intendência de Belém. Os dados apresentados demonstram que Lemos governou na fase de maior desenvolvimento da exportação da borracha e crescimento econômico da cidade de Belém.

Gráfico 1- Evolução da exportação da borracha em toneladas (1865-1911)



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados de Penteado (1968).

No gráfico, é possível observar que a capital paraense viveu o período áureo da borracha a partir de 1890, quando houve crescimento ininterrupto na exportação de borracha, até meados da primeira década do Século XX.

Com o crescimento da exportação da borracha, aumentou também a demanda por mão de obra para realizar a extração nos seringais, momento no qual podemos observar um aumento significativo na quantidade de habitantes na Capital paraense. O crescimento da demanda por goma elástica nos países industrializados impôs a necessidade de maior quantidade de mão de

obra para sua exploração, problemática que foi solucionada por meio do incentivo à imigração, por parte dos governos dos estados amazônicos, graças a propagandas e concessão de subsídios para gastos com transporte e criação de projetos de colonização. O Nordeste foi “o principal fornecedor de força de trabalho para a economia gomífera, sobretudo a partir de 1877, quando a seca dos sertões cearenses forçou a saída de milhares de nordestinos em busca de melhoria de vida” (SARGES, 2000, p. 49).

Tabela 2 – Crescimento da população da cidade de Belém em milhares (1848-1919)

ANOS	POPULAÇÃO DE BELÉM
1848	15. 000
1851	18. 000
1868	30. 000
1872	34. 644
1888	60. 000
1900	96. 500
1905	120. 000
1907	192. 230
1919	200.000

Fonte: Elaborada pela autora a partir dos dados de Penteadó (1968)

Podemos observar que no período de maior extração da borracha ocorre um importante aumento da população belenense, principalmente em função da presença de nordestinos e imigrantes portugueses, espanhóis e italianos, sendo estes últimos em menor escala. Sarges (2000) aponta em seus estudos que

o desenvolvimento da economia do látex na Amazônia no período de 1870/1910 está intrinsecamente ligado às transformações ocorridas a nível da reprodução do capital e da acumulação de riquezas pela burguesia internacional.

Em decorrência do boom gomífero, Belém assumiu o papel de principal porto de escoamento da produção do Látex, além de se tornar a vanguarda cultural da região. O processo de urbanização experimentado pela cidade de Belém do Pará, a partir da segunda metade do século XIX, não está assim ligado somente à intensificação da vida industrial, como ocorreu nas cidades europeias e americanas, mas pela função comercial, financeira, política e cultural que desempenhara durante a fase áurea da borracha (SARGES, 2000, p. 89).

Nesse contexto, a cidade começou a ser modernizada, sofrendo transformações mais expressivas durante o governo do Intendente Antônio Lemos (1897-1911), quando ocorreu a sua renovação estética, período em que foram projetados o porto de Belém, o Orphelinato Antônio Lemos (1893), o mercado do Ver-o-Peso (1901), a construção do Asilo da Mendicidade (1902), a implantação dos bondes elétricos e da iluminação a gás firmada por

contrato com a “*Pará Electric Railway and Lighting Co. Ltd*” em (1905), além da reforma de praças e bosques.

Essas construções, que faziam parte do esforço para embelezar a cidade, foram possibilitadas pela economia gomífera e atendiam aos desejos da elite local e de seringalistas, comerciantes e fazendeiros, parcela da população que estava em ascensão e desejava um espaço seguro, disciplinado e ordenado para fixar sua moradia.

3.2 Antônio Lemos: de escrevente da armada a intendente de Belém

Considerado um dos maiores intendentes da história de Belém, Antônio Jose de Lemos nasceu em 17 de dezembro de 1843 na cidade de São Luís, no Maranhão, filho de Antônio Jose de Lemos e Olívia de Sousa Lemos. Seu pai era capitão-mor da Marinha e veterano da campanha da Independência.

Cursou o ensino secundário no Liceu Maranhense e realizou o curso elementar com mestres particulares. Aos 17 anos ingressou na Marinha de Guerra sendo seu escrevente, em seguida, prestou concurso para escrivão extranumerário da Armada; sendo aprovado, fez parte da guarnição do Corveta Paraense, foi condecorado com as medalhas comemorativas da campanha Oriental, da Guerra do Paraguai e da rendição de Uruguaiana¹⁵.

Lemos chegou à capital paraense em 2 de fevereiro de 1867, aos 24 anos de idade. Passados dois anos, retornou ao Rio de Janeiro onde deixou o Corveta Paraense e passou a integrar o Corveta de Magé em 1869. No mesmo ano, voltou a Belém com sua nova embarcação, viajou mais uma vez ao Rio e regressou em definitivo para Belém, operando na Companhia de Aprendizes de Marinheiros do Pará e na Companhia de Aprendizes Artífices do Arsenal da Marinha; posteriormente, tornou-se Secretário do Arsenal, demitindo-se da Marinha de Guerra.

Segundo Rocque (1973), Lemos tinha uma “existência pacata e bastante humilde”, ele se casou com uma moça pobre chamada Ines de Lemos que era filha de uma amassadeira de açai. O casal teve cinco filhos: Antônio Pindobusso de Lemos, Maria Guajarina de Lemos¹⁶, Olívia de Lemos, Cecília Ierêcê e Manoel Tibiriça. Até então, levava uma vida calma e simples, convivia em um pequeno círculo de amizades e suas relações eram restritas, realidade que aos poucos vai se alterando quando ele começa a frequentar a redação do jornal “O Pelicano”.

¹⁵ No dia 16 de julho, o exército brasileiro chegou à fronteira do Rio Grande do Sul e, em seguida, cercou Uruguaiana. Em 18 de Julho, Dom Pedro II entregou os termos de rendição que foram aceitos pelo Exército Paraguai, evento que ficou conhecido como “Rendição de Uruguaiana”.

¹⁶ Que mais tarde se casou com seu primo Arthur Lemos, atuante na política Lemista. (ROCQUE, 1973).

De acordo com Rocque (1973) a vocação jornalística de Lemos foi a principal responsável por sua ascensão política. A carreira como jornalista teve início no Jornal “O Pelicano”, cuja aproximação se deu por conta da amizade construída com Francisco Cerqueira e também com o dr. Joaquim José de Assis, que era

um dos chefes do Partido Liberal do Pará, grande fazendeiro no Marajó e diretor de O Pelicano. Essa amizade teve início na loja maçônica a que ambos pertenciam. E o dr. Assis gostou de Lemos. Viu nele os predicados que tempos depois perceberia o cônego Siqueira Mendes (ROCQUE, 1973, p. 51).

Por conta da amizade construída com Assis, Lemos passou a integrar a redação do jornal, sempre atuando na defesa da causa maçônica. Quando o jornal deixou de circular, passou a escrever no jornal “Liberal do Pará”, que era órgão do partido Liberal.

A atuação jornalística de Lemos, sua estreita ligação com o dr. Assis, motivaram, no ano de 1885, sua exoneração das funções que ocupava no Arsenal e na Capitania dos Portos. Isso porque subira ao poder o Partido Conservador e Lemos estava no índice. Sem emprego, ficou em situação financeira bastante melindrosa, para compensá-lo, o dr. Assis elegeu-o na legenda do partido Liberal deputado provincial, pelos 1º e 5º distritos eleitorais (ROCQUE, 1973, p. 52).

Lemos foi secretário do Partido Liberal, desenvolvendo diversas atividades, entre elas resolver as demandas para as quais era designado pelos chefes do partido que lhe davam “poderes para solucionar as pequenas questões, para ficarem se preocupando apenas com as grandes, de vitais interesses para o Estado, para a causa republicana” (ROCQUE, 1973, p. 17). Lemos aproveitou as lacunas deixadas pelos chefes para firmar sua hegemonia principalmente no interior do Estado.

Além de resolver as questões que eram consideradas de pouca importância pelos chefes do Partido, Lemos também recebia os delegados do interior¹⁷, dava-lhes atenção e ouvia suas demandas, de modo que o interior foi o seu grande colégio eleitoral.

Lemos iniciou sua carreira política ainda no Império, carreira que posteriormente foi alavancada com a criação do Jornal “A Província do Pará”, do qual era sócio, juntamente com José de Assis e Francisco Cerqueira. O jornal começou a circular em 25 de março de 1876; Lemos dedicou-se inteiramente ao jornal de forma que “pode-se dizer que a história do crescimento de A Província do Pará foi a mesma história do crescimento de Lemos. Quanto mais o Jornal se impunha à população [...] mais Lemos igualmente se impunha” (ROCQUE, 1973, p. 55).

¹⁷ Interior era a denominação usada para se referir aos lugares afastados da Capital.

O jornal foi o principal meio utilizado por Lemos para se projetar politicamente para o povo, com destaque para os primeiros anos do período republicano, quando ele assume o jornal de forma definitiva com a morte dos outros sócios, ficando inteiramente sob sua responsabilidade até 1897. A redação do “A Província do Pará” reunia o que de “mais fino existia na época das letras, grandes poetas ali encontravam ajuda e se transformavam em excelentes redatores”. (ROCQUE, 1973, p. 21).

Figura 2 - Prédio do jornal “A Província do Pará”



Fonte: Rocque, 1973, p. 64.

No ano de 1889, Antônio Lemos foi eleito vereador, ocupando a presidência da Câmara Municipal. Quando foi proclamada a República, ele foi o responsável por “dar posse à Junta constituída por Justo Chermont, José Maria do Nascimento e Tenente Coronel José Fernandes Júnior, que governaria o Pará nesses primeiros momentos do novo regime (SARGES, 1998, p. 62).

Em 22 de julho de 1891, foi promulgada a Constituição do Pará, na qual constava que o cargo de intendente era autônomo e que o mesmo seria eleito por voto direto. Levando em consideração as determinações da Constituição, Lemos começa a construir sua escalada na esfera política. O ano de 1897 foi bastante movimentado para a política paraense, marcada pela mudança de governador¹⁸ e também pela realização da eleição municipal. Embora a indicação

¹⁸ Paes de carvalho foi eleito Governador do Pará, sendo eleito de forma indireta pela Assembleia Legislativa do Pará.

de Antônio Lemos para disputar a intendência de Belém não fosse unânime no partido, ele impôs sua candidatura, a partir daí “começava Lemos a ver frutificar a árvore que plantara pacientemente, em sua dedicação ao Partido; e começava por outro lado, a dar demonstrações de seu prestígio junto aos delegados” (ROCQUE, 1973, p. 137). Foi eleito pela primeira vez intendente de Belém em 22 de junho de 1897, com quase seis mil votos.

Em 1897 ocorre a cisão do Partido Republicano Federal (PRF), provocada por divergências entre Francisco Glycério, que era o líder do partido em nível nacional, e o então presidente Prudente de Moraes. A dissidência do PRF exerceu influência na política paraense. Segundo Cunha (2008),

a notícia foi recebida com grande apreensão por parte da liderança do Partido Republicano Paraense (PRP), devido ao posicionamento adotado por Lauro Sodré, que optou por permanecer ao lado do líder do PRF, opondo-se francamente a Prudente de Moraes. Definida a posição de Sodré nesta querela, caberia aos líderes locais definirem se o PRP permaneceria seguindo as diretrizes do PRF e de Sodré (CUNHA, 2008, p. 18).

Após algumas reuniões dos membros do Partido Republicano Paraense¹⁹, sem um consenso acerca da posição que o partido adotaria frente aos acontecimentos nacionais, formaram-se dois grupos: aqueles que apoiavam a posição de Sodré e passaram a fazer parte do Partido Republicano Federal (PRF), e aqueles alinhados ao presidente Prudente de Moraes que permaneceram no PRP, agora liderado por Lemos. Esses dois grupos ficaram conhecidos na política paraense como “Lauristas” e “Lemistas”.

A polarização política entre Lauro Sodré e Antônio Lemos²⁰ se arrastou por mais de uma década e se apresentava nas páginas dos jornais que circulavam à época, pois já era comum àquele período que cada partido possuísse seu veículo de comunicação.

Segundo Lobato (2009), para atingir seus objetivos os políticos adotam diversos “modos de convencimento ou estratégias de persuasão [...]. No entanto, é preciso considerar que a persuasão política governamental torna-se inócua sem que os grupos e classes governados reconheçam ganhos efetivos advindos da administração pública” (LOBATO, 2009, p. 62). Nesses termos, os jornais eram o meio utilizado pelos políticos para divulgar suas ideias, projetos e principalmente seus feitos.

¹⁹ Partido formado inicialmente por aqueles que defendiam o regime republicano conhecidos como “Republicanos históricos”: Lauro Sodré, Paes de Carvalho, Manoel Barata, Henrique Santa Rosa e Justo Chermont e, posteriormente, Lemos também passou a fazer parte do partido.

²⁰ Para um maior aprofundamento ver Cunha (2008) e Coimbra (2014).

Quadro 3 - Jornais e seu respectivo alinhamento político

Partidos	Líderes	Jornais alinhados
Partido Republicano Federal (PRF)	Lauro Sodré	Folha do Norte O Estado do Pará A República
Partido Republicano Paraense (PRP)	Antônio Lemos	A Província do Pará O jornal O Pará

Fonte: Elaborado pela autora com base em dados de Coimbra (2014)

Segundo Coimbra (2014), as disputas que ocorreram no Estado do Pará entre Lauristas e Lemistas envolveram não só os jornais, mas também “a intelectualidade, os engenheiros, os comerciantes e outras camadas sociais identificadas nos jornais como povo” (COIMBRA, 2014, p. 30).

Mesmo nesse ambiente de disputa constante, Antônio Lemos permaneceu no poder por 14 anos, renunciando ao cargo em 1911, após algumas revoltas do povo contra suas medidas²¹ e denúncias de abuso de poder feitas pelos Lauristas e veiculadas no jornal “Folha do Norte”. Após sua renúncia o intendente partiu para a Europa.

²¹ Uma das revoltas, em 1910, deu-se por conta da determinação de que a população e os comerciantes eram obrigados a adquirir caixas sanitárias para acomodar seu lixo. Em 1911, houve outra revolta, dessa vez dos peixeiros “que quebraram os tabuleiros da concessão da Empresa americana de veículos, por serem obrigados a adquirirem se quisessem vender pescado fresco. Logo este ato virou tumulto e um grupo saiu quebrando todos os tabuleiros e carros que encontraram pelo caminho” (COIMBRA, 2014, p. 63). Ainda segundo Coimbra (2014), “os protestos ocorridos contra Antônio Lemos em 1911 tiveram como alvo principal os quiosques da concessão Bolonha. É importante que se esclareça que o contrato dos quiosques foi um dos mais contestado pelos opositores políticos deste Intendente. Os articulistas da Folha do Norte publicavam constantemente artigos onde propalavam a ideia de que estes quiosques eram nocivos para o comércio local, por estarem espalhados por um espaço amplo e central da cidade, por serem isentos de impostos, por terem permissão para funcionar durante a noite, aos finais de semana e feriados, direito que era vedado aos outros comerciantes. Estes argumentos eram usados para convencer o povo de que o Intendente Municipal abusava do seu poder para fatiar a cidade entre seus amigos e familiares (COIMBRA, 2014, p. 57).

Figura 3- Antônio Lemos, Intendente de Belém.



Fonte: Rocque (1973)

A figura de Antônio Lemos é muito conhecida por sua fama enquanto administrador e modificador do espaço urbano da cidade de Belém, no entanto aqui buscamos analisar suas iniciativas considerando o contexto histórico em que ocorreram. Pois as modificações e construções foram possíveis por conta do momento econômico que a Amazônia vivenciava em função da exportação da borracha.

Com a borracha valorizada, o dinheiro correndo a rodo, naturalmente Belém oferecia um nível de vida melhor que qualquer outra cidade brasileira. Ao lado disso, havia um ininterrupto intercâmbio com Lisboa, Paris, Londres, cidades onde a mocidade rica do Pará ia estudar, trazendo de lá os costumes apreciados por Euclides da Cunha, por Duque Estrada e por tantos outros viajantes. Em verdade tudo colaborava para realçar ainda mais o trabalho desenvolvido por Lemos. Não bastassem as obras, a limpeza, as novas avenidas, os suntuosos jardins, Belém era uma cidade cosmopolita, com grandes lojas de modas parisienses, grandes cabarés apresentando belos espetáculos dos quais participavam bailarinas europeias. E o que é muito importante: Uma excelente praça comercial. (ROCQUE, 1973, p. 26).

Em seu livro intitulado “Antonio Lemos e sua época”, Carlos Rocque reúne depoimentos de personalidades que passaram pela cidade de Belém no início do Século XX, os quais evidenciam em seus discursos que a cidade de Belém se modernizou em alguns aspectos antes mesmo de São Paulo e Rio de Janeiro. Como na fala de Euclides da Cunha:

Nunca esquecerei a surpresa que me causou aquela cidade, Nunca São Paulo e Rio terão as suas avenidas monumentais, largas de 40 metros e sombreadas de filas sucessivas de árvores enormes. Não se imagina no resto do Brasil o que é a cidade de Belém, com seus edifícios desmesurados, suas praças incomparáveis e com sua gente de hábitos europeus cavalheira e generosa. Foi a maior surpresa de toda a viagem. (ROCQUE, 1973, p. 25).

A política do intendente buscou pautar-se na ordem e no progresso e seus feitos eram sempre fundados no “bem-estar” da população, fazendo dela uma política higienista, saneadora e zeladora. De acordo com Sarges (1998), o uso das leis como meio para disciplinar foi fundamental para instituir a ordem, pois o governo de Lemos buscava proibir a “má-educação” por meio de boas práticas higienistas, intensa fiscalização e difusão de normas de “boas condutas”. Tais ações governamentais exerciam grande controle sobre a população, e esse controle higienista se fazia muito presente também na instrução pública.

Lemos desenvolveu seu trabalho pautado em uma política que seguia o que o regime republicano almejava: a ordem e o progresso; por meio da urbanização e da instrução pública promovia a construção de uma nova sociedade, espelhada no estrangeiro, particularmente na cultura europeia.

Figura 4 - Planta do município de Belém (1905)



Fonte: Arquivo Público do Estado do Pará.

No ano de 1905 a cidade estava dividida em seis distritos, de acordo com as informações de Nunes (2020) possuía área total de 40.156.568m², sendo 24.103.972m² de área edificada, “o que correspondia a 53 ruas e avenidas, 52 travessas, um número incalculável de ‘corredores’ e pequenos caminhos, 22 largos, 790 construções assobradadas, inclusive palacetes, 9.152 prédios, 2.600 pequenas casas e 11 trapiches e portos” (NUNES, 2020, p. 157).

Segundo Sarges (2000), as mudanças que ocorreram em função da remodelação da cidade provocaram a “elitização do espaço urbano com a erradicação dos setores populares para as áreas mais distantes do centro” (SARGES, 2000, p. 130). Ou seja, a remodelação da cidade provocou o afastamento da população pobre, pois seus hábitos e costumes não combinavam com o centro da cidade considerado um local para desfile da burguesia.

3.3 A organização do espaço urbano e a normatização dos hábitos

No final do Século XIX e início do XX, assistiu-se na sociedade brasileira à transformação do espaço público, do modo de vida dos cidadãos, ocorrendo a difusão de uma nova moral e a construção de uma nova estrutura urbana, que servia principalmente para exercer o controle sobre as classes pobres e promover o “aburguesamento da classe abastada” (SARGES, 2000).

Com o novo regime, além da defesa dos ideais de civilidade, modernidade e progresso, ocorreram também mudanças nos espaços urbanos das cidades; para isso foram estabelecidas normas visando à organização desse espaço e ao controle dos hábitos da população.

Nesses termos, a cidade do Rio de Janeiro, capital da República, foi marcada por transformações econômicas, sociais e demográficas, uma vez que houve um aumento significativo do número de habitantes em virtude do êxodo rural e também pela imigração. Uma das consequências do crescimento populacional foi a falta de habitação, principalmente para as classes mais pobres, o que facilitou o aparecimento de doenças como varíola, febre amarela, malária e tuberculose, que se alastravam rapidamente atingindo um grande contingente de pessoas.

Nesse contexto, de acordo com Carvalho (1987), a cidade foi uma das primeiras a empreender um processo de modernização, iniciado em 1902 com o então prefeito Pereira Passos, com objetivo de sanar o problema da insalubridade.

Pereira Passos, influenciado pelos princípios higienistas, iniciou uma série de reformas que ficou conhecida como “bota fora”, que derrubava os cortiços existentes no centro da cidade fazendo com que os mais pobres fossem se estabelecer em lugares afastados.

Na cidade de Belém, uma das primeiras iniciativas efetiva no sentido de organizar o espaço urbano e normatizar condutas sociais se deu durante o governo de Antônio Lemos com a substituição do antigo “Código de Posturas”, aprovado em 1894, por um “Codigo de Policia Municipal²²”. Instituído pela lei nº 276, de 3 de julho de 1900, o referido código era composto

²² O “Codigo de Policia Municipal” aprovado em 1900 é um documento de setenta páginas com a seguinte divisão: **Titulo I: Disposições preliminares.** Capitulo Único —Infracções e seus efeitos; **Titulo II: Hygiene e saúde publicas.** Capitulo I — Sobre generos destinados ao consumo. Capitulo II—Mercados, talhos e outros estabelecimentos de venda de gêneros alimenticios. Capitulo III— Açougueiros ou talhadores, vendedores de leite e outros. Capitulo IV— Hoteis, casas de pensão, hospedarias restaurantes, cafés botequins, depósitos de gêneros e bebidas congêneres. Capitulo V—Barbearias e congeneres. Capitulo VI— Pharmacias, drogarias e boticas. Capitulo VII —Exercicio da Medicina. Capitulo VIII— Hospitaes, casas de saúde, maternidade, etc. Capitulo IX—Inhumações e exhumações. Capitulo X—Molestias contagiosas. Capitulo XI — Abrigo e deposito de animaes. Capitulo XII— Pantanos, aguas pluviais, lixos e immundicies. Capitulo XIII— Asseio da cidade; **Titulo III: Commodity e garantia dos habitantes.** Capitulo XIV— Conservação e asseio dos logares publicos; Capitulo XV— Dos cocheiros, boleiros, conductores de carros, carroças, bondes, etc; **Titulo IV: Da cidade, seu embelezamento e decoração.** Capitulo XVI— Alinhamento e nivelamento; providencias sobre edificação em

por oito títulos e 26 capítulos que estabeleciam regras para a organização do espaço público, de higiene, moral e bons costumes, atingindo tanto a vida pública como a privada da população.

A modernização da cidade se deu principalmente em decorrência da expansão do comércio da borracha, que forçou “o processo de inserção da Amazônia no sistema capitalista mundial, [assim,] toda a atividade econômica passou a girar em torno da borracha a partir de 1840” (SARGES, 2000, p.16). Esse processo exigiu dos governantes uma nova postura econômica e social, visto que Belém passou a ser o “porto de escoamento” da borracha produzida na região, recebendo boa parte dos dividendos da sua venda, que foram sendo aplicados na urbanização de boa parte da cidade, buscando equipará-la aos moldes das urbes europeias, tanto no aspecto físico quanto no social, tendo em vista abandonar a imagem de cidade suja e desordenada, substituindo-a por uma que representasse a ordem e o progresso republicanos (SARGES, 2000).

Nesse sentido, podemos perceber que houve um esforço para normatizar modos, práticas e hábitos, pois a ideia de urbanização e modernidade exigia que fosse extirpado tudo aquilo que representasse obstáculo aos moldes civilizados.

O título III do Código de Polícia denominado de “Commodidade e garantia dos habitantes”; em seu capítulo quatorze tratava da “conservação e asseio dos logares publicos” e estabelecia no artigo 58 que não eram permitidos sob pretexto algum:

- I— Limpar vasilhas ou seccal-as.
 - II— Joeirar, peneirar ou seccar generos.
 - III— Matar animaes ou preparal-os.
 - IV— Fazer curativos em animaes, salvo caso de urgência reconhecida.
 - V— Partir Lenha, cozinhar, torrar café
 - VI— acender fogareiros, fazer fogueiras.
 - VII— Sacudir tapetes, esteiras ou coisas semelhantes.
 - VIII— Urinar fora dos mictorios públicos
 - IX— Deixar lixo, entulho, detritos ou qualquer coisa liquida ou solida que cause damno, suje ou incomode, salvo o lixo que for destinado á usina de cremação e que será depositado em vasilhas apropriadas, nas horas para esse fim designadas pela intendência;
 - X— Estender ou bater couros, assolhar peixe, carne ou qualquer outro objeto: lavar, córar, extender ou enxugar roupa mesmo que seja nas janelas de prédios.
- (BELÉM, 1900, p. 49).

geral; Capitulo XVII— Regularidade da edificação: numeração dos prédios e hygiene dos mesmos; Capitulo XVIII— Conservação dos passeios, ruas, avenidas, jardins, parques, bosques e mais logares público; **Título V: Garantias publicas.** Capitulo XIX— Providencias sobre loucos e embriagados e perturbadores do socego publico; Capitulo XX— Providencias sobre depositos, fabricas, aplicação e venda de inflamáveis e explosivos e congeneres; Capitulo XXI— Providencias sobre incêndios; Capitulo XXII— Providencias sobre animaes damnhos e perigosos; **Título VI. Do respeito à moral e bons costumes.** Capitulo XXIII— Do respeito à moral e bons costumes; Capitulo XXIV— Divertimentos públicos; Capitulo XXV— Jogos e ajuntamentos illicitos. **Título VII. Compra e venda;** Capitulo XXVI—Compra e Venda; **Título VIII. Disposições diversas.**

Além dos hábitos, a construção dos prédios também foi normatizada no capítulo XVII intitulado “Regularidade da edificação: numeração dos prédios e hygiene dos mesmos”. No artigo 85 foram estabelecidas as regras para construção e reconstrução dos prédios, abordando desde as medidas até o material que deveria ser utilizado.

- II — A altura mínima das portas quatro metros e das janellas três metros;
- IV— A altura da platibanda nunca será inferior a 0^m, 80;
- V— Nenhum commodo ou divisão terá menos de doze metros de área;

Além disso, era expressamente proibido;

- VI—Empregar madeira e pinho na construção das casas;
- VII—Cobertura de palha nas casas situados no perímetro urbano da cidade e no resto da área a esta destinada, sem licença especial da Intendencia (BELÉM, 1900, p. 47).

O descumprimento de uma dessas regras acarretava ao proprietário uma multa no valor de 100\$ e o compromisso de regularizar o imóvel no prazo estipulado pela intendência.

As normas comportamentais foram estabelecidas nos títulos V e VI. No primeiro, trata-se das “Providencias sobre os loucos e embriagados e perturbadores do socego publico”:
 “Art. 108, - Aquele que conservar sob sua guarda, ou em sua casa, qualquer louco, será obrigado a detel-o com necessária segurança e devido tratamento; e quando por falta de meios, não possa assim contel-o, dará parte á Intendencia, para tal fim destinada” (BELÉM, 1900, p. 55).

Com vistas a garantir o sossego da população o Artigo 110 estabelecia que era proibido:

- I— Fazer bulha e algazarra e dar altos gritos sem necessidade;
- II— Apitar ou dar qualquer signal de que usam as patrulhas e officiaes rondantes, excepto nos casos de pedir socorro;
- III— Fazer batuques ou sambas;
- IV— Tocar tambor, carimbo ou qualquer instrumento que perturbe o socego publico;
- V— Disparar armas de fogo, excepto por dever de serviço público ou necessidade de defesa propria;
- VI— Accender fogos do ar, disparar roqueiras e bombas depois das 10 horas da noite, sem licença da Intendencia (BELÉM, 1900, p. 55)

A embriaguez também era passível de pena, o artigo 111 determinava que as pessoas encontradas nas ruas da cidade embriagadas seriam detidas nas estações policiais até passar o efeito da embriaguez e liberadas mediante o pagamento de multa no valor de 30\$.

O título VI visava garantir o respeito a moral e aos bons costumes determinando no artigo 128 que não era permitido:

- I— Proferir palavras obscenas, nas ruas e logares publicos;

- II— Escrever ou desenhar; nos muros e paredes dos edifícios, phrases ou figuras obscenas e immoraes;
- III— Distribuir jornaes ou qualquer impresso e gravuras de desenhos immoraes e indecentes;
- IV— Praticar em publico actos ou gestos reputados ofensivos á moral e á decência;
- V — Andar em público em completa nudez ou com traje indecente ou dilacerado;
- VI— Tomar banho nos poços e fontes publicas, ou despido no litoral;
- VII— Chegar á janela ou porta em traje indecente ou em completa nudez ou conserva-se em casa em taes condições de maneira que seja visto pelos trausentes.
- Pena: — Multa de 60\$ (BELÉM, 1900, p. 63).

Assim como no Rio de Janeiro, em Belém os cortiços também foram alvo da política higienista, que aqui foi empreendida por Lemos por considerar que os cortiços eram insalubres e perigosos para a saúde pública

Cumprindo libertar a cidade do grande numero de *cortiços*, situados em diversos logares do perimetro urbano, na mór parte insalubres, sem proporções nem condições hygienicas, verdadeiros centros de immoralidade, perigosos á saúde publica, sem que, entretanto, haja motivo algum, n'uma capital tão vasta como esta, para permittir a construcção ou conservação de semelhantes habitações: resolvo, usando das attribuições que me confere o art. 149 do Codigo de Policia Municipal, determinar o fechamento e demolição de todos os *cortiços* existentes n'esta cidade (BELÉM, 1903, p. 21).

O artigo 149 não somente proibia a construcção de cortiços, como definia a multa caso fossem construídos e os caracterizava.

- §1.º— O Intendente marcará um praso improrrogável para o fechamento dos cortiços actualmente existentes.
- §2.º— Entende-se por cortiço uma série de quartos, geralmente de madeira, dando todos para um pateo ou corredor comum, pelo qual se comunicam com a via publica, sem o conforto e as exigências de bôa hygiene, servindo de residência a muitos indivíduos e não dispondo de banheiros, cosinhas e latrinas em numero correspondente aos seus habitantes (BELÉM, 1900, p. 69).

Essas medidas visavam à organização do espaço público e o atendimento aos preceitos sanitaristas e higienista que estavam em voga nos primeiros anos da República.

A abertura de novas avenidas, para fazer penetrar o ar e o sol em bairros e quarteirões insalubres; o calcamento em larga escala e conservação das vias publicas, para impedir a infecção do solo; a arborisação systematica das praças e avenidas, para entreter a pureza da atmospha; a regulamentação da edificação urbana; a incineração das immundicies; o aterro e drenagem dos pantanos; a construcção d'um cemiterio modelo; a remoção matadoiro e estabelecimentos insalubres; a creação de novos arrabaldes; o desenvolvimento material e moral dos districtos do interior; e a construcção de uma rêde de exgottos destinada a recolher os residuos da vida animal, para

transportal-os ao longe e utilisal-os em proveito da agricultura, a par com uma distribuição d'agua sã e largamente abundante, para satisfazer a todos os usos domesticos e a todas as necessidades do serviço publico, tudo isto indica em suas grandes linhas as condições fundamentaes do saneamento de Belém e revela que na administração do municipio um dos maiores cuidados sem prendido á salubridade publica e á hygiene geral da cidade (BELÉM,1902, p. 16).

Essa preocupação do intendente com aspectos da infraestrutura e com a abertura de ruas e avenidas, com o saneamento, indica que a cidade de Belém se preparava para alcançar um futuro próspero, no qual suas ruas, avenidas e prédios fossem a expressão da modernidade republicana.

Segundo Campos (1954, p. 25), no ano de 1904, ao visitar a cidade do Rio de Janeiro, Lemos ouviu do prefeito Pereira Passos as seguintes palavras: “Eu começo a fazer na minha cidade o que v. exa, já fez na sua”, corroborando a tese de que Belém se modernizou em alguns aspectos antes mesmo do Rio de Janeiro.

Figura 5 - Praça São José, à entrada da Avenida 16 de novembro (1901)



Fonte: Belém (1906)

Figura 6 - Praça São José, à entrada da Avenida 16 de novembro (1906)



Fonte: Belém (1906)

A urbanização da cidade recebeu forte influência da Europa, cujo modelo de urbanismo, principalmente da França, foi “reproduzido em Belém com expressividade durante a administração do intendente Antônio José Lemos, através da construção de *boulevards*, praças, bosques, calçamentos de ruas, asilo, mercados e uma rigorosa política sanitarista” (SARGES, 2000, p.16).

De acordo com Sarges (2000), a nova ordem econômica proporcionou a formação de uma “nova elite” composta por pessoas ligadas ao comércio, seringalistas, financistas e profissionais liberais, na maioria dos casos oriundos de famílias abastadas e que estudaram em universidades europeias. É essa nova elite que “em nome do progresso, direcionou a remodelação da cidade, imprimindo-lhe o brilho da *belle-époque* (SARGES, 2000, p.17).

Margareth Rago (1985), destaca que a preocupação com as condições de habitação da população pobre que morava no perímetro urbano da cidade foi objeto de atenção inicialmente dos higienistas sociais que possuíam ligação com o poder público. Nessa linha de raciocínio, eles vão se ocupar

com a medicalização da cidade, com a desinfecção dos lugares públicos, com a limpeza dos terrenos baldios, com a drenagem dos pântanos, com o alinhamento das ruas, com a arborização das praças. E alarmam-se com os surtos epidêmicos que dos bairros pobres se alastram pela cidade, ameaçando invadir as casas elegantes dos recentes bairros ricos. (RAGO, 1985, p. 163).

Buscando alinhar-se aos preceitos higienistas, a intendência de Belém vai eleger a saúde e o serviço sanitário como prioridades. Uma das medidas para isso foi a divisão do município em distritos sanitários e a instalação de postos de vacinação para facilitar a atuação dos médicos.

As precauções higienicas tomadas pelo corpo medico municipal, em perfeito accordo com a repartição sanitaria terrestre, iam produzindo optimos efeitos em pról do saneamento urbano; também o asseio e embelezamento da cidade contribuiam largamente para esse desideratum, ao mesmo tempo que permittiam ao extrageiro proclamar Belém a mais famosa e animada capital do norte do paiz. (BELÉM, 1902, p.108).

A preocupação do intendente não era sem fundamento, visto que eram recorrentes as epidemias que assolavam a cidade.

Tabela 03- Doenças e óbitos na cidade de Belém (1905 e 1906)

ANO	DOENÇAS	ÓBITOS
1905	Febre Amarela	172
1905	Tuberculose	311
1906	Varíola	34
1906	Febre Amarela	253
1906	Tuberculose	352
1906	Beribéri	192
1906	Diarreia	397
1906	Hanseníase	25

Fonte: Sarges (2000)

A importância da higienização da cidade deveria ser introjetada no cotidiano dos munícipes, tanto que fazia parte dos planos do intendente a impressão de uma edição minúscula do “Codigo de Policia Municipal” para distribuição junto à população. Lemos ressalta que essa iniciativa estava em voga nos países hispano-americanos que tornavam obrigatória a “leitura collectiva dos codigos fundamentaes do Estado e do Municipio nas escholas públicas” (BELÉM, 1902, p. 37).

Foi nesse contexto de modernização, necessária à transformação dos cidadãos, que Lemos passa a destacar a importância da educação pública defendendo que de nada adiantaria o embelezamento da cidade se o município não fosse capaz de oferecer a instrução primária aos seus munícipes.

Nesta linha de raciocínio, a educação passou a ser vista pelos republicanos como a força redentora capaz de formar a nova Belém republicana.

4 A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL EM BELÉM

Conforme exposto anteriormente, o regime republicano foi marcado pela descentralização, inclusive no campo educacional, fato que permitiu a atuação das instâncias municipais na organização da instrução pública. Foi nesse contexto que o município de Belém, além de se constituir como uma entidade político-administrativa, passou também a se configurar como um território pedagógico, com formas próprias de organizar e promover o ensino em seus limites.

Assim sendo, nesta seção analisaremos como se deu a organização da instrução pública em Belém utilizando como fontes as atas da Conselho Municipal de Belém de 1897 e 1898, os relatórios da intendência entre 1902 e 1908 e os regulamentos aprovados no período.

4.1 As iniciativas do Conselho Municipal

A descentralização promovida pela Constituição Federal de 1891 possibilitou aos municípios poder de decisão no âmbito educacional, o que permitiu à administração municipal de Belém tomar iniciativas no sentido de legislar sobre a instrução pública com o interesse de estabelecer uma organização mais adequada para o ensino municipal. As iniciativas referentes à instrução pública eram apresentadas ao Conselho Municipal²³ — instância legislativa de caráter deliberativo, responsável pela organização dos diversos ramos da administração pública — por meio de leis, regulamentos e resoluções.

O Conselho Municipal na capital era composto pelo intendente, que ocupava a função de presidente, por 8 “vogaes²⁴” e três suplentes eleitos por sufrágio direto, sendo que entre os vogais (que possuíam mandatos com duração de seis anos) quatro eram substituídos no final do terceiro ano.

As sessões do Conselho eram públicas e aconteciam nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano; era livre ao Conselho nomear comissões para estudar as questões que lhes eram propostas por seus membros, pelo governo e cidadãos em geral.

As comissões funcionavam como órgãos colegiados e normalmente eram compostas por três vogais, que se reuniam no intervalo das sessões, com o objetivo de debater as propostas, projetos e solicitações apresentadas e emitir um parecer antes dos mesmos serem postos em votação.

²³ Denominação dada ao que hoje conhecemos como “Câmara de Vereadores”.

²⁴ Termo equivalente atualmente a vereador

Na primeira reunião da qual Lemos participou como intendente, realizada em 1º de dezembro de 1897, ele manifestou seu desejo de promover a reorganização de alguns setores da administração, argumentando que se tornou “da maior urgencia reorganizar a secretaria da Intendencia e todas as repartições d'esta, em ordem a melhor harmonisar os trabalhos imprimindo-lhes um methodo mais consenteneo com as conveniencias da actualidade” (O PARÁ, 10/12/1897, p. 3).

Em 2 de dezembro de 1897 foi apresentado para apreciação do Conselho Municipal pelo vogal Pedro Cunha, sob o número 134, o projeto que autorizava o intendente a realizar as reformas da secretaria da intendência e as repartições anexas. No referido documento, o intendente ficaria autorizado

a reorganizar a secretaria da Intendencia Municipal, repartições anexas, escolas e serviços municipaes, creando, suprimindo cargos, transferindo de logares, removendo pessoal, consoante as exigencias do regular andamento das mesmas repartições e serviços (O PARÁ, 20/12/1897, p. 3).

Quanto à criação de novos cargos, seus vencimentos deveriam observar o limite de verbas consignadas no orçamento aprovado para o ano de 1898.

Nas sessões seguintes o projeto foi discutido e ficou evidente que a reorganização era uma necessidade reconhecida pelos membros do Conselho Municipal, como explicitado na fala de Cordeiro de Castro na 11.ª sessão ordinária da 1.ª reunião da 4.ª legislatura realizada em 11 de dezembro de 1897.

Não é destituída de utilidade, sr. presidente, a reorganisação da secretaria da Intendencia, repartições anexas, escholae e serviços municipaes.

Isto é uma coisa que se torna necessaria, tanto mais quanto estou convencido de que embora o sr, senador Antonio Lemos tenha entrado ha poucos dias para o cargo de Intendente de Belém, já tenha feito um rapido apanhado sobre o estado em que se acham as repartições e serviços sujeitos á sua jurisdicção e procurado vêr quaes os meios precisos para reorganisar essas mesmas repartições em serviços.

Assim é que sou o primeiro a reconhecer que a secretaria da Intendencia carece de uma reforma quasi radical: o serviço ahi, como em todas as outras repartições anexas, está desorganizado, falho de ordem (O PARÁ, 14/01/1898, p. 03).

Se a necessidade de reforma era um ponto de concordância no Conselho Municipal, conferir autonomia ao intendente para criar e suprimir cargos era uma questão conflitante, pois se considerava que, ao atribuir ao intendente essa responsabilidade, estariam sendo feridas as determinações da Constituição Estadual. Nesses termos, Cordeiro de Castro registrou sua discordância deste ponto do projeto por entender que era atribuição privativa do Conselho, nos

termos da Constituição, “criar e supprimir cargos, marcar os vencimentos dos empregados, etc., ao passo que entre as atribuições do Intendente nada existe n'este sentido” (O PARÁ, 14/01/1898, p. 3).

Embora existissem vogais declaradamente contrários à aprovação do projeto, como Cordeiro de Castro e Sabino Luz — que enfatizou sua posição solicitando ao presidente que fosse registrado em ata seu voto contra o artigo primeiro do projeto — em 17 de dezembro de 1897 a reorganização das repartições foi aprovada sob o número 157, o que demonstra o alinhamento da maioria dos membros do Conselho com as ideias de Lemos. Segundo Coimbra (2014), durante o período em que o intendente governou Belém

não houve quem pudesse fazer frente a seu poder, pois além de Coronel das forças armadas nacional, senador, presidente do Partido Republicano Paraense (PRP) e intendente de Belém, o PRP elegeu a maioria na Câmara de vereadores e de deputados, durante os seus mandatos” (COIMBRA, 2014, p. 28).

A primeira repartição reorganizada foi o gabinete do intendente, em 31 de dezembro de 1897, e, em seguida, as escolas municipais, pelo Regulamento das Escolas Municipais, aprovado em 10 de fevereiro de 1898.

O intendente registrou que desde os primeiros dias de seu governo buscou “desenvolver”, “dilatar” e “melhorar” a instrução pública municipal.

Na 1ª sessão ordinária da 2ª reunião da 4ª legislatura realizada em 2 de março de 1898, o intendente apresentou os motivos que embasaram as reformas por ele empreendidas. Ao tratar das escolas municipais, registrou que não possuíam lei alguma que regulasse seu funcionamento, e, quanto à secretaria da intendência, a reforma se deu no sentido de melhor harmonizá-la com o regime republicano.

O Regulamento de 1898 era composto por cinco capítulos, que tinham como objetivo estruturar o ensino do ponto de vista organizacional e nortear as atividades a serem desenvolvidas pelo município. O capítulo 1, intitulado “Das escolas e ensino”, estabelecia que o município de Belém manteria na sede e nos distritos do interior escolas noturnas e diurnas para o ensino de adultos e menores de ambos os sexos, de acordo com as necessidades locais. O horário de funcionamento e sua definição, se atenderia ao sexo masculino ou feminino eram determinados pelo intendente, as escolas para adultos na sede e nos distritos do interior funcionavam no período noturno. Quanto ao programa de ensino, foi definido que constaria das mesmas matérias que constituíam o curso das escolas elementares do Estado.

O documento definiu também que a nomeação dos professores era de responsabilidade do intendente, bem como estabeleceu que os professores eram obrigados

1.º—A manter em bôa ordem de moralidade, disciplina e acceio as suas eschololas.

2.º—A remeter ao Intendente, por intermédio do fiscal da eschola, nos dias 4 dos mezes de março, julho e outubro, um mappa nominal dos alumnos matriculados, com indicação de frequencia durante o periodo decorrido, naturalidade, estado e filiação de cada um.

3.º— A remeter ao Intendente, até o dia 15 de dezembro, o resultado dos exames (BELÉM, 1898, Art. 4).

Uma lacuna observada na norma diz respeito à ausência de critérios para a nomeação ou mesmo quanto à exigência de alguma titulação.

Outra questão abordada no documento foram as atribuições dos “fiscaes”, demonstrando que o Município se preocupava não só com a organização, mas também com a forma como o ensino seria ofertado, tratando de aspectos relativos à fiscalização e ao controle do trabalho desempenhado pelos professores. Os fiscais eram responsáveis por atestar sua frequência e acompanhar os exames dos alunos.

Um ponto problemático presente nas “disposições gerais” do documento: nos termos do regulamento, os gastos referentes ao aluguel das casas onde funcionavam as escolas foram atribuídos aos professores.

Art. 8.º— O custeio das eschololas, inclusive aluguel de casa, será por conta dos professores.

Art. 9.º — Os professores são obrigados a fornecer tinta, papel, penna e lousa aos alumnos, bem como a manter as eschololas providas de bancas, cadeiras, etc (O PARA,13/02/ 1998, p. 03).

Percebemos que nos termos do regulamento citado, o dever dos professores ultrapassava o fazer pedagógico, sendo de responsabilidade dos mesmos o provimento dos insumos necessários para o ensino, além do aluguel.

No Regulamento das eschololas municipaes julguei conveniente incumbir o professor das despezas com o custeio, inclusivé o aluguel de casas para as mesmas, elevando de pouco os vencimentos dos do sexo masculino e mantendo os que percebiam os do feminino e cuja desproporção, comparados com os d'aquelles, era sensível.

Esta medida tem por fim evitar trabalho inutil, resultante da discriminação de despezas com o mesmo serviço.

As eschololas irão sendo mantidas, creadas e providas na séde e districtos do interior do municipio consoante os recursos consignados no art. 14 do orçamento vigente.

Devo, porém, ponderar-vos que me parecerem deficientes taes recursos, em virtude das reclamações justificadas que tenho recebido, no sentido de prover

de escholae municipaes muitas localidades do municipio, especialmente para o sexo masculino, visto estas serem nocturnas e aproveitarem ao ensino de adultos que entregam-se durante o dia aos labores da vida. (O PARÁ, 16/03/1898, p. 03).

Com a publicação do regulamento o Conselho Municipal passou a receber diversos pedidos dos professores solicitando que a verba para pagamento do aluguel fosse mantida no orçamento, à exemplo da 8ª sessão da 2ª reunião ordinária da 4ª legislatura, realizada em 10 de Março de 1808, na qual o vogal Cordeiro de Castro apresentou o parecer da comissão responsável pela análise do requerimento apresentado por vários professores que solicitavam a referida manutenção tendo em vista o funcionamento das escolas.

O pedido foi indeferido pela comissão pois no entendimento dos vogaes o Conselho não deveria alterar a lei do orçamento sem um motivo justificável argumentando o seguinte:

Em virtude da lei n. 157 de 17 de dezembro de 1897, foi o sr. Intendente auctorizado a fazer e fez o regulamento das escholae municipaes de Belém, approved já pelo Conselho, vindo agora alguns srs. professores reclamar contra a execução dos arts. 8º e 9º do mesmo regulamento por se julgarem assim prejudicados. Ora, sendo certo, ou mesmo presumivel, ter o sr. Intendente tomado essas medidas como fructo de madura reflexão e a bem dos interesses da fazenda que tem gasto largamente com a manutenção de escholae, muitas vezes sem o resultado desejado; e attendendo mais que as casas d'essas escholae servem quasi sempre de residencia aos proprios professores que, em virtude da disposição do art.3º do referido regulamento, podem também ser provisionados pelo governo do Estado, uma vez que não haja incompatibilidade no accumulo das funcções; é de parecer a commissão que as salutare disposições do dito regulamento continuam a ser mantidas até que o tempo mostre naturalmente a efficacia do seu bom resultado. E' o parecer da commissão que o sujeita a melhor deliberação. Sala de commissões, 10 de março de 1898 (O PARÁ, 03/04/1898, p. 03).

Além das iniciativas que tratavam propriamente da organização do ensino, observamos que o Conselho ocupava-se também de questões pedagógicas, quando identificamos na Ata da 10.ª sessão da 2.ª reunião ordinária da 4ª legislatura realizada em 12 de março de 1898, uma petição na qual Arthur Octavio Nobre Vianna solicitava ao Conselho ajuda de 3:000\$ de réis para publicação de seu livro intitulado “Historia do Pará”.

Seu pedido foi julgado na 11ª sessão da 2ª reunião ordinária realizada em 12 de março de 1898 e recebeu o seguinte parecer:

A 1.ª commissão, considerando bem sobre os motivos bastante justos com que o cidadão brasileiro Arthur Octavio Nobre Vianna justifica o pedido, que acanhadamente faz a este respeitavel Conselho, d'um pequeno auxilio de trez contos de réis para a publicação do primeiro volume da sua obra <<Historia do Pará >> desde 1616 até 1896, com que esse joven distincto litterato, á custa

de muito estudo, de grandes sacrificios e trabalhos, procura dotar este futuroso Estado, do qual é elle muito digno e prestimoso filho;

Considerando, em relação a essa valiosa obra, cabe este bem grande e bello pensamento de Harlitt—Que os bons livros são thesoiros de boas palavras e de pensamentos de oiro, que, transmittidos carinhosamente á memoria das creanças, formando-lhes docemente os corações e tornam-se ao mesmo tempo seus constantes companheiros e consoladores durante a sua vida inteira;

Considerando, emfim, que perderia todo o merecimento esse auxilio se elle fôsse concedido, como generosamente propõe o requerente, com a condição de metade do producto dos exemplares vendidos reverter em favor dos cofres da Intendencia municipal.

A commissão, tendo tudo bem considerado, e inspirando-se nos sentimentos patrioticos d'este respeitavel Conselho, faz a seguinte indicação:

Fica desde já o sr. intendente auctorizado a entregar ao cidadão Arthur Octavio Nobre Vianna, pela verba <eventuaes>, a quantia de trez contos de réis, para auxilio da publicação do primeiro volume da sua obra—Historia do Pará, desde 1616 a 1896, —que será adoptada para o ensino em todas as eschololas do municipio de Belém.

Sala de commissões, 14 de março de 1898. (O PARÁ, 09/09/1898, p. 3).

Não temos como afirmar que o livro realmente chegou a ser usado nas escolas municipais, no entanto, como sabemos, coube à instrução pública a tarefa de contribuir para a formação da nacionalidade, transformando os cidadãos em patriotas e, nesse contexto, “o livro didático adquire importância decisiva, consolidando-se como instrumento de difusão da ideologia republicana, sendo impossível desvinculá-lo da realidade social e política brasileira daquela época” (DAMASCENO; SANTOS; ALMEIDA, 2018, p. 25). Nesta linha de raciocínio, identificamos no parecer assinado pelos vogaes Cordeiro de Castro, Virgilio Sampaio e Lyra de Castro referências à concepção idealizada pelo regime republicano que considerava o livro como um “thesoiros de boas palavras”, que deveria formar “docemente os corações”.

Identificamos, também, que o Conselho debatia ações colaborativas entre o Estado e o Município, visto que era do interesse de ambos o aumento da oferta do ensino primário. Deste modo, em 3 de setembro de 1898 o Conselho Municipal aprovou a lei 198 autorizando o intendente a permitir que o Governo do Estado mandasse construir um edifício para as escolas públicas na capital.

O Conselho Municipal de Belém resolveu e eu publico como lei do municipio o seguinte:

Art. 1.º— Fica o Intendente municipal auctorizado a permittir que o Governo do Estado mande construir no terreno situado entre o palacete onde acha-se installado o governo do municipio e a rua João Diogo, um edificio destinado especialmente á eschololas publicas.

§ unico. — O Intendente providenciará de modo a desembaraçar o referido terreno abrindo para este fim o credito que for preciso.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos os habitantes do município que a cumpram e façam tão inteiramente como n'ella se contém. (O PARÁ, 09/09/1898, p. 03)

Leis como esta evidenciam que Estado e Município estabeleciam parcerias com o objetivo de ampliar a oferta do ensino primário embora essa oferta ainda permanecesse bastante precária.

Nesses termos, fica patente que o Regulamento citado e as discussões referentes à instrução pública, que foram pautas do Conselho Municipal, são exemplos de como o Município de Belém buscou se organizar a partir da descentralização promovida pela legislação vigente à época com uma atuação que ultrapassava o caráter administrativo se configurando como um território pedagógico segundo as definições de Magalhães (2015).

4.2 As finalidades da educação

Como já mencionado anteriormente, a educação foi colocada na ordem do dia pelos republicanos e, a partir de então, impôs-se o desafio de disseminar a instrução pública primária para a maioria da população visto que, em sua visão, de nada adiantaria o embelezamento e modernização da cidade sem um povo civilizado. Na cidade de Belém, quem liderou o empreendimento deste projeto foi o Intendente Antônio Lemos, gestor que primava pelo belo, pela organização e que atribuía grande importância à educação²⁵, tanto que a política educacional em seu governo adquiriu uma forma própria e pioneira de organização. Neste sentido, cremos ser importante apresentar as finalidades que orientaram esse projeto educacional.

No final do século XIX e início do XX, diversas concepções²⁶ de República e de educação se apresentavam no cenário brasileiro e disputavam espaço na arena política e educacional, entre elas a corrente positivista²⁷. Segundo Klein (2010)

o positivismo caracteriza-se por uma corrente filosófica que surgiu na França no final do século XVIII, no momento em que se desenvolveu a filosofia das luzes. Foi idealizada por Auguste Comte e John Stuart Mill. Esta escola filosófica ganhou força na Europa na segunda metade do século XIX e começo do século XX, período que chegou ao Brasil (KLEIN, 2010, p. 03).

²⁵ Segundo Sarges (1999) “Antonio Lemos considerava importante a educação artística, tanto que não mediou esforços para instalar o Instituto Pedro Américo, embrião da futura Escola de Belas Artes. O patrocínio que as artes e as letras receberam nesse período ficou, assim, bastante evidenciado. [...] Lemos era aquele que as pessoas deviam reconhecer como alguém que apreciava a manifestação do belo, mas que podia dar ou não dar sua encomenda ou seu apoio, conforme sua vontade” (SARGES, 1999, p. 977).

²⁶ Havia a corrente liberal, cujas bases eram as oligarquias; a positivista, que tinha suas raízes ligadas aos militares; e os jacobinos, cujas bases eram formadas pelos setores médios das grandes cidades (NAPOLITANO, 2018).

²⁷ Para mais informações sobre o Positivismo ver Silva (2018)

Auguste Comte estabeleceu os conceitos e entendimentos sobre a inteligência humana na obra “Curso de Filosofia Positiva²⁸” publicado em 1832, em que, segundo o autor, era necessário aperfeiçoar o homem por meio de um novo plano educacional. Sua noção de inteligência, segundo Silva (2008), foi sistematizada na chamada

Lei dos Três Estados: o teológico, o metafísico e o positivo, cujas características nos revelam a marcha progressiva do espírito humano. Essa lei fundamental indica que cada uma das nossas concepções ou cada ramo dos nossos conhecimentos passa por três estados particulares. Como ponto de partida “necessário” para a inteligência humana, encontramos o *estado teológico* ou *fictício*, seguido do *estado transitório metafísico* ou *abstrato* e, finalmente, do *estado científico* ou *positivo* que se constitui num estado fixo e definitivo (SILVA, 2008, p. 52).

O estado científico-positivo caracteriza-se pela investigação das leis e fenômenos e nasce em oposição ao racionalismo e ao idealismo, tendo como referência o mundo material, palpável, visto que o positivismo advogava a ideia de que o conhecimento científico era o único conhecimento verdadeiro.

Se, por um lado, a ciência positiva propagava a fraternidade entre as pessoas, por outro, defendia que o aperfeiçoamento dos indivíduos e da sociedade se daria a partir da iniciativa de uma elite científica, cuja missão seria a produção e difusão de um conhecimento que levasse à maturidade social, compreendida como uma profunda reforma intelectual da sociedade; sem perder de vista, no entanto, os fatos sociais, as coisas cujas naturezas não podem ser modificadas pela vontade individual.

Os ideais positivistas chegaram ao Brasil em um momento no qual a regeneração social estava na ordem do dia e era parte constitutiva do projeto educacional republicano. Com o objetivo de consolidar o movimento no Brasil, realizaram-se diversas campanhas que defendiam a formação de uma nação “tipicamente brasileira que tivesse uma identidade nacional voltada para uma língua pátria, um sentido de cidadania, uma cultura com valores próprios, uma história do Brasil, uma geografia própria” (KLEIN, 2010, p. 06).

Foi no campo da educação que o positivismo firmou suas bases, tendo como um de seus principais divulgadores Benjamin Constant, que era militar e se identificava com os ideais positivistas. Um dos exemplos do quanto o positivismo influenciou os republicanos, encontra-se na bandeira nacional cujo lema é “Ordem e Progresso”.

Para Silva (2008), a presença do positivismo no Brasil seguramente deixou marcas na constituição e na organização das instituições políticas,

²⁸ Ver “Os pensadores: Auguste Comte” (1978)

entre elas uma cultura autoritária, a propriedade como algo sagrado, a política como atividade pacífica, exaltação das datas comemorativas, bem como, a educação moral e cívica [...]. Os positivistas revelavam um profundo entusiasmo pelo processo educacional, fazendo da instituição escolar um campo de expectativas (SILVA, 2008, p. 47).

A República, na tentativa de construir um imaginário que a legitimasse, colocou em evidência as datas comemorativas e as festas cívicas que tinham como objetivo servir de propaganda e meios de divulgar os valores modernos e civilizados do novo regime. Nesse sentido, a escola pública contribuiu de maneira efetiva, visto que

as festas escolares eram verdadeiros rituais destinados a modelar condutas, não se constituindo em eventos apenas laudatórios das personalidades mitificadas, servindo também para estimular condutas “positivas”, reforçando os comportamentos recomendados com o estímulo de premiações. Os símbolos tiveram utilização peculiar na construção do imaginário republicano através da escola. A simbologia republicana teve no hino e na bandeira suas duas maiores expressões. Inseridos nos eventos públicos de massa, representavam a identificação instantânea dos valores da República. (CORSETTI, 2008, p. 65).

A partir desse contexto ideológico, é possível estabelecer aproximações entre os ideais positivistas e as ações empreendidas por Lemos em sua política educacional no município de Belém, pois ele entendia que o embelezamento da cidade, de suas ruas e logradouros, “ficaria deficiente e tolhido em seus efeitos civilisadores, se não acompanhasse de modo condigno o cuidado de oferecer aos munícipes as maiores facilidades para a instrução pública primária e secundária” (BELÉM, 1902, p. 232).

No governo Lemos a educação deveria ter como fim último a civilização dos belenenses, daí a importância de destacar as medidas tomadas pelo intendente no sentido da exaltação das datas históricas. No Regulamento da “Instrução Pública Municipal” aprovado em 25 de fevereiro de 1903, em seu artigo 6º ficou determinado que cada escola municipal receberia a

denominação de uma data histórica nacional, estadual ou municipal do Pará, a propósito da qual, no dia respectivo ou de início dos trabalhos lectivos, quando a data da escola estiver compreendida no período de férias geraes, o professor fará, com assistência do director do ensino ou do inspector uma pequena sessão escolar commemorativa, preleccionando sobre os acontecimentos ligados á data questionada e os que com ella se relacionarem mais proximamente, devendo os demais professores fazer nas suas escolas, em aula, uma ligeira referencia ao assumpto (BELÉM, 1903a, Art. 6)

Atendendo às prescrições do Regulamento, as escolas municipais em número de 70 receberam a denominação de uma data histórica. As 16 escolas da sede do município receberam as seguintes denominações:

- 1.^a — Nove de Janeiro — (Declaração do príncipe dom Pedro de permanecer no Brasil).
- 2.^a — Vinte e Dois de Janeiro — (Chegada de dom João VI á Bahia).
- 3.^a — Vinte e Oito de janeiro — (Abertura dos portos do Brasil).
- 4.^a — Vinte e Quatro de Fevereiro — (Promulgação da Constituição da República Brasileira).
- 5.^a — Vinte e Um de Abril — (Execução de Tiradentes).
- 6.^a — Tres de Maio — (Descobrimento do Brasil)
- 7.^a — Trese de Maio — (Abolição da Escravatura).
- 8.^a — Onze de Junho — (Combate de Richuelo).
- 9.^a — Vinte e dois de Junho — (Promulgação da Constituição do Estado do Pará).
- 10.^a — Seis de Julho — (Lei que reorganizou os municípios do Pará).
- 11.^a — Quinze de Agosto — (Adesão do Pará á independencia do Brasil).
- 12.^a — Sete de Setembro — (Independencia do Brazil e abertura do Amazonas á Navegação de todas as bandeiras).
- 13.^a — Vinte e Oito de Setembro — (Lei do ventre livre).
- 14.^a — Quinze de Novembro — (Proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil).
- 15.^a — Dezeseis de Novembro — (Adesão do Estado do Pará á República).
- 16.^a — Primeiro de Dezembro — (Laudo do presidente da Suissa sobre o territorio do Amapá) (BELÉM, 1903, p. 22).

Com essas iniciativas o Governo Municipal buscava consolidar uma identidade nacional na tentativa de fomentar nas crianças o sentimento de pertencimento e amor à pátria. Para o intendente de Belém, as datas históricas deveriam receber atenção especial dos administradores “afim de melhor graval-as no espirito do povo”.

O civismo era considerado pelos republicanos como um conteúdo essencial para a constituição do cidadão compromissado com os ideais de ordem e progresso. Nesses termos, as escolas, por serem “instituições representativas do Estado foram chamadas a cumprir essa obrigação e esse conteúdo com valor escolar passou a ser ministrado em diferentes momentos do currículo e também nas oportunidades festivas” (CÂNDIDO, 2012, p. 196).

O próprio diretor do ensino, Virgílio Cardoso de Oliveira, era um defensor entusiasmado da educação cívica enquanto conteúdo fundamental para o novo regime, tendo como certo que “para a Republica sem uma solida base de educação civica, sem que o seu mecanismo e consequencias naturaes estivessem perfeitamente identificados com o povo, seria uma instituição manca, destinada a não produzir, socialmente, os seus reaes e beneficos resultados” (OLIVEIRA, 1898, p.10).

O município de Belém seguia o programa do Estado para o ensino primário e realizava alguns acréscimos de disciplinas. Em 11 de junho de 1904, por meio do “Regulamento dos canticos escolares”, tornou-se obrigatória a disciplina “Cantico escolar” para os alunos das escolas municipais, tendo como objetivos “o incentivo ao trabalho, o desenvolvimento de bons

sentimentos — como a beneficencia, a solidariedade, a disciplina, o amor á ordem, etc., tudo, emfim, que possa bem despertar no espirito das creanças sentimentos nobres e patrioticos” (BELÉM, 1904a, n.p).

A disciplina “Cantico escolar” compreendia o ensino de canto coral e simples cânticos infantis. O ensino de canto coral nas escolas do município era ministrado duas vezes por semana com duração mínima de uma hora e era obrigatório para os alunos até os 14 anos de idade, aos demais era facultativo.

O simples cântico infantil constituía-se de cânticos uniformes para todas as escolas que deveriam ser entoados na recepção do intendente, das autoridades do Estado, do diretor do ensino municipal e do Inspetor escolar e também os cânticos particulares a cada escola que deveriam ser executados quando do início dos trabalhos letivos, no encerramento das aulas e nas comemorações das datas históricas de cada escola.

A partir de 1904, com a obrigatoriedade da disciplina cântico escolar, as comemorações denominadas de “festas republicanas” passaram a contar com a presença de um coral de alunos das escolas municipais como evidenciado em trechos dos relatórios de 1904 e 1906.

A esse tempo, os meninos das escolas municipaes entoaram, com voz afinada e correcta dição, dirigidos pelo professor Clemente Ferreira, junior, o bello *Hymno á Patria*, musica d’este esforçado compositor paraense e letra do dr. Virgilio Cardoso de Oliveira, director do ensino municipal. (BELÉM, 1904, p. 9)

O ensino de canto coral continua dirigido pelo habil professor Clemente Ferreira Junior e vae fructificando beneficemente. Bellas demonstrações já tem sido apresentadas por occasião das festas escolares, quer ultimamente, ao reunir-se o Conselho Municipal em sessão solene, a 15 de novembro, com o fim de dar posse ao Intendente e Vogaes eleitos, comemorar o advento do regimen republicano e fazer entrega de diploma aos alunos do Instituto Civico-Juridico Paes de Carvalho. Vestidos de branco, e á cabeça o barrete phrygio, alumnos de ambos os sexos compareceram aos festejos e deram mais uma belíssima e eloquente prova das vantagens do ensino de canto coral, parte integrante, que é, do ensino municipal (BELÉM, 1906, p. 212).

Segundo Carvalho (1990), as imagens, alegorias e símbolos foram meios utilizados pelos republicanos para constituir o imaginário do novo regime, por serem considerados “sinais mais universais, de leitura mais fácil” por aqueles que não eram letrados.

Figura 7 - Alunas do canto coral



Fonte: Belém (1908, p. 34)

A Figura 7 integra um dos relatórios apresentados por Lemos ao Conselho Municipal de Belém. Podemos inferir, pela disposição das crianças e professoras, que se trata de uma foto posada: as vestimentas padronizadas, além de remeterem à organização, evidenciam que o registro foi feito durante um momento solene, além disso, as crianças usam como adereço na cabeça um dos símbolos alegóricos adotados pelos republicanos, o barrete frígio.

Segundo Lopes (2010), o uso do barrete como símbolo da liberdade surgiu em Roma, quando os escravos libertos passaram a utilizá-lo como expressão de sua nova situação social de homens livres; “na França pós 1789 ele foi adotado pelos sans-culotte para simbolizar a liberdade conquistada com a revolução” (LOPES, 2010, p. 50). No caso Brasileiro ele foi utilizado como propaganda, por representar, na visão dos republicanos, o caráter revolucionário do novo regime e também por remeter aos ideais de liberdade do novo tempo, o que justifica seu uso pelas alunas de canto coral nos eventos solenes que aconteciam no Município de Belém.

Além do Canto Coral, em 26 de julho de 1904 a diretoria de ensino baixou “instruções para o ensino facultativo da musica e sua applicação” com a determinação de que a música era uma disciplina facultativa para os alunos que frequentassem as escolas municipais destinadas ao sexo masculino. De acordo com o citado documento

como uma consequencia natural do ensino de musica e dos fins que o mesmo visa, fica instituido entre os alumnos das mesmas escolhas um corpo musical, que se denominará — *Banda Escholar Antonio Lemos*, — não só como uma

homenagem a esse eminente cidadão, pelos relevantes serviços já prestados ao Estado, ao Município, em particular, e ao ensino municipal de Belém, especialmente, mais ainda uma vez em obediência á base sobre que repouso o plano geral d'este ensino — a educação cívica (BELÉM, 1904a, n.p).

Tanto no ambiente escolar quanto fora dele, os eventos cívicos se configuravam como verdadeiros espetáculos públicos compostos por “discursos patrióticos e cadenciados pela musicalidade dos muitos hinos entoados, sobretudo pelas crianças” (AZEVEDO; SANTOS, 2018, n.p) e tinham como foco fortalecer o modelo republicano de escola primária além de propugnar pela consolidação do regime.

Uma das canções entoadas nos eventos municipais era o “hymno da instrução pública” de autoria do professor Virgílio Cardoso.

A instrução

Há n'esta festa, senhores,
N'este recinto, irmanados,
Dois factos glorificados:
— A Republica e a Instrução!
E se a infancia das eschololas
Já saudou a Patria amada,
Deve, também, dedicada,
Da eschola, saudar a acção.

Se o soldado valoroso,
Enfrenta, heroico, as batalhas,
Mostra-se altivo, capaz
De honrar a Patria adorada;
Tambem lucha a mocidade, com fervor, com lealdade,
Pela Patria, em plena paz!

E' contra q negra ignorancia
Que a mocidade se bate:
Aquelle corvo que abate,
Que corróe os corações,
Deprimindo as energias...
E nas pelepas travadas,
Tem letras em vez de espadas!
Tem livros ...não tem canhões!

A lucha só é de luzes:
Não há nuvens de fumaça,
Nem sangue, pranto e desgraça,
Mas— flôres, em profusão:
E' na ardência das refregas,
Ficam de lado os brinquedos,
Trocando os belos folguedos
Pelos campos da Instrução!

E n'estes — Familia e Eschola
Os mestres e paes amados,

Por conselhos dedicados,
 Pela constante lição
 Cheios de amor e civismo.
 Inoculam no seu peito
 Da Patria o bello conceito, Educando o Coração.

E vem, assim, ser factora
 Do Progresso, pela paz!
 N'esse triumpho eficaz
 Do Direito e da Razão,
 Onde troca a intelligencia;
 O sabre –pelo Trabalho,
 A espingarda pelo Malho,
 E em vez de polv'ra – Instrucção (BELÉM, 1905, p. 297).

Ao realizarmos a leitura das estrofes que compõem o hino “A instrucção” observamos que trazem mensagens de amor e defesa da pátria, além de retratar de maneira positiva a escola enquanto meio para alcançar o progresso. Identificamos também expressões que ressaltam a importância da educação para o combate a ignorância e da parceria que deveria ser estabelecida entre a família e a escola para o progresso da nação.

O termo “Pátria” aparece na canção seguido das palavras “amada” e adorada”, o que reforça a ideia de que os hinos deveriam fomentar o sentimento patriótico. Em seus estudos, Mota (2016) destaca que os hinos propostos para as escolas primárias tinham o objetivo de “definir gestos e inculcar comportamentos [...] exercendo, um poder sobre o corpo de cantores e ouvintes” (MOTA, 2016, p. 96).

Nessa perspectiva da formação patriótica, as festas escolares tinham papel fundamental, tanto que no dia 07 de setembro de 1905 aconteceu em Belém um evento denominado “festa das creanças” em comemoração à independência do Brasil. Tal evento foi realizado pelo Estado em parceria com o município e reuniu os alunos das escolas do município, das escolas isoladas do estado e dos grupos escolares, e iniciava com um desfile escolar que partia da Praça da República e seguia em direção à Praça Justo Chermont. Sua importância era tamanha, a ponto de ser amplamente noticiada nos jornais que circularam no estado. Em sua edição de 08 de setembro de 1905, o jornal “A Provincia do Pará” fez a seguinte descrição da festa:

Às 4 horas da tarde já era notavel e vivissima a animação na praça da República, o nosso mais concorrido logradouro publico, designado ponto de partida do grande e encantador prestito da infancia escolar de Belém, para a praça Justo Chermont, onde se deviam realizar os esplendidos festejos, que, ao mesmo tempo que significavam a mais distincta commemoração á nossa mais assignalada data nacional, fulgiam por um bello cunho de estímulo á infancia que se educa n'esta capital, incutindo-lhe o amor á escola, onde são formados o coração e o espirito (A PROVINCIA DO PARÁ, 1905).

A imprensa da época reconhecia que o evento possuía cunho patriótico e, portanto, fazia parte de um esforço da recém proclamada República para consolidar uma identidade nacional que naquele momento era tida como uma das tarefas fundamentais da escola.

Buscava-se com a realização de eventos suntuosos despertar o amor das crianças pela escola e pela pátria, fazendo com que aqueles que ainda não as frequentassem tivessem o desejo de integrá-las para assim fazer parte das comemorações, conforme evidenciado em matéria do “O jornal”, veiculada em 7 de setembro de 1905.

De resto é evidente que a intenção do governo, reunindo n'uma ruidosa festa publica as creanças que se instruem nas escólas do Estado e do Municipio, assenta em bases puramente pedagogicas. De anno para anno, quando as comemorações civicas reclamarem o concurso vivido da infancia, as creanças accorerrão em maior numero, n'uma onda mais larga e mais cheia, attrahidas pelo encanto e pelo brilho immarcessivel das festas, em que a juventude predomina com sua resplandecente jovialidade (O JORNAL, 1905).

O desfile seguia uma organização peculiar: primeiro as escolas municipais, que desfilavam exaltando os símbolos e as cores do município, seguidas das escolas isoladas do Estado e finalmente dos grupos escolares.

Outro elemento importante da festa eram os carros alegóricos, ornados com adereços e símbolos que remetiam ao regime republicano, à ordem e ao progresso, transmitindo mensagens de civilidade e patriotismo aos cidadãos que assistiam sua passagem.

Ao todo, no evento de 07 de setembro de 1905, desfilaram sete alegorias, entre as quais destacamos a que representava as escolas do município de Belém.

Figura 8- Carro de honra do Município de Belém (1905)



Fonte: Álbum de festa das crianças (1905).

O carro de honra do Município de Belém recebeu a seguinte descrição do jornal “A Província do Pará”:

Esta esplendida carruagem, como a do Estado, constituíam as duas mais deslumbrantes e bem acabadas do longo préstito infantil.

A base era toda forrada em velludo carmesim. Sobre ella, um pouco inclinado, abria-se um grande livro de capa azul-celeste. De um lado lia-se: *Nada por mim; por minha pátria tudo*. Do outro: *A Escola é o berço do cidadão*. No alto do livro erguia-se um riquíssimo escudo do Município, emoldurado em alto relevo côr de oiro e que á noite offerecia uma fulgurante perspectiva.

Uma bela estrella, formada por cêrca de 30 bicos de luz scintillava magestosamente sobre o escudo. Rodeavam-n’o 12 lampadas brancas e encarnadas.

A lindíssima carruagem, toda iluminada a gaz acetyleno, era de efeito verdadeiramente maravilhoso. Ao escudo uma rica e larga fita prendia a scintillante estrella, tendo as cores do pavilhão do Município.

Ladeavam o escudo duas vistosas figuras symbolicas, sustentando cada uma um vaso com três bicos de luz.

De cada livro cahiam, á feição de grinaldas, ramos de loiros, sobre os quaes se destacavam, sentados, os meninos Arthur Ferreira Balthazar e Manuel

Martiniano, trajando costumes medievais. Este último empunhava o pavilhão nacional e aquele o do Município de Belém (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1905).

Segundo Cândido (2012), a exaltação dos símbolos adotados pela República buscava passar aos cidadãos uma visão positiva acerca do futuro, “constituindo um imaginário, político, histórico e social consoante às novas propostas dos dirigentes” (CÂNDIDO, 2012, p. 195). Nesses termos, as festas eram vitrines da propaganda republicana e, além da formação cívica, deveriam promover a formação estética. Segundo Carvalho (1990), os símbolos e as alegorias foram largamente utilizados nos primeiros anos do regime. Ao observarmos a Figura 8, notamos a presença de alguns deles, tais como: a alegoria feminina da República, que foi bastante difundida na imprensa e representava a liberdade, e a bandeira nacional, considerada o símbolo máximo da Pátria. As crianças apresentam-se muito bem trajadas. Ao centro, um grande livro com as frases “Nada por mim; por minha pátria tudo” e “A Escola é o berço do cidadão”. Todos esses itens, em conjunto, transmitiam a mensagem aos cidadãos de que deveriam ter amor pela pátria, respeito pela bandeira nacional, estadual e pelo brasão do município, além de esperança na educação enquanto sustentáculo que tornaria possível a construção da sociedade moderna.

O município de Belém, além de ser responsável pela oferta do ensino primário, criou, pela Lei 201 de 15 de setembro de 1898, o “Instituto Cívico Jurídico” destinado “especialmente á educação civico-juridica, no intuito de melhor instruir as classes populares no tocante aos seus direitos e deveres políticos” (BELÉM, 1902, p. 236). Esta escola, destinada a formar os cidadãos para a “vida republicana”, recebeu a denominação de “Instituto Civico-Juridico Paes de Carvalho” em homenagem ao governador do Estado no período. Em novembro de 1898, o instituto foi inaugurado, funcionando provisoriamente em uma sala do Liceu Paraense com uma turma composta de 32 alunos regulares e 05 ouvintes.

Antônio Lemos, ao tratar do estabelecimento, defendia que ele era fundamental para a formação do cidadão republicano, pois considerava que a instrução cívica era “uma necessidade primaria como a instrucção moral. Temos precisão de formar cidadãos, com urgência igual á de formar caracteres. Só é grande o povo consciente de seus direitos, mas respeitador d'essa delimitadora de seus deveres, que é a lei” (BELÉM, 1902, p. 241).

De acordo com seu regulamento, a instituição tinha como objetivo difundir a instrução cívico-jurídica e preparar os funcionários públicos. O curso oferecido tinha duração de 2 anos e contava com matérias mais gerais como Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História do Brasil, Instrução Moral e Cívica e outras de natureza jurídica como Direito Constitucional, Direito Administrativo, Noções de Direito Criminal e Civil e Ciência da Administração. Era

inteiramente gratuito e considerado acessível a todas as classes. As aulas eram ministradas no turno da noite e podiam ser frequentadas por alunos regularmente matriculados e também por ouvintes que não recebiam diplomas.

Os diplomados pelo Instituto Cívico Jurídico tinham preferência em igualdade de condições aos cargos da administração pública, sendo dispensados dos exames comuns nos concursos. Além disso, ao aluno diplomado que obtivesse — segundo juízo da congregação da instituição — aprovação com distinção nos exames, nas provas escritas mensais, na assiduidade e comportamento, era garantido o direito a uma ajuda fornecida pelo governo municipal no caso de o diplomado desejar dedicar-se a estudos superiores.

Um dos símbolos do Instituto era um sinete²⁹ com três zonas: a do centro contendo o brasão de armas do município, outra com a inscrição “Pro vita civium proque universa Republica”³⁰ e a última com sua denominação “Instituto Cívico-Juridico ‘Paes de Carvalho’”.

Os diplomados recebiam um distintivo com o formato de uma roseta dividida em quatro zonas, sendo a primeira e a terceira de cor vermelha, a segunda de cor branca e a quarta da cor azul, tendo sobre ela bordado o emblema da República.

Sobre o Instituto, Virgílio Cardoso de Oliveira, seu primeiro diretor, escreveu um conjunto de artigos no jornal “A Província do Pará” estabelecendo uma relação entre as grandes tarefas da República e a instrução cívica que seria o único remédio capaz de superar o atraso do país, tecendo fortes críticas à Monarquia mas também fazendo duras críticas aos governos republicanos que, em sua visão, até aquele momento, não conseguiram cumprir aquilo a que se propuseram em termos da instrução do povo. Alertando para os graves riscos da ignorância, Virgílio citava, como exemplo da vitória desta sobre os avanços que a República propunha, a resistência de pessoas do povo em Canudos, na Bahia, propondo aliar à instrução cívica a instrução jurídica porque esta facilitaria o conhecimento dos direitos e deveres por parte dos cidadãos, citando a Suíça como exemplo de uma verdadeira federação. Ao final, Virgílio escreve mais diretamente sobre o Instituto Cívico Jurídico, fazendo vários elogios a Antônio Lemos, Intendente Municipal de Belém, estimulando-o a continuar com a proposta e cita, inclusive, um ofício do Governador Paes de Carvalho estimulando o Intendente Lemos a seguir adiante com o projeto.

²⁹ Selo gravado em relevo ou em baixo-relevo com as armas ou as iniciais de quem o usa.

³⁰ Pela vida dos cidadãos e por toda a República.

4.3 Estrutura e Funcionamento do Ensino

Como vimos anteriormente, a primeira lei que organizou o ensino público municipal foi o “Regulamento das escholas municipaes de Belém”, aprovado em 10 de fevereiro de 1898, documento que tinha caráter provisório e traçava orientações gerais para a educação no município.

Cinco anos após a edição do Regulamento Provisório, foi promulgado o “Regulamento da Instrucção Publica Municipal” composto por 7 capítulos que tratavam respectivamente “Da Instrucção Municipal”, “Das escholas primarias”, “Da direção e fiscalização do ensino”, “Do professorado primario”, “Da repartição e do pessoal administrativo inferior”, “Das penas” e “Disposições geraes”.

Em seu primeiro capítulo, determinava que os níveis de ensino que estavam sob responsabilidade do município eram a instrução primária e a instrução cívico-jurídica, mas alertava em um parágrafo único que, logo que fosse possível construir um edifício apropriado, seria iniciada a instrução artístico profissional, ainda a ser regulamentada.

No seu artigo segundo, o Regulamento estabelecia que a instrução primaria obedeceria ao programa de ensino adotado pelo Governo do Estado, regendo-se pelas leis e regulamentos respectivos, no que lhe fosse aplicável.

§ Unico — Nas escholas primarias diurnas da capital será proporcionado o ensino de canto coral aos alumnos de ambos os sexos, consoante regulamentação que será dada pelo director do ensino municipal, de acordo com respectivo professor (BELÉM, 1903a, Art. 2).

Art.3º — A instrucção cívico-juridica será ministrada pelo actual Instituto Civico-Juridico Paes de Carvalho, obedecendo ao regulamento vigente (BELÉM, 1903a, Art. 3).

O documento também estabeleceu que as escolas primárias seriam isoladas e de duas categorias: as mistas, destinadas à frequência de ambos os sexos, e as especiais para o sexo masculino. As mistas funcionavam das 16:00 às 18:00 horas e podiam ser regidas tanto por professoras quanto professores; quanto às especiais, só poderiam ser regidas por professores do sexo masculino e seu funcionamento era das 18:00 às 20:00 horas.

O Regulamento da Instrucção Pública Municipal criou uma estrutura administrativa para o ensino público de Belém, determinando como competências do intendente municipal nas questões referentes a instrução pública “a direção e fiscalização supremas, sobre todos os serviços do ensino municipal, cabendo a direção effectiva a um funcionario especial, com a denominação de — director do ensino municipal — que por sua vez, será avaliado por um inspector escholar” (BELÉM, 1903a, Art. 7.º).

Outra iniciativa importante da norma foi a criação do cargo de diretor do ensino, com suas atribuições assim definidas:

Art. 8.º— Ao director do ensino incumbe:

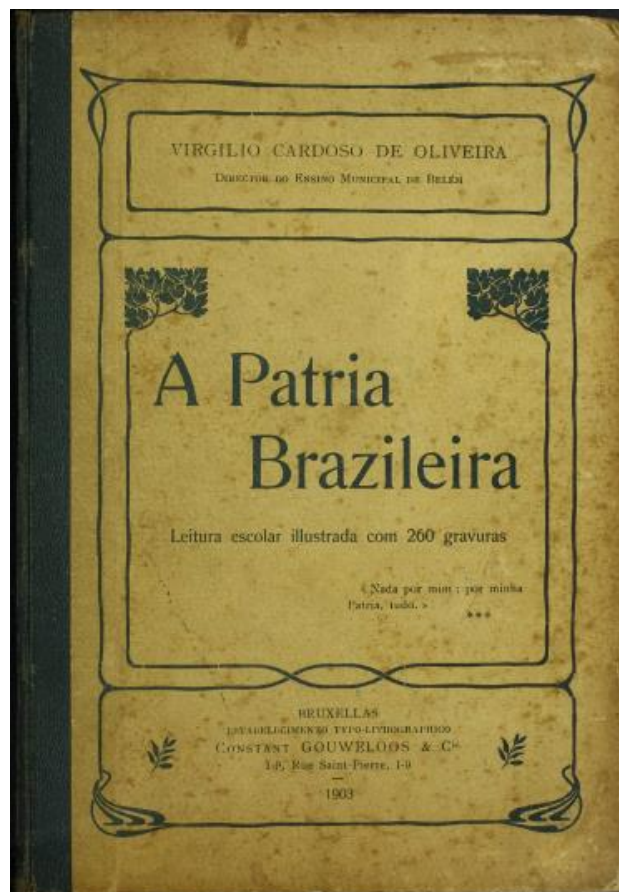
- a) — distribuir e transferir de um para outro ponto, com prévia aprovação do Intendente, as eschololas municipaes, dando-lhes as respectivas denominações, de acordo com o art. 6.º;
- b) — nomear, com aprovação do Intendente, inspectores extraordinários, para determinado serviço, marcando a respectiva gratificação;
- c) — propôr ao Intendente a nomeação e exoneração de qualquer funcionario do ensino municipal;
- d) — expedir ordens e instrucções pedagogicas, para o desenvolvimento do ensino;
- e) — attestar o exercicio dos professores na sede do Municipio e visar os atestados dos do interior;
- f) — nomear professores substitutos no impedimento dos effectivos, até 60 dias, podendo, igualmente, dispensal-os;
- g) — informar ao Intendente, em relatório annual, sobre os serviços a seu cargo;
- h) — abonar até 3 faltas aos funcionarios sob sua jurisdicção;
- i) — encaminhar ao Intendente, com a sua informação, os pedidos de criação de eschololas;
- j) — encaminhar ao Intendente as pretensões dos diversos funcionarios do ensino municipal;
- l) — attestar o exercicio do inspector escholar;
- k) — requisitar de qualquer funcionario ou repartição municipal todos os esclarecimentos de que necessitar, para fundamentar suas informações;
- m) — organizar os diversos serviços de exames nas eschololas; (BELÉM, 1903a, Art. 8.º).

Para o cargo de diretor do ensino municipal foi nomeado em 04 de março de 1903 o professor Virgílio Cardoso de Oliveira³¹, bacharel formado pela Faculdade de Direito do Recife em 1889 e que, ao longo de sua estadia no município de Belém, exerceu importantes cargos públicos entre eles o de diretor da instrução pública do estado, chefe da Secretaria do Interior, Justiça e Viação e diretor do Instituto Cívico Jurídico Paes de Carvalho. Ao desempenhar suas funções Virgílio sempre se mostrou um defensor do regime republicano e de uma educação norteada por valores morais e cívicos. Foi autor de livros e artigos de revista sobre diversos assuntos como a obra “Rimas: coleção de versos”, de 1893, constituída por versos dedicados à sua mãe. Outros escritos foram mais acadêmicos, com vistas a difundir os ideais republicanos da época.

³¹ De acordo com o dicionário bibliográfico brasileiro, Virgílio Cardoso de Oliveira nasceu em Salvador, na Bahia, em 15 de dezembro de 1868, filho de Rodolpho Cardoso de Oliveira e Maria Virginia da Motta; tinha um irmão, Climério Cardoso de Oliveira. Virgílio de Oliveira, após suas grandes contribuições para a educação e para a propagação dos valores republicanos à sociedade belenense da Primeira República, faleceu aos 66 anos na cidade de Salvador, na Bahia, no dia 9 de dezembro de 1935.

No campo educacional Virgílio foi fundador e redator-chefe da revista oficial de ensino do município de Belém denominada “A Escola”, criada em 1900, com temas diversificados que tinham como objetivo auxiliar os docentes no desenvolvimento de suas atividades. No âmbito da literatura didática escreveu uma importante obra denominada de “A Pátria Brasileira”, impressa em Bruxelas, na Bélgica, com 15 capítulos que abordam desde a constituição histórica do território brasileiro até temas como clima, fauna e flora. O livro foi muito elogiado pelo intendente Antônio Lemos que, em ofício direcionado ao Conselho Municipal de Belém, com objetivo de obter autorização para que o município custeasse parte das despesas com a impressão, destacava os relevantes “serviços dessa obra para a juventude escolar brasileira ao prepará-los para a vida cívica” (BELÉM, 1903, p. 2).

Figura 9- Capa do livro “A Pátria Brasileira”



Fonte: Biblioteca Brasiliana³²

O autor se mostrava um árduo defensor das causas republicanas e deixava muito claro seu desejo de oferecer à sociedade belenense uma instrução cívica, que fomentasse o amor à pátria e à República. De acordo com os estudos de Lopes (2018), a obra foi largamente divulgada nas escolas do município e do estado e, nas palavras do próprio Virgílio, o livro

³² <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7520>

representava “apenas um simples arranjo de assuntos e coisas brasileiras, ordenadas, aliás, com o melhor desejo de bem servir à mocidade estudiosa e à Pátria estremecida” (OLIVEIRA, 1903, Prólogo).

A comissão que analisou o pedido de aprovação do intendente e o mérito da obra emitiu parecer favorável reconhecendo que o referido trabalho tinha valor, “não só como elemento de educação nacional, mas ainda como propaganda valiosa pelas coisas brasileiras, e propaganda tanto mais proveitosa quanto deverá ser o livro ilustrado com 260 gravuras” (OLIVEIRA, 1903, p. 03). Nesses termos, por votação unânime, o auxílio pecuniário no valor de cinco contos de réis foi aprovado e autorizado pela lei Nº 358, de 12 de março de 1903, fixando que era dever do diretor geral fornecer 500 exemplares da obra para serem utilizados no Instituto Cívico Jurídico Paes de Carvalho e nas escolas do município.

Em se tratando de escolas, uma atividade considerada importante ao seu desenvolvimento e que estava disposta no “Regulamento da Instrução Pública Municipal”, era a inspeção escolar, cujo exercício caberia a um inspetor que deveria fazer a fiscalização regular e permanente dos procedimentos necessários ao bom funcionamento do ensino. Nos termos regulamentares ao inspetor caberia

cumprir as determinações que receber do director de ensino; fiscalizar, de accôrdo com as ordens recebidas, o serviço de exames escolares; apresentar anualmente ao director um relatório, sobre os serviços a seu cargo; rubricar os livros de escripturação das escholas; comparecer diariamente á repartição, ás horas do expediente; (ART 9º BELÉM, 1903a).

Segundo Oliveira (2012), nos primeiros anos do regime republicano o inspetor escolar atuava como um representante legal do governo, encarregado de visitar e supervisionar as escolas com o objetivo de acompanhar o trabalho desenvolvido pelos professores, avaliando seu comportamento e desempenho, mas também se revestia de um papel político, na medida em que era um

elemento articulador entre o Estado e a sociedade civil, mais especificamente o sistema escolar. No período da República foi um profissional indispensável para colocar em prática, sobretudo os ideais nacionalistas e eugenistas, para formar uma nação puramente brasileira, através da educação (KLEIN, 2010, p. 2072).

Barra (2017) atribui papel central à inspeção, à qual se “creditava a responsabilidade de assegurar a escola as devidas condições de realizar a missão civilizatória no bojo do debate sobre obrigatoriedade escolar — estratégia de atacar os maus costumes fertilizados pela ignorância” (BARRA, 2017, p. 54).

Para facilitar o trabalho de fiscalização nos distritos do interior foi criado o cargo de “inspector distrital”. Cargo de natureza honorífica com incumbência de fiscalizar a assiduidade dos professores, atestar seu exercício e informar ao diretor de ensino as ocorrências das escolas.

As atribuições dos professores estavam fixadas no capítulo IV do Regulamento da Instrução Pública Municipal intitulado “Do professorado primário”, cujo artigo 11 definiu que uma das exigências para aqueles que desejavam ocupar o cargo de professor efetivo era possuir o título de normalista, “observados os demais requisitos exigidos pelo regulamento respectivo para os professores do Estado.” Além da exigência de titulação, estava determinado que os professores serviriam enquanto fossem zelosos e cumpridores de seus deveres e que eles poderiam alcançar a — vitaliciedade— na respectiva escola depois de cinco anos de serviço efetivo, sem nada que lhe desabonasse a competência, a assiduidade e a moralidade sempre com aquiescência do Conselho Municipal (PARÁ, 1903a).

Além da responsabilidade pelo ensino efetivo, cabia aos professores zelar pelo regular funcionamento da escola, pelo material escolar, pelo encaminhamento dos mapas de matrícula e frequência e pela realização dos exames escolares com o auxílio do inspetor.

Por fim, o Regulamento de 1903 definiu um local para o funcionamento da diretoria de ensino, seu horário de expediente da repartição e o pessoal administrativo, determinando que

Emquanto permanecerem anexos os cargos de director de ensino e director do Instituto Civico Juridico, funcionará o expediente do ensino primário na séde do Instituto, servindo alli, igualmente, o porteiro, o bedel e o servente, respectivamente, os cargos de porteiro, continuo e correio, com gratificações especiaes marcadas na tabela annexa.

§Único — O expediente correrá das 8 ás 11horas da manhã, podendo o director prorogal-o sempre que julgar conveniente (PARÁ, 1903a, art. 16).

Além de determinar as atribuições do diretor de ensino, inspetores, professores e do pessoal administrativo o documento apresentava uma tabela com os vencimentos de cada cargo.

Figura 10- Tabela dos vencimentos dos funcionários do ensino público de Belém

TABELLA dos vencimentos dos funcionarios e professores do ensino publico municipal

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1 Director do ensino.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
1 Inspector escolar.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
16 Professores primarios na sede do Municipio.....	25:600\$000	12:800\$000	38:400\$000
42 Professores primarios no interior do Municipio.....	56:000\$000	28:000\$000	84:000\$000
Aluguel de casas na sede do Municipio.....	—	—	9:600\$000
Aluguel de casas no interior do Municipio.....	—	—	15:120\$000
1 Amanuense.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
1 Porteiro.....	—	1:080\$000	1:080\$000
1 Continuo.....	—	900\$000	900\$000
1 Correio.....	—	900\$000	900\$000
Expediente das escolas e do Instituto Civico-Juridico e aquisição de livros escolares.....	—	—	12:000\$000
			181:200\$000

Fonte: Regulamento da Instrução Pública Municipal (1903a)

Com base no exposto, cremos ser possível inferir que as iniciativas de Lemos tinham como objetivo, além de ajustar os gastos da municipalidade, organizar o ensino e principalmente fiscalizar o trabalho dos professores evitando a “desordem” e a “ineficiência” características do regime imperial que, em sua visão, causavam prejuízos ao ensino na ordem republicana.

Nesta perspectiva, podemos afirmar que a instrução pública, no âmbito municipal, foi organizada a partir de uma concepção de educação baseada em valores cívicos, morais e patrióticos; suas finalidades eram instruir, moralizar e constituir uma sociedade civilizada. Para tanto, a legislação municipal definiu as atribuições de cada elemento envolvido no processo educativo, o que corrobora o conceito de sistema proposto por Saviani (2001) como

um conjunto de atividades que se cumprem tendo em vista determinada finalidade, o que implica que as referidas atividades são organizadas segundo normas que decorrem dos valores que estão na base da finalidade preconizada. Assim, sistema implica organização sob normas próprias (o que lhe confere um elevado grau de autonomia) e comuns (isto é, que obrigam a todos os seus integrantes) (SAVIANI, 2001, n.p).

Podemos concluir que o município de Belém, a partir de 1903, com a criação da diretoria de ensino municipal e com os mecanismos de fiscalização estabelecidos, passou a contar com um proto-sistema municipal de educação com normas próprias e finalidades definidas que

articulavam a concepção de homem, de mundo e de sociedade com a educação oferecida aos munícipes.

A legislação educacional da época designava os graus, a organização e as formas de fiscalização do ensino, com o objetivo de sistematizar e uniformizar as ações no campo educacional de modo que contribuísse de forma efetiva para a formação do aluno-cidadão coadunado com os ideais republicanos.

Lemos, em um de seus relatórios, destacava que com as definições estabelecidas pelo Regulamento de 1903, as crianças teriam “um ensino methodico e aproveitavel” (BELÉM, 1903, p. 226) e afirmava que a reorganização do ensino seria feita “sobre bases da pedagogia moderna e pratica, fructificando em consideraveis beneficios”. (BELÉM, 1903, p. 238).

Dessa forma, considerando a afirmação de que o ensino municipal era “methodico e aproveitavel”, e a lista de materiais solicitados pelas escolas na qual constavam

20 globos de I^m 60 de circumferencia; 20 mappas mudos do Pará; 20 quadros cosmographicos; 20 quadros geographicos; 20 pequenos armarios contendo o indispensavel para o ensino do systema metrico; 20 collecções de museu industrial; 20 collecções de animaes, vegetaes, terrenos, etc; 20 mappas do Brazil (BELÉM, 1904, p. 263).

concluímos que o intendente se referia ao uso do “método intuitivo ou Lições de coisas” que nas escolas daquela época era considerado “o ícone da pedagogia moderna” (SOUZA, 2012, p. 30). De acordo com Felisberto (2015), o método citado propugnava que a atividade de observar era uma das formas de se fazer com que os alunos refletissem diante de um determinado objeto em um processo de evolução que partia de algo concreto para o abstrato. Bencostta (2011) também defende a ideia de que os objetos didáticos utilizados naquele período estavam vinculados ao método intuitivo³³ e se constituíam em uma marca do ensino primário no período republicano.

Ainda tratando dos materiais utilizados no ensino, o Intendente registrava que o inspetor escolar, ao visitar as escolas do município, observou que o uso de diferentes livros didáticos acabava por provocar o que ele chamou de “confusão de methods”; para sanar tal deficiência, o diretor de ensino resolveu “convocar o professorado no intuito de estabelecer uma norma segura e invariavel na circulação de livros nas respectivas escholas” (PARÁ, 1904, p. 264).

³³ O método previa o uso de mapas, gabinetes, laboratórios, globos figuras e quadros de Paker, dentre outros, a fim de facilitar o desenvolvimento das faculdades de apreensão sensorial dos alunos; a instrumentalização das leituras didáticas repletas, diga-se de passagem, de uma linguagem que, a todo momento procurava enaltecer os brios republicanos. (BENCOSTTA, 2011, p. 73).

Em 1904 o “Regulamento do Ensino Publico Municipal” estabeleceu que era dever do município disseminar a instrução em escolas isoladas pelos pontos mais afastados do interior, ficando o estado com encargo de prover e manter os grupos escolares. De acordo com essa norma, o município deveria manter “o numero de escolas que entender conveniente, distribuindo-as de accôrdo com as necessidades da diffusão do ensino, tendo sempre em vista afastar tanto quanto possivel suas escolas das mantidas pelo Estado” (PARÁ, 1904, p. 37).

A parceria estabelecida entre o Estado e o Município foi próspera, a ponto de Lemos registrar sua satisfação com os progressos que a instrução pública municipal, “auxiliar do ensino larga e proficientemente desenvolvido pelo Estado” (PARÁ, 1906, p. 207).

O intendente também realçou a prosperidade do ensino primário distribuído pelo Município nas escolas por ele mantidas, destacando que “logo no primeiro trimestre verificou-se um total de matricula superior ao do anno anterior. As escolas fôram bem frequentadas, revelando quasi todos os professores decidida vocação para o magistério” (PARÁ, 1906, p. 207).

Além disso, mostrava-se otimista quanto aos avanços obtidos em Belém, afirmando que a instrução oferecida à infância, no município,

no sentido de cooperar no combate ao analfabetismo, ainda que em moldes modestos, continúa a produzir optimo resultado.

Assim é que, não só as escolas situadas em diversos pontos da séde do Municipio, afastados quanto possivel dos grupos escolares, como nas circumscripções do interior, a matricula e a frequencia comprovam a minha affirmativa (BELÉM, 1907, p. 162).

No ano de 1903 o município possuía 57 escolas sendo 16 na capital e 41 nos distritos do interior.

Tabela 5 - Número de escolas municipais e formação de professores no ano de 1903

Escolas				Formação dos professores	
Localização	Total	Quantidade	Descrição	Normalistas	leigos
Capital	16	11	Mistas	6	5
		5	Masculinas	3	2
Interior	41	21	Mistas	5	16
		20	Masculinas	-	20

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados de Belém (1903)

Entretanto, em franca contradição com seu discurso otimista, constatamos que a formação dos professores era bastante precária. Ao observarmos os dados da tabela, concluímos

que havia mais professores leigos do que normalistas atuando nas escolas do interior, em localidades nas quais a carência por profissionais habilitados era maior; se considerarmos que cada escola possuía um professor regente, resta evidente que apenas 25% dos professores que atuavam no município eram diplomados pela Escola Normal.

No ano de 1903 as escolas municipais foram distribuídas da seguinte forma:

Quadro 04- Distribuição das escolas municipais no ano de 1903

Localidades	Nº de escolas
Séde do Municipio	16
Villa Pinheiro	1
Villa Mosqueiro	4
Villa Bemfica	2
Villa Benevides	4
Villa Santa Izabel	4
Póvoação Americano	2
Villa Apehú	2
Villa Castanhal	4
Burgo Marapanim	3
Districto Igarapé-assú	2
Districto Inhamgapy	1
Districto Caraparú	2
Districto Guajará-miry	2
Districto Conde	2
Villa Barcarena	4
Districto Ilha das onças	2

Fonte: Belém (1903)

Além das escolas elencadas no Quadro 04, o intendente, usando de suas atribuições e tendo em vista as diversas reclamações recebidas dos distritos do interior, onde havia deficiência do ensino primário, resolveu criar 12 escolas provisórias distribuídas respectivamente pelos distritos de Ananindeua (2 escolas), Districto Jandiahhy (1 escola), Districto de Maracapé (2 escolas), Guajará-assú (2 escolas), Itapicurú (1 escola), Aurá (1 escola), Oribocá (1 escola), Aycarahú (2 escolas).

Com o aumento do número de escolas nestes locais foram nomeados cinco inspetores distritais responsáveis pela sua fiscalização nas vilas de Pinheiro, Mosqueiro, Bemfica, nos districtos de Ananindeua, Benevides e Santa Izabel e na povoação de Americano.

No mesmo ano, a Lei nº 371, de 28 de dezembro, autorizou o intendente a entrar em acordo com o governo do Estado no sentido de regularizar e harmonizar o ensino Municipal com o desenvolvido pelo Estado. Além disso o intendente também ficou autorizado

a rever o regulamento de 25 de Fevereiro do corrente anno, podendo alterar as sedes das escolhas municipaes, augmental-as ou diminuil-as e adoptar

quaisquer outras medidas que a pratica tenha aconselhado como convenientes á disseminação do ensino estabelecido pelo mesmo regulamento. (PARÁ, 1903, n.p).

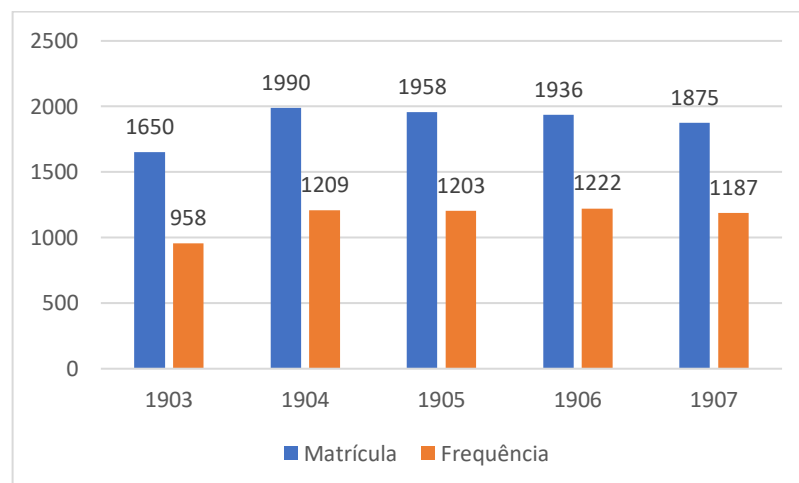
Ao nosso ver, tal determinação revelou um esforço partilhado entre o Estado e o Município para aumentar a oferta de vagas e reduzir a carência de escolas, principalmente nos distritos afastados da capital.

Cabe ressaltar que a implantação dos grupos escolares no estado do Pará se iniciou em 1899, no governo de Paes de Carvalho, com a instalação do primeiro estabelecimento do tipo sendo instalado em 10 de julho de 1899 na cidade de Alenquer, no interior do estado³⁴.

Na capital, de acordo com as notícias veiculadas no jornal “O Pará”, no ano de 1898 foi realizada uma cerimônia que marcou o início da construção do primeiro grupo escolar da capital em terreno cedido pela intendência de Belém. O edifício que recebeu a denominação de “Grupo Escolar José Verissimo” foi concluído somente em 1901.

Segundo Lopes (2018), foi no governo de Augusto Montenegro que ocorreu a expansão dos grupos escolares do estado. No período de 1901 a 1908 foram contabilizados 36 grupos escolares, sendo 7 na capital e os demais no interior. A partir do ano de 1902 os grupos escolares no estado contavam com um crescimento significativo de matrículas passando de 2.626, em 1902, para 3.132, no ano de 1904. Entretanto mesmo com a criação dos Grupos escolares na capital e no interior as matrículas nas escolas do município apresentaram alterações muito tímidas sobretudo no que tange à frequência de seus alunos.

Gráfico 2- Matrículas nas Escolas Municipais (1903-1907)



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados de Belém (1903,1904,1905,1906,1907).

³⁴ Ver (França, 2013).

O ano de 1903 apresentou menor média de frequência. No entanto, de acordo com os registros do relatório do mesmo ano, do total de 70 escolas existentes, somente 57 estavam funcionando; sendo que três escolas ficaram fechadas o ano todo por motivo de doença dos professores, e nove professores não enviaram seus respectivos mapas.

Tabela 06 - Número de escolas municipais providas na capital e no interior (1903-1908)

Ano	Providas	Capital	Interior	Total
1903	57	16	41	70
1904	57	16	41	70
1905	52	15	37	84
1906	54	16	38	84
1907	52	16	36	84
1908	39	10	29	84

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados dos Relatórios de Belém (1903,1904,1905,1906,1908).

No ano de 1908, das 84 escolas existentes somente 39 estavam funcionando, o intendente justificou que a falta de provimento se deu por razões econômicas e que somente as escolas com resultados que justificavam sua existência foram mantidas. No Relatório ele alega que o ato das supressões de escolas, “pelo seu não-preenchimento, foi determinado, não somente pelos apontados motivos de ordem econômica, como também porque ficou evidente que muitos professores não cumpriam com a solicitude indispensável os seus deveres pedagógicos” (BELÉM, 1908, p. 289).

A partir de 1908 ocorre o desmonte da estrutura organizacional do sistema municipal de ensino por conta da queda do preço da borracha, que era o principal produto de exportação do estado e que financiou boa parte das iniciativas empreendidas no município. Tendo em vista a diminuição dos gastos municipais, o intendente tomou medidas como a supressão de algumas escolas e a demissão de alguns funcionários pela Lei Nº 504, que foi aprovada pelo Conselho Municipal em 4 de Julho de 1908.

I.º — Fica dispensado do serviço o inspector escolar, dr. Augusto Cezar de Moura Palha

2.º — Ficam suprimidas as escolhas “Nove de Janeiro”, “Vinte e Quatro de Fevereiro”, “Tres de Maio”, “Seis de Julho” e “Sete de Setembro”, todas

situadas na sede do Municipio, e dispensados os respectivos professores até que possam ter outras collocações.

4.º— Sempre que houver necessidade de inspecções e outros trabalhos externos inherentes ao cargo de inspector escolar, será pela Intendencia designado para esse fim um funcionario municipal.

8.º — Elimine-se da Despeza para o anno vigente: um amanuense, um porteiro e um continuo, destinados aos trabalhos da Directoria do Ensino Municipal, passando as fucções dos mesmos a serem acumuladas pelo amanuense-arquivista, porteiro e bedel do Instituto Civico-Juridico Paes de Carvalho.

Pela Lei N° 504 foi dispensado o trabalho do inspetor escolar, elemento fundamental para a fiscalização e controle das escolas, além de ser o responsável pela coleta dos dados que integravam o mapa de matrícula apresentados nos relatórios.

Como vimos, embora os grupos escolares tenham sido considerados pelos republicanos como a forma escolar mais adequada para a formação dos cidadãos, as escolas isoladas desempenharam um papel fundamental no processo de escolarização dos munícipes. Nesses termos, a organização e as iniciativas do Conselho Municipal foram fundamentais para dar organicidade à educação municipal, mediante a aprovação e execução de reformas e regulamentos específicos para a instrução pública.

5 CONCLUSÃO

Como vimos no decorrer deste trabalho, o final do Século XIX e o início do XX no Brasil foram marcados por mudanças significativas no âmbito social, com a abolição da escravidão; o café se firmando como principal produto de exportação na economia e, na política, a instauração da República, que trouxe em seu bojo a defesa e difusão dos ideais de civilidade, modernidade, ordem e progresso. Nesse contexto, observamos que, embora o regime republicano tenha buscado promover o apagamento dos feitos do Império, retratado como atrasado, centralizador e desordenado, poucas mudanças aconteceram no plano real, haja vista que o projeto republicano se fez mais no discurso do que na prática, inclusive no campo educacional, embora a instrução tenha sido colocada como condição para a civilização da sociedade e afirmação da República.

Em seguida, tratamos do processo de descentralização possibilitado pela Constituição Federal de 1891, com destaque para o campo educacional, dado que a responsabilidade pela instrução pública foi inicialmente colocada a cargo dos estados que, posteriormente, promulgaram suas constituições estaduais e responsabilizaram os municípios pelo fomento e oferta da instrução pública primária em seus limites.

Posteriormente, apresentamos um breve histórico do desenvolvimento do município de Belém, desde sua origem até o governo de Lemos, a partir do qual Belém passou a ser uma das capitais mais desenvolvidas do Brasil no início do período republicano, principalmente em função da comercialização da borracha, que possibilitou ao Tesouro municipal capacidade de investimentos no sentido de promover a renovação urbana da cidade, racionalizando seu espaço urbano e buscando abandonar a imagem de cidade desordenada, feia e imunda, equiparando-a às urbes europeias.

Identificamos em Antônio Lemos um dos maiores administradores da capital paraense, idealizador e operador de diversas medidas que possibilitaram sua transformação tanto do ponto de vista estético quanto social. Entretanto, mesmo admitindo que as medidas por ele adotadas tivessem o objetivo da modernização de Belém, não podemos esquecer que essa modernização ficou circunscrita ao centro da cidade, atendendo aos anseios das elites locais. Nesses termos, as leis de ordenamento urbano e o próprio Código de Polícia Municipal provocaram o afastamento da população pobre do centro da cidade, fazendo com que estes se estabelecessem em lugares afastados e insalubres, comprometendo definitivamente sua qualidade de vida.

Com relação à instrução pública, reconhecemos um esforço, por parte da municipalidade, no sentido de dar organização própria ao ensino público municipal.

Além da administração municipal, que ficava a cargo do intendente, responsável pela direção geral dos serviços públicos, havia o Conselho Municipal, órgão que respondia pela elaboração, discussão e aprovação de leis, decretos, regulamentos e do próprio orçamento do município, por conseguinte, corresponsável pela política educacional de Belém.

Identificamos que a política educacional desenvolvida no governo Lemos foi orientada por uma concepção positivista de educação que valorizava o civismo, o patriotismo e a exaltação das datas históricas, buscando consolidar uma identidade nacional na tentativa de fomentar o sentimento de pertencimento e amor à pátria tais iniciativas tinham como fim último a civilização dos belenenses.

A organização do ensino foi processada a partir de leis e regulamentos elaborados pelo Conselho Municipal, documentos que traçavam diretrizes para a instrução pública por meio do estabelecimento do ensino a cargo do município, das categorias das escolas, da determinação dos horários de funcionamento das escolas, de atribuições específicas aos professores; de atribuições ao inspetor escolar; além da criação de uma Diretoria do Ensino com horário e organização próprios, composta pelo seu diretor, um inspetor, um bedel, um amanuense e um contínuo.

Nessa linha de raciocínio, entendemos que as iniciativas do Conselho Municipal no campo da educação demonstram uma preocupação e, em certa medida, um esforço em organizar o ensino, visto que aprovou um conjunto significativo de leis e regulamentos tratando dessa matéria específica e, considerando que havia uma divisão de responsabilidades entre o estado e o município, nos permitimos inferir que o município de Belém, naquele momento, ainda que de maneira preliminar, organizou um sistema municipal de ensino.

Quanto à sua organização, se considerarmos a definição de “sistema” como a unidade de vários elementos reunidos de forma intencional de modo a formar um conjunto coerente e operante — nos termos delineados por Saviani (2010) — podemos dizer que Antônio Lemos foi o primeiro a organizar em Belém um proto-sistema que hoje chamaríamos de Sistema Municipal de Educação.

Por fim, encerrando nossas considerações destacamos que as discussões aqui desenvolvidas não esgotam as possibilidades de problematização do tema tratado e podem ser tomadas como provocações para novos olhares e reflexões acerca de questões como a produção de livros didáticos, a imprensa e sua relação com a educação, o papel desempenhado pelas classes trabalhadoras frente à modernização e a espetacularização da educação nos primeiros anos do regime republicano, debates que se fazem importantes para a compreensão da história da educação no Brasil e especialmente no Pará.

REFERÊNCIAS

Documentais

A província do Pará, 1905.

O jornal, 1905.

BELÉM. Lei 183 de 15 de Março de 1893 Aprova o Regulamento das Escolas municipaes de Belém, baixado em 10 de fevereiro de 1898.

BELÉM. Álbum de festa das crianças. 1905

PARÁ. Lei 226 de 06 de Julho de 1897. Da nova organização dos Municipios

BELÉM. O município de Belém 1902 relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1902 pelo senador Antônio José de Lemos. Typografia de Alfredo Augusto Silva, 1902.

BELÉM. O município de Belém 1903 relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1904 pelo senador Antônio José de Lemos. Typografia de Alfredo Augusto Silva, 1903.

BELÉM. O município de Belém 1904 relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1905 pelo senador Antônio José de Lemos. Archivo da intendência municipal, 1904.

BELÉM. O município de Belém 1905 relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém em 1906 pelo senador Antônio José de Lemos. Archivo da intendência municipal, 1905.

BELÉM. O município de Belém 1906 relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém em 1907 pelo senador Antônio José de Lemos. Archivo da intendência municipal, 1906.

BELÉM. O município de Belém 1907 relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém em 1908 pelo senador Antônio José de Lemos. Archivo da intendência municipal, 1907.

BELÉM. O município de Belém 1908 relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém em 1909 pelo senador Antônio José de Lemos. Archivo da intendência municipal, 1908.

BELÉM. Lei nº 276 de 03 de julho de 1900 Institue o Codigo de Policia Municipal. Belém, 1900.

BELÉM. Lei 359 de 09 de junho de 1903 Aprova o Regulamento da instrução Pública Municipal. Belém, 1903a.

BELÉM. Lei nº 371 de 28 de dezembro de 1903 - Autoriza o intendente a entrar em accôrdo com o governo do estado, no sentido de ser regularizado e harmonizado o ensino municipal e estadual. Belém, 1903b.

BELÉM. Lei nº 386 de 09 de junho de 1904 Aprova o Regulamento do Ensino público Municipal, baixado em 23 de maio de 1904. Belém, 1904.

BELÉM. Lei nº 442 de 15 de julho de 1906 que altera o disposto no artigo 5 § 2º do Regulamento de Ensino. Belém, 1906.

PARÁ. Constituição do Estado do Pará, promulgada em 22 de junho de 1891.

Governo Municipal. O Pará. Belém, p. 3. 10 dez. 1897.

Governo Municipal. O Pará. Belém, p. 3. 20 dez. 1897.

Governo Municipal. O Pará. Belém, p. 3. 14 jan. 1898.

Governo Municipal. O Pará. Belém, p. 3. 13 fev. 1898.

Governo Municipal. O Pará. Belém, p. 3. 03 abril. 1898.

Governo Municipal. O Pará. Belém, p. 3. 09 set. 1898.

Governo Municipal. O Pará. Belém, p.3. 16 Mar. 1898

Bibliográficas

AMADO, Janaína. História e Região: reconhecendo e construindo espaços. In: SILVA, Marcos A. da (Org.). **República em Migalhas: História regional e local**. São Paulo: Marco Zero, 1990.

AZEVEDO, Crislane Barbosa de; SANTOS, Rosa Milena dos. **História da Educação no Rio Grande do Norte: instituições escolares, infância e modernidade no início do século XX**. Curitiba: Appris, 2018.

BARRA, Valdeniza Maria Lopes da. O serviço de inspeção escolar e a funcionarização pública da profissão docente no século XIX. In: **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 18, n. 36, p. 41-63, jan./abr. 2017. Disponível em:

<http://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723818362017041/pdf>.

Acesso em 02/12/19.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROS, José D'Assunção. **O projeto de Pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico**. Petrópolis: Vozes, 2015.

BARROSO, Wilson da Costa. **Educação e cidadania no republicanismo paraense: a instrução pública primária nos anos de 1889 – 1897**. 2006. 135 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2006.

BENCOSTTA, Marcos Levy Albino. Grupos Escolares no Brasil: um novo modelo de Escola Primária. In: STEPANHAU; Maria, BASTOS; Maria Helena Camara. (Orgs). **Histórias e memórias da educação no Brasil**, vol. III: Século XX. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João et all (orgs.). **O antigo regime nos trópicos a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI e XVIII)**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2001.

BOTH, Sérgio José. **República e escola primária: uma comparação da história da educação entre Maranhão, Minas Gerais e Mato Grosso (1889-1930)**. 2013. 222 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.

BRASIL. Congresso. Senado. **Constituição (1891)**. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ.

CAMPOS, Humberto de. **Carvalhos e roseiras: figuras políticas e literárias**. Rio de Janeiro: W. M. Jackson, 1954.

CÂNDIDO, Renato Macílio. **A Máquina de festejar: seus usos e configurações nas escolas primárias brasileiras e portuguesas (1890-1930)**. 2012. 154 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CARVALHO, Bruno Bernardes. **Organização da instrução pública em Uberaba-MG no contexto da República Velha (1895 – 1917)**. 2017. 159 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia-MG, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. **A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo; Companhia das Letras. 1990.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. 3 Ed. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. **A escola e a República e outros ensaios**. Bragança Paulista: Edusf, 2003.

CARVALHO, Carlos Henrique de. A história local e regional: dimensões possíveis para os estudos histórico-educacionais. **Cadernos de História da Educação**, n.6, jan./dez. 2007.

CAVALCANTI, Amaro. **Regime Federativo: A República Brasileira**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900.

CELLARD, André. A análise documental. In: Jean Poupart, et al. (orgs). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2012.

COIMBRA, Adriana Modesto. **A cidade como narrativa: Francisco Bolonha e o papel da arquitetura e da engenharia no processo de modernização da cidade de Belém – 1897-1938**. 2014. 316 f. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

COLARES, Anselmo Alencar. **Colonização, Catequese e Educação no Grão-Pará**. 2003. 186p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/252294> Acesso em: 20 de maio 2019.

CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. Comunicação política, poderes locais e vínculos: A Câmara de São Luís do Maranhão e a política luso-imperial de conquista do espaço. **Outros Tempos**, vol. 09, n.14, p.121-135, 2012.

CORSETTI, Berenice. Cultura política positivista e educação no Rio Grande do Sul/Brasil (1889/1930). **Cadernos de Educação**, Pelotas, n. 31, p. 55-69, jul/dez, 2008.

CUNHA, Marly Solange Carvalho da. **"Matutos" ou astutos? oligarquia e coronelismo no Pará republicano (1897-1909)**. 2008. 115 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.

DAMASCENO, Alberto. A historiografia da educação brasileira, o período pombalino e o Diretório de 1757. **Revista HISTEDBR On-Line**, v. 14, n. 55, p. 104-116, 2014.

DAMASCENO, Alberto. **Origens da educação estatal na América Portuguesa**. 1998. 240 f. Tese (Doutorado em Educação) - Dpto. de Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 1998.

DAMASCENO, Alberto. Pombal, a modernidade e as origens da reforma de ensino na América portuguesa e Portugal. Revista **HISTEDBR On-line**, v. 16, n. 69, p. 16-32, 23 fev. 2017.

DAMASCENO, Alberto.; SANTOS, Emina.; ALMEIDA, Karla. Povo civilizado e cidadãos de um país livre: República, educação e cidadania nas prescrições didático-cívicas de Hygino Amanajás. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 18, p. 01-24, 2018.

DAMASCENO, Alberto; SANTOS, Émina. **A educação nas Constituições Paraenses: Um estudo introdutório**. Belém: Editora da UFPA, 1997.

DUARTE, Gerson Constância. **Pensamento liberal na Primeira República no Brasil (1889 – 1930) e seus reflexos na reconstrução da sociedade capixaba pelo viés da educação**. 2016. 247 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em História, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

FELISBERTO, Lidiane Gomes dos Santos. Congresso Nacional de Educação, 12, 2015, Paraná. **EDUCERE.**: Puc-PR, 2015.

FERREIRA, Ana Emília Cordeiro Souto. **Organização da instrução pública primária no Brasil: Impasses e desafios em São Paulo, no Paraná e no Rio Grande do Norte**. 2013. 312 f. Tese (Doutorado), Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.

FERREIRA, Ana Emília Souto; CARVALHO, Carlos Henrique de; GONÇALVES NETO, Wenceslau. Federalismo e educação no Brasil republicano: dilemas da organização educacional (1889-1930). **Acta Scientiarum Education**, Maringá, v. 38, n. 2, p.109-120, 11 maio, 2016.

FERREIRA, Ana Emília Souto; CARVALHO, Carlos Henrique. Escolas Primárias no Brasil na Primeira República: influências pedagógicas (1890-1930). In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História –ANPUH**, São Paulo. 2011.

FRANÇA, Maria do Socorro Avelino. A implantação dos Grupos Escolares no Estado do Pará. In: VII Congresso Brasileiro de História da Educação. Cuiabá, MT: **Anais do SBHE**, 2013.

FREITAS, Marcos Cezar. Educação brasileira: dilemas republicanos nas entrelinhas de seus manifestos. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara (Org.). **Histórias e memórias da educação no Brasil séc. XX**. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 165-181.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. A documentação oficial de Uberabinha e a compreensão da educação em Minas Gerais e na região do Triângulo Mineiro. **Cadernos de História da Educação**, Uberlândia, v. 1, n. 1, p.133-139, dez. 2002

GONÇALVES NETO, Wenceslau. **Capital e interior: manifestações em prol da instrução pública em Ouro Preto e Uberabinha (MG) nos anos iniciais da República Brasileira**. *Educ. rev.* [online]. 2010, vol.26, n.2, pp.189-208.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. Repensando a História da educação brasileira na Primeira República: O município pedagógico como categoria de análise. In: _____; CARVALHO, Carlos Henrique de (Org.). **Ação Municipal e educação na Primeira República no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2015.

GONÇALVES NETO, Wenceslau; CARVALHO, Carlos Henrique de (Org.). **Ação Municipal e educação na Primeira República no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2015.

GOUVEA, Maria Cristina Soares; SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de. Condições de instrução da infância: entre a universalização e a desigualdade. In: ARAUJO, José Carlos Souza et all (orgs.). **Escola primária na primeira república (1889-1930): subsídios para uma história comparada**. São Paulo. Junqueira e Marin, 2012.

IBGE. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, v. 14, p. 293-297. Rio de Janeiro: IBGE, 1957.

KLEIN, Roseli B. Os afazeres da escola primária: Ideais positivistas garantindo a implantação do nacionalismo. In: **IX JORNADA DO HISTEDBR**, 9., 2010, Belém. História, Sociedade e Educação no Brasil. Campinas: Histedbr, 2010. v. 1, p. 1-16. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada9/_files/3hNyFfzz.pdf. Acesso em: 25 abr. 2020.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de Investigaciones: UNAD**, Bogotá, n. 14, p.55-73, dez. 2015.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora UNICAMP, 1990.

LOBATO, Sidney da Silva. **Educação na fronteira da modernização: a política educacional no Amapá (1944-1956)**. Belém: Paka-Tatu, 2009.

LOPES, Mario Allan da Silva. **VITRINE DA REPÚBLICA: A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS NO 5ºGRUPO ESCOLAR “BARÃO DO RIO BRANCO” EM BELÉM-PA (1900-1912)**. 2018. 120 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Ciências Sociais e Educação, Universidade do Estado do Pará, Belém, 2018.

LOPES, Aristeu Elisandro Machado. **A República e seus símbolos: A imprensa ilustrada e o ideário republicano Rio de Janeiro 1868-1903**. 2010. 423 f. Tese (Doutorado) - Curso de doutorado em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

MAGALHÃES, Justino. O município liberal e a decisão política. In: GONÇALVES NETO, Wenceslau; CARVALHO, Carlos Henrique de (Org.). **Ação Municipal e educação na Primeira República no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2015.

MOTA, Fernanda Amaral. **A EDUCAÇÃO MUSICAL NO ENSINO PRIMÁRIO A PARTIR DO HYMNARIO ESCOLAR DE MINAS GERAIS (1926)**. 2016. 163 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Ciências da Educação, Universidade Federal de São João del Rei, São João del Rei, 2016

NAGLE, Jorge. **Educação e Sociedade na Primeira República**. São Paulo, SP: Editora Edusp, 2009.

NAPOLITANO, Marcos. **História do Brasil República da queda da Monarquia ao fim do Estado Novo**. São Paulo: Contexto, 2018. 174 p.

NUNES, Maria Cristina Ribeiro Gonçalves. **O Boulevard da República: um boulevard-cais na Amazônia**. Curitiba: Appris, 2020. 333 p.

OLIVEIRA, Virgílio Cardoso de. O Instituto Cívico-Jurídico. **Artigos publicados na Província do Pará**. Pará: Typ. e Encad. de Pinto Barbosa & C., 1898.

OLIVEIRA, Virgílio Cardoso de. **A Pátria brasileira, leitura escolar ilustrada com 260 gravuras**. Bruxelas, 1903.

OLIVEIRA, Sandra Maria de. **Grupo escolar em Minas Gerais: análise da legislação da Primeira República (1906-1924)**. Dissertação de Mestrado UFU, 2012.

PAIVA, Vanilda. **História da Educação Popular no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

PENTEADO, Antonio Rocha. Belém: (estudo de geografia urbana). Belém: UFPA, 1968. 2 v. (Coleção amazônica. Série José Veríssimo). Disponível em: <http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/43>.

RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista Brasil 1890-1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

ROCQUE, Carlos. **Antonio Lemos e sua época**. Belém: Edições culturais, 1973.

SARGES, Maria de Nazaré dos Santos. **Memórias do "Velho" intendente: Antônio Lemos - 1869-1973**. 1998. 304 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 1998.

SARGES, Maria de Nazaré. **Belém: Riquezas Produzindo a Belle Époque (1870-1912)**. Belém: Paka-tatu, 2000. 152 p.

SARGES, Maria de Nazaré. Memória iconográfica e mecenato durante a época áurea da borracha na Amazônia: o projeto artístico-civilizador de Antonio Lemos. In: XX SIMPÓSIO NACIONAL DA ANPUH, 20, 1999, Florianópolis. **Anais do XX Simpósio Nacional da ANPUH**. Florianópolis: Humanitas, 1999. p. 971-979.

SAVIANI, Dermeval. **A ideia Sistema Nacional de Ensino e as dificuldades para sua realização no Brasil no século XIX**. 2001. Disponível em <https://www.fe.unicamp.br/dermeval/texto2001-1.html>> acesso em agosto de 2020.

SAVIANI, Dermeval. Breves Considerações sobre fontes para a história da educação. In: LOMBARDI, José Claudinei; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura do (Org.). **Fontes, história e historiografia da educação**. Campinas: Autores Associados, 2017.

SAVIANI, Dermeval. **O legado educacional do século XX no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2014.

SAVIANI, Dermeval. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 44, p.380-412, maio 2010.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de; MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello. Educação escolar na primeira república: memória, história e perspectivas de pesquisa. **Tempo**, Niterói, v. 13, n. 26, p. 32-55, 2008.

SILVA, João Carlos da. Benjamin Constant e a propaganda educacional positivista: alguns apontamentos. **Educação e Fronteiras**, Dourados, v. 8, n. 23, p. 176-191, ago. 2018. ISSN 2237-258X. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/9453/4981>>. Acesso em: 08 jan. 2020.

SILVA, João Carlos da. **O amor por princípio, a ordem por base e o progresso por fim: as propostas do Apostolado Positivista para a educação brasileira(1870-1930)**. 2008. 227 f. Tese (Doutorado) – Doutorado em Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

SILVA, Maria Aparecida Alves da. **Os municípios e a instrução primária no Estado de Goiás: as singularidades de Rio Verde (1889-1918)**. 2018. 196 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Educação., Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

SOUZA, Rosa de Fátima de. As escolas Paulistas na Primeira República: subsídios para a história comparada da escola primária no Brasil. In: ARAUJO, José Carlos Souza et all (orgs.). **Escola primaria na primeira república (1889-1930): subsídios para uma historia comparada**. São Paulo. Junqueira e Marin, 2012.

STAVRACAS. Isa. História cultural e história da educação: caminhos das histórias. In: BAUER. Carlos. **Teoria da História: A Educação no Brasil**. Jundiaí. Paco Editorial, 2011.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Estrutura e funcionamento da educação básica**. 2. ed. atual. Fortaleza: EdUECE, 2015.

ANEXOS

ANEXO A – Regulamento das Escolas municipais de Belém

O PARA—Domingo, 13 de Fevereiro de 1898—N. 62 3

GOVERNO MUNICIPAL

REGULAMENTO

DAS

Escolas municipais de Belém

O Intendente municipal de Belém, usando da auctorisação que lhe foi concedida pela lei n. 157 de 17 de dezembro ultimo, resolve que seja provisoriamente observado o seguinte regulamento para as **escolas municipais**.

Gabinete do Intendente municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1898.

Antonio José de Lemos, Intendente.

Regulamento das **escolas municipais de Belém**

CAPITULO I

DAS ESCOLAS E ENSINO

ARTIGO 1º—A municipalidade de Belém manterá na sede e districtos do interior do municipio escolas nocturnas e diurnas para o ensino de adultos e menores de ambos os sexos, conforme as necessidades ou conveniencias locais.

§ 1º—A hora do funcionamento das escolas, assim como o sexo dos alumnos que devem frequental-as, serão determinados pelo Intendente.

§ 2º—As escolas para adultos, quer na sede, quer nos districtos do interior, serão sempre nocturnas.

Art. 2º—O ensino constará das mesmas materias que constituem o curso das escolas elementares do Estado.

CAPITULO II

CAPITULO IV

DOS FISCAES

Art. 7º—Os fiscaes serão nomeados pelo Intendente e terão por especial incumbencia :

1º—Velar pela observancia do presente regulamento.

2º—Informar ao Intendente, sempre que julgarem conveniente ou lhe for exigido, sobre qualquer assumpto relativo ás suas attribuições.

3º—Attestar a frequencia dos professores.

4º—Presidir aos exames annuos e emitir ao Intendente parecer sobre o resultado d'estes.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 8º—O custeio das escolas, inclusivê aluguel de casa, será por conta dos professores.

Art. 9º—Os professores são obrigados a fornecer tinta, papel, penna e lousa aos alumnos, bem como a manter as escolas providas de bancas, cadeiras, etc.

Art. 10º—As medidas disciplinares serão as mesmas observadas nas escolas publicas do Estado, com as precisas modificações quanto aos adultos.

Art. 11º—Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Intendente Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1898.

ANTONIO JOSÉ DE LEMOS, Intendente.

×

Tebella dos vencimentos annuos das **escolas municipais**

17.ª sessão ordinaria da 1.ª reunião da 4.ª legislatura em 22 de dezembro de 1897.

—

Presidencia do sr. Intendente Antonio Lemos.

1.º Secretario—O sr. Virgilio Mendonça.

2.º Secretario—O sr. Sabino da Luz.

—

(Vide a edição anterior)

O sr. Silva Santos:—Sr. presidente, eu pedi a palavra para fazer algumas considerações com relação ao pedido dos srs. Sabino da Luz e Cordeiro de Castro á côrea da ordem dada pelo sr. Intendente para que se retirem do mercado publico aquelles objectos que não se destinarem especialmente ao consumo publico.

Eu não cogito, srs., do prazo marcado para tal fim; esse prazo já tem sido prorrogado por varias vezes: elles já tinham tempo para effectuar a mudança.

Quero apenas dizer que as razões que actuaram no espirito do sr. Intendente para dar esses orlens.

As licencias para a venda, no

nia, por exemplo. O resultado do que agora ali se passa é que, ao passo que a farinha é vendida na coxia, o mercado é tomado por dois ou tres negociantes de objectos extranhos ao consumo publico.

N'estas condições, a medida tomada pelo sr. Intendente é de toda a conveniencia para o povo.

Poderia até s. s. dar um prazo muito menor, afim de evitar o mais breve possivel que o produtor vá ali vender o seu producto e não encontre mais logar para isso.

O sr. presidente:—Devo ponderar aos illustres vogaes que o assumpto não está em discussão.

O sr. Sabino da Luz (para uma explicação):—Sr. presidente, eu bem sei que o meu pedido nada tem que ver com a justificação dos fuis a que se destina o mercado; eu estou até de accordo que os mercados sejam construidos para certos e determinados fuis.

O que eu disse hontem foi com relação a outra questão, por isso que concordo inteiramente em que tenhamos um curro em regra e, não só dois, mas mesmo mais de dois mercados. Não é d'isso que eu trato.

O sr. Cordeiro de Castro:—Para mim, sr. presidente, foram por demais eloquentes as palavras do sr. coronel Silva Santos, quando se occupou do pedido feito pelo sr. Sabino da Luz.

Na verdade s. s., em duas ou tres palavras simples, mas eloquentes, definiu quaes as contingencias da pobreza.

Disse s. s., em resumo, que é uma medida necessaria essa mudança de logar dos bancos destinados á venda de certos generos.

A elle, certamente, não podia deixar de attender o sr. Intendente, que recebe sempre amavelmente todas as reclamações que lhe são dirigidas.

O sr. Virgilio Mendonça:—Mas se é uma medida necessaria, para que demorar a sua applicação?

O sr. Cordeiro de Castro:—V. exc., que é medico, e medico distincto, sabe que muitas vezes é preciso applicar ao doente em calmente, para depois poder medical-o convenientemente. Senhores, abra-se um mercado grande, exponham-se á venda ali todos os generos de alimentação publica,—hoje principalmente que não temos crendas, que as proprias mães de familia

DOS PROFESSORES E SUAS OBRIGAÇÕES

Art. 3º—Os professores serão nomeados pelo Intendente, que poderá aproveitar os professores provisionados pelo Governo do Estado, uma vez não haja incompatibilidade no accumulo das funções.

Art. 4º—Os professores são obrigados:

1º—A manter em boa ordem de moralidade, disciplina e acceio as suas escolas.

2º—A remetter ao Intendente, por intermedio do fiscal da escola, nos dias 1 dos mezes de março, julho e outubro, um mappa nominal dos alumnos matriculados, com indicação da frequencia durante o periodo decorrido, naturalidade, estado e filiação de cada um.

3º—A remetter ao Intendente, até o dia 15 de dezembro, o resultado dos exames annuos.

CAPITULO III

DOS EXAMES E FÉRIAS

Art. 5º—Os exames annuos serão realizados por todo o mez de novembro, em dias designados pelo Intendente e por pessoas idoneas por este nomeadas.

§ unico.—Dos exames lavrar-se-á um termo, que será assignado pelo fiscal, examinadores e professor da escola e conterá todas as circumstancias que occorrerem.

Art. 5º—As férias coincidirão com as das escolas mantidas pelo Estado, começando e terminando ao mesmo tempo.

PROFESSORES

GRATIFICAÇÃO

Do sexo masculino	900\$000
Do sexo feminino	1.200\$000

Gabinete do Intendente Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1898.

Antonio José de Lemos, Intendente.

×

Mappa da frequencia dos alumnos da escola municipal de no periodo de de 189...

NOMES	Natur- vul- dade	Estado	VILAÇÃO	Frequencia no periodo

Gabinete do Intendente Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1898.

ANTONIO JOSÉ DE LEMOS, Intendente.

mercado, de objectos que não se destinam exclusivamente ao consumo da população foram dados no intuito de beneficiar a pobreza, por isso que, se o rico pôde comprar a mesma mercadoria por um certo preço, o pobre tem necessidade de adquiril-a por menos.

E' preciso, entretanto, que saiam do mercado esses objectos que ora ali se vendem, por isso que estão tirando o espaço a outros generos de primeira necessidade.

Como já tive occasião de dizer, o mercado actual é insufficiente para os fins de sua creação. Desde o momento, porém, que elle tenha capacidade bastante, este mesmo que existe pôde servir para dar-se o remedio aos inconvenientes que ora existem; este mesmo poderá ser empregado na venda d'esses objectos.

Não sendo assim, o actual mercado só deve servir para os lavradores exporem ali á venda os seus productos, como a fari-

fiz o meu pedido em nome d'esses homens que fazem o seu negocio no mercado e que foram solicitar a minha intervenção para que fosse prorogado o prazo considerado pelo sr. Intendente.

Mas, as considerações que acaba de fazer o sr. coronel Silva Santos são de tal ordem, que terei occasião de pedir que sejam retirados do mercado esses bancos, até que os novos mercados possam funcionar, simplesmente para beneficiar o povo.

Eu poderia argumentar em favor dos attuidos negociantes; mas não o farei, desde que se trata de interesse do povo, com tanta facilidade como pensa o Conselho.

Eu, srs., fiz o meu pedido para que haja uma lei n'esse sentido, porque o sr. Intendente pôde estar muito tempo occupa na imprensa um lugar salientissimo e certamente saberia se qualquer coisa houvesse n'esse sentido.

vão ao mercado fazer as suas compras,—e estará sanado o inconveniente que ora se nota.

O sr. Intendente actual é um excellento pae de familia, um chefe de familia exemplar, tem em sua casa tido occasião de avaliar qual o alimento do pobre. S. s. pôde, com certeza, ver todos os males que affligem a pobreza, e que está em suas mãos minorar.

Não queremos, portanto, que s. s. dê ordem em contrario ao que ordenou; apenas que seja prorogado o prazo concedido.

E estou certo, senhores vo-gaes, de que o sr. Intendente, senador Lemos, ha de attender a esse pedido justo, porque eu tenho plena confiança na justiça que caracteriza os actos de s.exc.

O sr. coronel Silva Santos falou divinamente, poder-se-á dizer; mas não conseguiu demonstrar que não seja justo o pedido dos commerciantes do mercado, feito por intermedio do sr. Sabino da Luz. (Continúa).